



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°027

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)**EDITAL N°09/2013 – SEPLAG/SEJUS****CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições estabelecidas no Edital no 29/2011 - SEPLAG/SEJUS, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de setembro de 2011, norma reguladora do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, **TORNAM PÚBLICAS as seguintes informações** referentes à Classificação Final do Concurso: 1. A Classificação Final do Concurso mencionado no preâmbulo deste Edital está feito por macrorregião de planejamento do Estado do Ceará e por sexo, contemplando: 1. Os candidatos que foram convocados para a 2ª fase do Certame – Inspeção de Saúde – cujos nomes constam do Anexo I, do Edital nº048/2011, de 05 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2011 e que tenham sido considerados Aptos na 2ª Fase – Inspeção de Saúde (Exame Médico, Exame Odontológico e Exame Toxicológico), na Avaliação de Capacidade Física, na Avaliação Psicológica, ter concluído o Curso de Formação e Treinamento Profissional, ter alcançado o perfil mínimo exigido para a Prova Final do Curso de Formação e Treinamento Profissional e ter sido Apto na Investigação Social e Funcional; 2. Ter sido eliminado do Concurso e ainda estar participando do Certame por força de decisão judicial; 3. No Anexo Único, do presente Edital, constam as Classificações Finais dos Candidatos por sexo e macrorregião; 4. Para os candidatos “sub judge” incluídos nas classificações deste Edital ficam reservadas as vagas, se suas posições na classificação estiverem dentro do limite de vagas por macrorregião de planejamento do Estado do Ceará e por sexo, até que se conheça a decisão final de suas ações judiciais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°09/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MACRORREGIÃO/SEXO

REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - MASCULINO - 364 VAGAS - 757 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE 1	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC	Condição
WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	6562	25974	139,0	1	69,00	70,00	15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	29/06/1989	
DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	16309	24071	136,0	2	67,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	04/07/1977	
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	17275	8539	135,5	3	67,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	19/06/1984	
ROMULO MOURA BASTOS	6140	2133	135,5	4	67,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	15/06/1986	
HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	21506	14384	135,5	5	67,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	31/10/1991	
ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	13356	24751	135,5	6	68,00	67,50	13,50	15,00	10,00	10,00	9,00	28/02/1972	
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	13911	18330	135,0	7	66,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	06/04/1978	
BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS	17415	13420	135,0	8	67,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	19/09/1988	
CRISONGO LAURIANO CUNHA	5524	13909	135,0	9	67,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	8,00	09/09/1977	
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	24808	759	135,0	10	67,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	8,00	26/04/1983	
ROBSON SOTERO GOMES	8475	22501	135,0	11	67,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	8,00	21/08/1985	
WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	24605	5532	135,0	12	67,00	68,00	15,00	15,00	10,00	9,00	9,00	17/11/1988	
FRANCISCO JOSE DY PINHEIRO JUNIOR	25173	19474	135,0	13	67,00	68,00	15,00	15,00	9,00	10,00	9,00	26/05/1975	SUBJUDGE
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	11421	25946	135,0	14	68,00	67,00	15,00	15,00	9,00	9,00	9,00	12/07/1977	
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	22820	1619	134,5	15	69,00	65,50	15,00	13,50	10,00	9,00	8,00	04/08/1980	
JOAO DE SOUZA MARTINS	13057	4831	134,0	16	64,00	70,00	15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	15/12/1983	
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	24054	29803	134,0	17	66,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	20/11/1988	
JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	11586	25062	134,0	18	65,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	26/02/1985	
AYRES MANGABEIRA BARROS	25291	10655	134,0	19	65,00	69,00	15,00	15,00	10,00	9,00	10,00	23/02/1989	
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	14956	532	134,0	20	68,00	66,00	15,00	15,00	8,00	10,00	8,00	03/07/1988	
DENIS RIOS DA MOTA	17067	25647	134,0	21	69,00	65,00	13,50	13,50	10,00	10,00	9,00	22/11/1981	
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	7916	23178	133,5	22	65,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	03/12/1982	
GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	18295	28152	133,5	23	65,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	06/04/1989	
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	9499	1740	133,5	24	66,00	67,50	15,00	13,50	10,00	9,00	10,00	27/11/1975	
REMO OLIVEIRA SILVA	25254	18986	133,5	25	68,00	65,50	15,00	13,50	10,00	9,00	10,00	06/10/1980	
ALLISON ANDRADE DA SILVA	21043	18971	133,5	26	67,00	66,50	15,00	13,50	10,00	9,00	9,00	18/03/1984	
JANILTON SILVA PEREIRA	834	12048	133,0	27	64,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	03/12/1972	
BRUNO DOS SANTOS BARROS	3691	1963	133,0	28	67,00	66,00	15,00	15,00	10,00	9,00	7,00	23/02/1981	
JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR	20478	14269	133,0	29	66,00	67,00	15,00	15,00	9,00	10,00	10,00	14/05/1988	
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	17875	23988	133,0	30	64,00	69,00	15,00	15,00	9,00	10,00	10,00	20/05/1988	
ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	7329	14548	133,0	31	66,00	67,00	15,00	15,00	9,00	9,00	9,00	31/03/1983	
CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	19522	11401	133,0	32	67,00	66,00	15,00	12,00	10,00	10,00	9,00	01/07/1986	
LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	19063	17298	132,5	33	65,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	24/06/1984	
MICHAEL DOUGLAS PESSOA	22089	463	132,5	34	65,00	67,50	15,00	13,50	10,00	9,00	10,00	15/03/1975	
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	21918	3305	132,5	35	66,00	66,50	13,50	15,00	10,00	9,00	9,00	01/10/1990	
ISMAEL GOMES OLIVEIRA	19655	4202	132,5	36	69,00	63,50	13,50	12,00	10,00	10,00	8,00	10/08/1977	
ROBSON CAMPOS GIRAO	21630	16604	132,0	37	69,00	63,00	15,00	12,00	9,00	10,00	7,00	08/07/1975	
BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	15965	10904	132,0	38	66,00	66,00	13,50	13,50	10,00	10,00	10,00	14/05/1981	
CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	12260	25634	132,0	39	67,00	65,00	13,50	13,50	10,00	10,00	9,00	16/04/1987	
DANIEL VIEIRA PINTO	18497	16274	132,0	40	66,00	66,00	12,00	15,00	10,00	10,00	9,00	15/04/1986	
BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	19822	5609	132,0	41	66,00	66,00	12,00	15,00	10,00	10,00	9,00	27/12/1990	
JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	5180	3407	132,0	42	69,00	63,00	12,00	15,00	8,00	9,00	10,00	21/01/1991	
FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	24693	317	131,5	43	65,00	66,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	03/09/1985	
EDMAR DA SILVA LIMA	2181	16505	131,5	44	66,00	65,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	20/07/1979	
LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	10127	28306	131,5	45	69,00	62,50	15,00	13,50	10,00	10,00	6,00	07/02/1992	
MARCIO SABINO DE LIMA	21550	30667	131,5	46	65,00	66,50	15,00	13,50	10,00	9,00	10,00	03/09/1988	
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	79	16285	131,5	47	63,00	68,50	13,50	15,00	10,00	10,00	10,00	09/10/1986	
THIAGO FREITAS LIMA	25287	53	131,5	48	66,00	65,50	13,50	15,00	10,00	10,00	8,00	26/10/1986	

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	Condição
ANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE CAVALCANTE	12106	17780	131,5	49	66,00	65,50	13,50	12,00	10,00	10,00	10,00	10/08/1978	
ROBSON MACIEL DE ANDRADE	8611	24608	131,5	50	68,00	63,50	12,00	13,50	9,00	9,00	10,00	02/03/1984	
GLEYDSON GOMES RODRIGUES	1990	33095	131,0	51	66,00	65,00	15,00	12,00	10,00	9,00	9,00	13/09/1986	
HEITOR RODRIGUES MADEIRA	7843	5662	131,0	52	65,00	66,00	15,00	12,00	9,00	10,00	10,00	05/11/1990	
ANDRE NOGUEIRA PIRES	14523	13911	131,0	53	68,00	63,00	15,00	12,00	8,00	9,00	9,00	27/09/1989	
JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	13241	22255	131,0	54	66,00	65,00	13,50	13,50	10,00	10,00	9,00	10/11/1976	
JOSE ROBERIO DE SOUZA FIALHO	9492	28227	130,5	55	63,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	25/03/1968	SUB JUDICE
ROBERTO FERRERIA BRITO	8690	14030	130,5	56	63,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	01/01/1979	
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	17778	3204	130,5	57	64,00	66,50	15,00	13,50	10,00	10,00	8,00	15/11/1985	
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	20782	2497	130,5	58	64,00	66,50	15,00	13,50	9,00	10,00	9,00	12/05/1980	
EDVANDO LINHARES MESQUITA	12913	22885	130,5	59	67,00	63,50	13,50	15,00	10,00	10,00	7,00	22/04/1978	
FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	7695	25613	130,5	60	64,00	66,50	13,50	15,00	10,00	9,00	10,00	06/10/1987	
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	8964	19218	130,5	61	65,00	65,50	13,50	15,00	10,00	9,00	8,00	03/09/1985	
LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	17079	15602	130,5	62	64,00	66,50	13,50	15,00	9,00	9,00	10,00	26/08/1980	
DORNIERI LEMOS DIOGENES PINTO MOTA	15050	26735	130,5	63	64,00	66,50	13,50	15,00	9,00	9,00	10,00	16/10/1985	
CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	4325	7590	130,5	64	66,00	64,50	13,50	12,00	10,00	10,00	9,00	14/06/1981	
MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	16550	15411	130,5	65	68,00	62,50	13,50	12,00	9,00	9,00	9,00	27/12/1987	
FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE	23354	14254	130,0	66	62,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	8,00	12/02/1986	
ISAQUE PAULO HERCULANO	8420	19845	130,0	67	62,00	68,00	15,00	15,00	10,00	9,00	9,00	04/01/1989	
SERGIO MARCELO DA ROCHA	22491	1626	130,0	68	65,00	65,00	15,00	15,00	10,00	9,00	6,00	26/10/1969	
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	17261	20009	130,0	69	67,00	63,00	15,00	15,00	9,00	8,00	6,00	04/07/1988	
CARLOS JORDAN DE ALMEIDA FERNANDES	22622	656	130,0	70	64,00	66,00	15,00	12,00	10,00	10,00	10,00	18/10/1988	
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	22871	11887	130,0	71	65,00	65,00	15,00	12,00	10,00	10,00	8,00	02/10/1973	
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	16944	9031	130,0	72	68,00	62,00	15,00	12,00	9,00	10,00	7,00	08/12/1981	
CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	19279	2978	130,0	73	63,00	67,00	13,50	13,50	10,00	10,00	10,00	31/03/1978	
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	15237	21452	130,0	74	66,00	64,00	12,00	15,00	10,00	10,00	8,00	22/09/1973	
JEAN OLIVEIRA MELO	8718	26591	129,5	75	63,00	66,50	15,00	13,50	10,00	10,00	8,00	03/09/1984	
EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	9655	2461	129,5	76	66,00	63,50	15,00	13,50	10,00	10,00	7,00	18/09/1985	
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	9944	26984	129,5	77	64,00	65,50	15,00	13,50	10,00	9,00	8,00	27/11/1980	
RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA	20811	30835	129,5	78	67,00	62,50	15,00	13,50	9,00	9,00	7,00	21/05/1988	
KLENYO LOPES COELHO	5483	30867	129,5	79	62,00	67,50	13,50	15,00	10,00	10,00	9,00	20/08/1984	
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	6355	5204	129,5	80	65,00	64,50	13,50	15,00	10,00	9,00	8,00	28/12/1971	
DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	6325	2324	129,5	81	63,00	66,50	13,50	15,00	9,00	10,00	9,00	17/01/1988	
FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA	14492	16254	129,5	82	68,00	61,50	13,50	15,00	8,00	10,00	7,00	13/09/1985	
WANDSON DE CASTRO	15550	5891	129,5	83	65,00	64,50	13,50	12,00	10,00	10,00	9,00	11/02/1986	
HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	20183	18460	129,5	84	68,00	61,50	13,50	12,00	9,00	9,00	8,00	30/08/1982	
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	12887	26391	129,5	85	65,00	64,50	12,00	13,50	9,00	10,00	10,00	11/10/1985	
DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	3425	23224	129,0	86	63,00	66,00	15,00	15,00	9,00	10,00	9,00	06/02/1985	
HELTON BARROZO TEIXEIRA DE SOUZA	19014	26312	129,0	87	64,00	65,00	15,00	15,00	8,00	10,00	7,00	31/08/1989	
ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	17867	13076	129,0	88	63,00	66,00	15,00	12,00	10,00	9,00	10,00	06/09/1975	
BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	20324	5551	129,0	89	66,00	63,00	15,00	12,00	9,00	9,00	8,00	17/12/1988	
NORTON SANTANA DA COSTA	22446	23599	129,0	90	68,00	61,00	15,00	12,00	9,00	9,00	7,00	01/12/1989	
MARCOS IURY RESENE CHAVES	7796	22065	129,0	91	67,00	62,00	15,00	12,00	8,00	9,00	8,00	05/07/1988	
FARLEY CORDEIRO LOPES	8450	11388	129,0	92	64,00	65,00	13,50	13,50	10,00	9,00	9,00	15/03/1986	
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	9101	22511	129,0	93	67,00	62,00	13,50	13,50	9,00	10,00	7,00	17/05/1985	
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	4672	1968	129,0	94	66,00	63,00	13,50	13,50	9,00	10,00	7,00	15/12/1985	
JADSON RIBAMAR FERREIRA	4947	11478	129,0	95	67,00	62,00	13,50	13,50	8,00	10,00	7,00	04/03/1986	
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	12906	23077	129,0	96	67,00	62,00	13,50	10,50	9,00	10,00	10,00	23/04/1987	
EDSON LIMA DE LUCENA	2032	10643	129,0	97	65,00	64,00	12,00	15,00	10,00	10,00	8,00	31/03/1985	
FRANCISCO GERMANO MENDES	21284	10497	129,0	98	64,00	65,00	12,00	15,00	10,00	9,00	9,00	06/10/1971	
OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	125	1978	129,0	99	67,00	62,00	12,00	15,00	10,00	9,00	9,00	06/02/1976	
JULIO CESAR DE LIMA MELO	8675	27207	129,0	100	64,00	65,00	12,00	15,00	9,00	10,00	9,00	29/09/1980	SUB JUDICE
FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	5781	25191	129,0	101	64,00	65,00	12,00	15,00	9,00	10,00	9,00	18/02/1982	
JOSE VALDEMIRO CAETANO DUARTE	24063	16693	129,0	102	67,00	62,00	12,00	15,00	8,00	9,00	8,00	30/06/1986	
GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	20903	22941	129,0	103	67,00	62,00	12,00	12,00	10,00	10,00	8,00	27/08/1976	
ROGER XIMENES LINHARES	24774	31522	129,0	104	68,00	61,00	10,50	13,50	9,00	10,00	8,00	01/07/1981	
MARIO SILVA DOS SANTOS	15275	25819	129,0	105	68,00	61,00	10,50	13,50	9,00	9,00	9,00	15/07/1988	
MARIANO ALVES DA SILVA	21929	26593	128,5	106	65,00	63,50	15,00	13,50	10,00	9,00	9,00	20/05/1990	
RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	3770	3229	128,5	107	63,00	65,50	15,00	13,50	9,00	10,00	9,00	17/06/1986	
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	18119	14783	128,5	108	67,00	61,50	13,50	15,00	9,00	9,00	6,00	28/04/1978	SUB JUDICE
EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	783	18514	128,5	109	66,00	62,50	13,50	15,00	9,00	8,00	8,00	07/10/1977	
FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	23474	17912	128,5	110	63,00	65,50	13,50	12,00	10,00	10,00	10,00	29/09/1978	
WALTER LOPES CAMPELO	7002	26	128,5	111	66,00	62,50	13,50	12,00	10,00	10,00	7,00	18/01/1988	
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	5673	468	128,5	112	65,00	63,50	13,50	12,00	9,00	10,00	9,00	07/12/1986	
FABIO ANDRADE DO PRADO	15263	2001	128,5	113	67,00	61,50	13,50	12,00	8,00	10,00	10,00	05/05/1979	
FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	8085	3616	128,5	114	67,00	61,50	12,00	13,50	10,00	10,00	6,00	27/10/1981	
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	23482	1321	128,5	115	67,00	61,50	12,00	13,50	10,00	10,00	6,00	02/05/1986	
JOSE CLEITON CORREIA SILVA	13058	24678	128,5	116	66,00	62,50	12,00	13,50	10,00	9,00	8,00	04/04/1985	
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	7828	2831	128,5	117	67,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	14/07/1976	
THIAGO DIONISIO FREITAS	24986	12524	128,5	118	67,00	61,50	12,00	13,50	8,00	10,00	9,00	03/10/1984	
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	13796	22703	128,5	119	67,00	61,50	12,00	13,50	8,00	9,00	9,00	02/12/1977	
ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	11009	12951	128,5	120	64,00	64,50	10,50	15,00	9,00	10,00	10,00	07/04/1983	
ADRIANO DA SILVA SOARES	24116	14641	128,5	121	66,00	62,50	10,50	15,00	9,00	10,00	9,00	25/09/1977	
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	10528	16303	128,0	122	59,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	28/07/1973	
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	5434	22793	128,0	123	63,00	65,00	15,00	15,00	10,00	9,00	8,00	27/03/1985	
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	8002	23554	128,0	124	64,00	64,00	15,00	15,00	10,00	9,00	6,00	09/10/1978	
CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	9459	27377	128,0	125	67,00	61,00	15,00	12,00	8,00	9,00	8,00	26/10/1990	
MARCELO MOREIRA LOPES	19730	3270	128,0	126	65,00	63,00	13,50	13,50	10,00	9,00	7,00	13/10/1972	
WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	22735	12659	128,0	127	69,00	59,00	13,50	13,50	10,00	8,00	6,00	30/10/1978	
LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	13740	28870	128,0	128	64,00	64,00	13,50	13,50	9,00	10,00	9,00	01/01/1972	
JOAO PAULO NOBRE BEZERRA	17578	20363	128,0	129	66,00	62,00	13,50	13,50	9,00	10,00	8,00	11/04/1986	SUB JUDICE
FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	5533	32479	128,0	130	66,00	62,00	13,50	13,50	9,00	9,00	8,00	30/08/1983	
KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	5934	13650	128,0	131	66,00	62,00	12,00	12,00	9,00	10,00	10,00	01/09/1988	
LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	15913	7384	128,0	132	70,00	58,00	12,00	9,00	9,00	10,00	9,		

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC	Condição
JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO	9867	3682	127,0	152	66,00	61,00	13,50	10,50	10,00	8,00	9,00	11/12/1986	
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	6714	25571	127,0	153	64,00	63,00	12,00	12,00	10,00	9,00	10,00	17/08/1988	
YURI MENEZES XIMENES	23775	16152	127,0	154	65,00	62,00	12,00	12,00	9,00	10,00	9,00	04/07/1986	
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	19575	29233	126,5	155	63,00	63,50	15,00	13,50	10,00	10,00	7,00	26/03/1989	
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ	6354	11544	126,5	156	62,00	64,50	15,00	13,50	9,00	10,00	7,00	22/01/1980	
ANTONIO EDUARDO ARAUJO DA SILVEIRA	17636	22903	126,5	157	63,00	63,50	15,00	13,50	8,00	9,00	8,00	13/08/1986	SUBJUDGE
JAMES DOS ANJOS LIMA	4989	2620	126,5	158	64,00	62,50	15,00	10,50	10,00	10,00	8,00	31/05/1989	
MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	19382	1821	126,5	159	65,00	61,50	15,00	10,50	9,00	10,00	8,00	13/04/1984	
CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	11701	2991	126,5	160	62,00	64,50	13,50	15,00	8,00	10,00	8,00	26/07/1991	
FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	20248	10778	126,5	161	66,00	60,50	13,50	15,00	8,00	9,00	5,00	14/10/1973	
TIAGO SOUSA ALMEIDA	16296	27733	126,5	162	64,00	62,50	13,50	12,00	9,00	10,00	8,00	10/11/1990	
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	10594	7403	126,5	163	68,00	58,50	13,50	12,00	8,00	8,00	7,00	15/04/1982	
DHEYTON DE FRANCA PENHA	1881	19679	126,5	164	67,00	59,50	12,00	13,50	10,00	10,00	5,00	16/03/1977	
JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	16985	12407	126,5	165	66,00	60,50	12,00	13,50	10,00	9,00	7,00	10/02/1983	
FRANCISCO DEMORAIS SILVA	4650	25679	126,5	166	65,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	31/10/1991	
ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	4047	12371	126,5	167	67,00	59,50	12,00	13,50	8,00	8,00	10,00	04/03/1985	
FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	6536	7715	126,5	168	62,00	64,50	10,50	15,00	10,00	10,00	9,00	23/06/1982	
CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA	18565	730	126,5	169	66,00	60,50	10,50	15,00	9,00	10,00	7,00	10/01/1961	
EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	2531	10137	126,5	170	65,00	61,50	10,50	15,00	9,00	10,00	7,00	28/02/1975	
ROGERIO SOUSA	23769	10386	126,5	171	66,00	60,50	9,00	13,50	8,00	10,00	10,00	18/08/1982	
HUMBERTO FARIAS FIUSA	23561	28961	126,0	172	63,00	63,00	15,00	15,00	10,00	9,00	8,00	22/12/1984	
JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	15696	26947	126,0	173	64,00	62,00	15,00	12,00	10,00	10,00	7,00	15/12/1989	
RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	9308	26010	126,0	174	63,00	63,00	15,00	12,00	9,00	8,00	10,00	21/10/1972	
JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	13589	919	126,0	175	64,00	62,00	15,00	12,00	6,00	10,00	10,00	06/11/1975	
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	18181	10620	126,0	176	60,00	66,00	13,50	13,50	10,00	10,00	9,00	10/07/1985	
JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	22799	24122	126,0	177	64,00	62,00	13,50	13,50	10,00	10,00	5,00	27/09/1978	
MARCOS ANTONIO DA SILVA	7884	22317	126,0	178	64,00	62,00	13,50	13,50	9,00	10,00	7,00	23/12/1978	
CHRISTIANO SOUZA AMORIM	5606	30309	126,0	179	63,00	63,00	13,50	13,50	8,00	10,00	9,00	12/05/1975	
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	20486	26942	126,0	180	65,00	61,00	13,50	10,50	10,00	9,00	9,00	09/03/1991	
ANDERSON ARAUJO DA SILVA	21044	8198	126,0	181	63,00	63,00	13,50	10,50	9,00	10,00	10,00	04/12/1979	
RONALD FREITAS SPINOLA	6240	5733	126,0	182	65,00	61,00	13,50	10,50	9,00	9,00	9,00	09/12/1974	
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	230	13982	126,0	183	67,00	59,00	13,50	10,50	6,00	10,00	10,00	23/12/1989	
ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	20440	16524	126,0	184	65,00	61,00	12,00	15,00	9,00	8,00	7,00	25/09/1977	
LUIS DOS SANTOS	8602	17837	126,0	185	66,00	60,00	12,00	12,00	10,00	10,00	7,00	16/03/1975	
FABIANO FERREIRA BARBOSA	4420	16293	126,0	186	66,00	60,00	10,50	13,50	8,00	10,00	10,00	22/06/1973	
PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	5863	564	126,0	187	67,00	59,00	10,50	13,50	7,00	9,00	10,00	14/10/1981	
JOSE BARBOSA GOMES FILHO	8640	22784	125,5	188	62,00	63,50	15,00	13,50	9,00	9,00	7,00	21/11/1984	
ROCINIO BARROS DA SILVA	15073	7435	125,5	189	63,00	62,50	15,00	13,50	9,00	8,00	9,00	14/07/1965	
LEONARDO DE SENA E CASTRO	8902	31020	125,5	190	62,00	63,50	15,00	13,50	8,00	9,00	8,00	23/09/1984	
JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	2193	458	125,5	191	63,00	62,50	15,00	10,50	10,00	9,00	8,00	23/06/1977	
LEANDRO MOTA MONTEIRO	9231	9157	125,5	192	63,00	62,50	13,50	15,00	9,00	10,00	7,00	08/05/1983	
MARCIO DA COSTA SILVA	6664	33444	125,5	193	60,00	65,50	13,50	15,00	9,00	9,00	9,00	02/02/1985	
RONALDO ADRIANO NUNES	1168	19276	125,5	194	65,00	60,50	13,50	15,00	8,00	10,00	5,00	06/10/1987	
ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	12960	22846	125,5	195	65,00	60,50	13,50	15,00	7,00	10,00	5,00	06/07/1978	
GEORGE SANTOS MARTINS	7205	22792	125,5	196	65,00	60,50	13,50	15,00	6,00	10,00	6,00	30/11/1980	
JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	25078	26734	125,5	197	62,00	63,50	13,50	12,00	10,00	10,00	8,00	23/11/1969	
JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL	17313	13529	125,5	198	64,00	61,50	13,50	12,00	10,00	10,00	6,00	15/09/1989	
JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	6039	440	125,5	199	66,00	59,50	13,50	12,00	10,00	9,00	6,00	07/10/1979	
MARCIO BATISTA SOARES	17989	32595	125,5	200	63,00	62,50	13,50	12,00	8,00	10,00	10,00	11/09/1978	SUBJUDGE
CICERO ARLEI ALVES LIMA	19361	8826	125,5	201	67,00	58,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	04/12/1978	
JOAO PAULO MARQUES	14582	6030	125,5	202	64,00	61,50	13,50	12,00	7,00	10,00	9,00	10/12/1980	
FABRICIO MOURA FE	21644	28641	125,5	203	65,00	60,50	12,00	13,50	8,00	10,00	8,00	29/05/1982	
EDSON SILVESTRE LOPES	24864	1897	125,5	204	67,00	58,50	12,00	13,50	8,00	8,00	8,00	03/02/1981	
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	23332	2182	125,5	205	66,00	59,50	10,50	15,00	9,00	10,00	7,00	07/04/1978	
CRISTIANO BATISTA FREIRE	18357	29934	125,5	206	63,00	62,50	10,50	15,00	8,00	9,00	10,00	06/06/1985	
HIDER GURGEL BEZERRA	9621	23950	125,5	207	64,00	61,50	10,50	15,00	7,00	10,00	9,00	30/04/1973	
ELTON LUIZ DELCORE COSTA	15564	7917	125,5	208	65,00	60,50	10,50	15,00	7,00	10,00	8,00	08/05/1975	
FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	21988	24019	125,0	209	65,00	60,00	15,00	9,00	10,00	9,00	7,00	23/07/1972	
ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	21087	937	125,0	210	62,00	63,00	13,50	13,50	10,00	10,00	7,00	07/12/1970	
MARCELO MEDEIROS LEMOS	12093	14017	125,0	211	67,00	58,00	13,50	13,50	9,00	10,00	7,00	24/08/1985	
RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	7392	27281	125,0	212	61,00	64,00	13,50	13,50	9,00	9,00	9,00	14/09/1984	SUBJUDGE
PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	20991	24940	125,0	213	64,00	61,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	23/02/1978	
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	5716	35928	125,0	214	64,00	61,00	13,50	10,50	9,00	10,00	8,00	18/10/1983	
VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	19234	25777	125,0	215	64,00	61,00	13,50	10,50	9,00	10,00	8,00	15/11/1985	
JONATAN DA SILVA LIMA	18226	30606	125,0	216	64,00	61,00	13,50	10,50	8,00	10,00	10,00	31/03/1984	
JOAO PAULO DUARTE LIMA	15372	21521	125,0	217	68,00	57,00	13,50	10,50	8,00	10,00	7,00	02/02/1978	
JOELSON FELICIO DE SOUSA MESQUITA	22640	26158	125,0	218	64,00	61,00	13,50	10,50	8,00	9,00	10,00	10/05/1982	
MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	15313	27639	125,0	219	66,00	59,00	13,50	10,50	8,00	9,00	9,00	23/08/1989	SUBJUDGE
RAMON MORAIS DE ALENCAR	10489	30145	125,0	220	66,00	59,00	13,50	10,50	7,00	10,00	8,00	17/06/1983	
ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	16682	24605	125,0	221	62,00	63,00	12,00	15,00	9,00	9,00	8,00	06/09/1974	
CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	638	6858	125,0	222	64,00	61,00	12,00	15,00	8,00	9,00	8,00	22/05/1977	
MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	8854	4836	125,0	223	65,00	60,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	21/12/1980	
ITALO LETTE DA SILVA	19903	14588	125,0	224	67,00	58,00	12,00	12,00	8,00	9,00	8,00	07/02/1986	
WENDELL GONDIM CRUZ	9172	11658	125,0	225	68,00	57,00	12,00	12,00	8,00	8,00	7,00	15/05/1983	
HUDSON RAMOS DE CARVALHO	13685	5021	125,0	226	67,00	58,00	12,00	12,00	7,00	8,00	9,00	09/11/1969	
ALEX ANDERSON DA SILVA	725	4074	125,0	227	65,00	60,00	12,00	9,00	9,00	10,00	10,00	05/08/1991	
OSCARITO AMORIM RODRIGUES	15421	6208	125,0	228	65,00	60,00	10,50	13,50	9,00	10,00	10,00	28/11/1966	
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	7465	14978	125,0	229	65,00	60,00	10,50	13,50	9,00	10,00	8,00	27/10/1979	
EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	17307	591	125,0	230	65,00	60,00	10,50	13,50	9,00	10,00	7,00	31/08/1981	
RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	7705	22734	125,0	231	67,00	58,00	10,50	13,50	9,00	9,00	8,00	13/07/1984	
ROBSON DE SOUZA FERNANDES	14437	25424	125,0	232	63,00	62,00	9,00	15,00	10,00	10,00	8,00	14/04/1989	
JONNATTAS EMANUEL ROCHA DA SILVA	1798	17752	125,0	233	65,00	60,00	9,00	15,00	9,00	9,00	9,00	09/05/1989	
THALES BEZERRA DE MENEZES	17406	402	125,0	234	65,00	60,00	9,00	12,00	9,00	10,00	10,00	15/02/1984	
RUBENS BATISTA DE LIMA	13939	22207	125,0	235	68,00	57,00	9,00	12,00	9,00	9,00	8,00	10/06/1981	
CRISTIANO SILVA MARTINS													

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	Condição
ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	18109	27044	124,5	255	66,00	58,50	12,00	10,50	7,00	10,00	9,00	18/09/1971	
RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	23767	22945	124,5	256	64,00	60,50	10,50	12,00	10,00	9,00	9,00	04/08/1984	
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	25365	16585	124,5	257	67,00	57,50	10,50	12,00	9,00	9,00	9,00	15/05/1984	
RODRIGO SILVA ARAGAO	10799	16731	124,5	258	64,00	60,50	9,00	13,50	10,00	9,00	9,00	25/01/1985	
ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	20607	26153	124,5	259	64,00	60,50	9,00	13,50	8,00	10,00	10,00	06/01/1987	
DENES JOSE BARBOSA FELIX	22385	9706	124,5	260	69,00	55,50	9,00	13,50	8,00	8,00	8,00	21/08/1990	
FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	14780	34328	124,5	261	64,00	60,50	7,50	15,00	9,00	10,00	9,00	01/09/1974	
ALEXANDER DE SOUZA MAIA	25417	533	124,0	262	60,00	64,00	15,00	15,00	8,00	8,00	9,00	02/07/1971	
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	15817	22516	124,0	263	64,00	60,00	15,00	12,00	9,00	8,00	8,00	19/12/1981	
JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	8301	23046	124,0	264	60,00	64,00	13,50	13,50	10,00	9,00	9,00	29/08/1982	
MARCELLO FETOSA DE CASTRO	12777	9188	124,0	265	62,00	62,00	13,50	13,50	9,00	8,00	9,00	03/08/1985	
JOAO GUSTAVO MACHADO DA SILVA	16108	30387	124,0	266	63,00	61,00	13,50	13,50	8,00	10,00	6,00	20/04/1981	
DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	14568	2236	124,0	267	64,00	60,00	13,50	13,50	7,00	10,00	7,00	20/07/1982	
SAMUEL MARTINS CARDOSO	10900	16995	124,0	268	63,00	61,00	13,50	13,50	7,00	8,00	9,00	26/11/1982	
ISMAEL FERREIRA BARBOSA	19796	24906	124,0	269	65,00	59,00	12,00	12,00	10,00	10,00	7,00	09/03/1989	
ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	14718	26881	124,0	270	63,00	61,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	23/09/1980	
JOSE NELSON BITTENCOURT SANTOS	3399	1982	124,0	271	63,00	61,00	12,00	12,00	8,00	10,00	10,00	08/10/1969	
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	18027	3723	124,0	272	65,00	59,00	12,00	12,00	8,00	10,00	7,00	16/02/1979	
FRANCISCO GILVARDO MOREIRA SILVA	22345	6934	124,0	273	65,00	59,00	12,00	12,00	8,00	9,00	9,00	02/06/1983	
JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	18979	8564	124,0	274	66,00	58,00	12,00	12,00	8,00	9,00	8,00	23/04/1974	
THIAGO DE ALMEIDA COSTA	19472	25964	124,0	275	66,00	58,00	12,00	12,00	8,00	8,00	8,00	25/04/1989	
WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16189	15462	124,0	276	66,00	58,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	04/12/1980	
EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE	13046	983	124,0	277	63,00	61,00	10,50	13,50	10,00	9,00	8,00	06/02/1990	
AIRTON PEDROSA DANTAS	20780	28931	124,0	278	62,00	62,00	10,50	13,50	9,00	10,00	9,00	03/07/1982	
LAERTE SOUSA DA SILVA	17395	16823	124,0	279	62,00	62,00	10,50	13,50	9,00	9,00	10,00	08/11/1977	
GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	24585	25944	124,0	280	67,00	57,00	10,50	13,50	8,00	8,00	9,00	20/09/1976	
ITALO ANTUNES DIAS	15821	8885	124,0	281	65,00	59,00	10,50	13,50	6,00	9,00	10,00	21/04/1987	
JOSE MARIO DE OLIVEIRA	1109	34416	123,5	282	60,00	63,50	15,00	13,50	9,00	10,00	9,00	14/10/1966	
CHRYSITIAN DE LIMA SOUZA	19166	2004	123,5	283	59,00	64,50	15,00	13,50	9,00	9,00	9,00	03/04/1989	
CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	9392	8644	123,5	284	60,00	63,50	15,00	13,50	9,00	8,00	8,00	16/09/1986	
HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	15819	13484	123,5	285	60,00	63,50	15,00	13,50	7,00	9,00	10,00	16/12/1971	
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	5467	2233	123,5	286	63,00	60,50	15,00	10,50	10,00	9,00	7,00	19/08/1985	
LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	6790	24728	123,5	287	59,00	64,50	13,50	12,00	10,00	10,00	9,00	16/06/1986	
ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES	6570	8774	123,5	288	64,00	59,50	13,50	12,00	10,00	10,00	6,00	16/07/1962	
ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	8082	7250	123,5	289	62,00	61,50	13,50	12,00	10,00	9,00	7,00	23/11/1979	
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	18910	25448	123,5	290	63,00	60,50	13,50	12,00	9,00	9,00	7,00	28/01/1988	
FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	20792	27101	123,5	291	61,00	62,50	13,50	12,00	9,00	8,00	10,00	30/06/1988	
RAMSES SERRA	21774	25498	123,5	292	64,00	59,50	13,50	12,00	8,00	9,00	7,00	15/05/1986	
BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHAES	9807	15338	123,5	293	64,00	59,50	13,50	12,00	7,00	10,00	8,00	21/06/1981	
LEUDO FERREIRA LIMA	10072	23774	123,5	294	66,00	57,50	13,50	12,00	7,00	8,00	7,00	02/10/1984	
LEVY DE OLIVEIRA BORGES	3944	25403	123,5	295	66,00	57,50	13,50	12,00	6,00	10,00	7,00	30/12/1986	
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	24758	24149	123,5	296	64,00	59,50	12,00	13,50	9,00	10,00	7,00	10/04/1973	
JOSE ALBERTO VICENTE	12527	1792	123,5	297	63,00	60,50	12,00	13,50	9,00	10,00	6,00	19/03/1976	
MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	13864	25673	123,5	298	66,00	57,50	12,00	13,50	9,00	8,00	7,00	15/03/1985	
LEONARDO LIMA ALVES	14710	24659	123,5	299	64,00	59,50	12,00	13,50	8,00	9,00	9,00	11/01/1986	
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	22073	22419	123,5	300	64,00	59,50	12,00	13,50	6,00	9,00	10,00	06/05/1981	
FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	5317	13887	123,5	301	67,00	56,50	12,00	10,50	7,00	9,00	8,00	05/12/1979	
LUCIANO ALVES DE SOUSA	17359	14193	123,5	302	65,00	58,50	10,50	15,00	9,00	8,00	8,00	02/12/1980	
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	4326	31022	123,5	303	64,00	59,50	10,50	12,00	10,00	10,00	8,00	14/07/1987	
CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	12009	12515	123,5	304	67,00	56,50	10,50	12,00	10,00	9,00	6,00	08/07/1988	
ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	9035	23537	123,5	305	66,00	57,50	10,50	12,00	7,00	10,00	9,00	05/10/1971	
JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	17427	3636	123,5	306	65,00	58,50	9,00	13,50	9,00	10,00	8,00	26/08/1987	
HALAN DE MOURA BARROS	8670	1404	123,0	307	66,00	57,50	9,00	13,50	8,00	10,00	7,00	24/05/1990	
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	3665	26027	123,5	308	66,00	57,50	9,00	10,50	9,00	10,00	10,00	03/11/1984	
SAULO COSTA BRASIL	13869	27411	123,5	309	66,00	57,50	9,00	10,50	9,00	10,00	9,00	12/08/1985	
FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO	25174	28477	123,5	310	64,00	59,50	6,00	13,50	10,00	10,00	10,00	07/11/1983	
ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	15357	9914	123,0	311	57,00	66,00	15,00	15,00	9,00	8,00	9,00	12/07/1989	
MARCIO DE SOUZA ALENCAR	22725	23949	123,0	312	62,00	61,00	15,00	15,00	8,00	10,00	4,00	11/07/1979	
JEFFERSON FERNANDES TOTE	24058	12426	123,0	313	62,00	61,00	15,00	12,00	9,00	10,00	7,00	03/05/1965	
FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	24098	23875	123,0	314	65,00	58,00	15,00	12,00	9,00	8,00	6,00	04/07/1988	
RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	19552	17229	123,0	315	61,00	62,00	15,00	12,00	8,00	9,00	9,00	14/06/1987	
DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO	4770	7889	123,0	316	63,00	60,00	15,00	12,00	7,00	9,00	7,00	17/04/1978	
GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	3708	2755	123,0	317	61,00	62,00	13,50	13,50	10,00	9,00	6,00	08/06/1977	
EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	9259	6096	123,0	318	63,00	60,00	13,50	13,50	8,00	8,00	8,00	21/08/1980	
JOSE ALVES NOGUEIRA	14979	13943	123,0	319	65,00	58,00	13,50	10,50	9,00	9,00	7,00	05/03/1966	
ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	3051	30653	123,0	320	65,00	58,00	13,50	10,50	8,00	7,00	9,00	22/04/1988	
TIMOTEO ALVES DE SOUSA	22453	25722	123,0	321	67,00	56,00	13,50	10,50	7,00	8,00	10,00	18/10/1979	
FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	4152	4384	123,0	322	63,00	60,00	12,00	15,00	10,00	10,00	4,00	29/04/1988	
ROBSON FEITOZA DE SOUZA	10327	29212	123,0	323	61,00	62,00	12,00	15,00	8,00	9,00	8,00	28/10/1978	
JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	9742	9210	123,0	324	66,00	57,00	12,00	15,00	6,00	10,00	6,00	20/08/1983	
VINICIUS DE PAULA VIEIRA	5250	28690	123,0	325	62,00	61,00	12,00	12,00	10,00	9,00	9,00	25/01/1981	
PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	12397	26141	123,0	326	64,00	59,00	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	11/05/1982	
ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	3634	2576	123,0	327	67,00	56,00	12,00	12,00	8,00	9,00	5,00	20/11/1982	
RONALDO ALVES ANGELO	9513	5511	123,0	328	66,00	57,00	12,00	12,00	7,00	8,00	9,00	04/05/1986	
JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	25718	28106	123,0	329	66,00	57,00	12,00	9,00	8,00	10,00	9,00	03/04/1985	
REGINALDO SOARES DA SILVA	10706	23080	123,0	330	64,00	59,00	10,50	13,50	8,00	9,00	8,00	07/04/1981	
SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	2738	31864	123,0	331	63,00	60,00	10,50	10,50	9,00	10,00	10,00	10/07/1977	
FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	13677	23036	123,0	332	62,00	61,00	9,00	15,00	10,00	10,00	9,00	11/06/1989	
ALYSSON FREIRE ESMERALDO	24362	2534	122,5	333	58,00	64,50	15,00	13,50	10,00	9,00	7,00	26/11/1982	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	7716	23061	122,5	334	58,00	64,50	15,00	13,50	8,00	10,00	9,00	11/09/1979	
ANDRE LIMA DE SOUZA	13034	5257	122,5	335	62,00	60,50	13,50	12,00	7,00	9,00	9,00	16/12/1982	
JACKSON DA SILVA LIMA	17940	30642	122,5	336	64,00	58,50	13,50	9,00	10,00	10,00	8,00	31/03/1984	
ROBERTO MEIRA MILERIO	7325	10980	122,5	337	64,00	58,50	12,00	13,50	10,00	10,00	6,00	04/09/1965	
FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	18931	4785	122,5	338	63,00	59,50	12,00	13,50	10,00	9,00	6,00	21/09/1983	
FRANCISV													

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC	Condição
ROBLES DE BRITO UCHOA	5588	24483	122,0	358	61,00	61,00	13,50	13,50	9,00	10,00	5,00	21/10/1979	
ANDERSON MARQUES GOMES	11005	31649	122,0	359	58,00	64,00	13,50	13,50	9,00	9,00	10,00	21/07/1986	
JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	6475	11375	122,0	360	62,00	60,00	13,50	13,50	7,00	9,00	7,00	02/02/1985	
JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	5620	22700	122,0	361	64,00	58,00	13,50	13,50	7,00	8,00	7,00	09/01/1980	
MARCELO DE OLIVEIRA	5581	25239	122,0	362	64,00	58,00	13,50	10,50	10,00	9,00	7,00	20/02/1985	
FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	15368	23991	122,0	363	65,00	57,00	13,50	10,50	9,00	9,00	7,00	17/06/1987	
ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	6725	25504	122,0	364	62,00	60,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	29/03/1973	
ALEXSSANDRO CIPRIANO DE SOUSA	15961	32525	122,0	365	62,00	60,00	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	29/04/1977	
FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	23667	22802	122,0	366	66,00	56,00	12,00	12,00	8,00	10,00	6,00	20/10/1986	
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	22008	1667	122,0	367	67,00	55,00	12,00	12,00	6,00	10,00	7,00	29/07/1979	
FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	15610	34693	122,0	368	65,00	57,00	12,00	12,00	6,00	8,00	9,00	07/02/1982	
HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	1420	28076	122,0	369	61,00	61,00	10,50	13,50	10,00	10,00	7,00	16/03/1978	
AMILTON IRINEU ROCHA	18561	19773	122,0	370	63,00	59,00	10,50	13,50	9,00	9,00	8,00	17/04/1985	
CARLOS GOMES RIBEIRO	18036	9666	122,0	371	64,00	58,00	10,50	13,50	9,00	8,00	7,00	17/06/1977	
RICARDO COSTA SANTIAGO	6757	15425	122,0	372	63,00	59,00	10,50	13,50	7,00	10,00	9,00	23/02/1978	
PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	23807	27779	122,0	373	63,00	59,00	10,50	10,50	10,00	10,00	9,00	27/12/1978	
RAIMUNDO NONATO SILVA LLIMA	12649	7304	122,0	374	64,00	58,00	10,50	10,50	9,00	10,00	9,00	19/11/1975	
CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	10810	22722	122,0	375	64,00	58,00	9,00	15,00	7,00	9,00	8,00	13/09/1981	
ALISSANDRO LIMA BARBOSA	5682	443	121,5	376	61,00	60,50	15,00	10,50	10,00	9,00	8,00	05/02/1978	
FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	14778	29645	121,5	377	65,00	56,50	15,00	10,50	9,00	9,00	6,00	19/07/1987	
CLECIO BARBOSA DA SILVA	14332	6285	121,5	378	54,00	67,50	13,50	15,00	10,00	10,00	9,00	09/09/1975	SUBJUDICE
JOSE DE ALENCAR LOPES GONDIM	2251	15524	121,5	379	64,00	57,50	13,50	12,00	10,00	9,00	5,00	21/01/1977	
FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	11858	17645	121,5	380	64,00	57,50	13,50	12,00	9,00	10,00	8,00	21/07/1988	
GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	24550	18718	121,5	381	64,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	11/11/1982	
FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	18362	2845	121,5	382	64,00	57,50	13,50	12,00	7,00	10,00	7,00	15/03/1989	
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	8112	21	121,5	383	65,00	56,50	13,50	12,00	7,00	9,00	5,00	18/08/1982	
VAGNER DE SOUSA PEREIRA	19885	26515	121,5	384	62,00	59,50	13,50	12,00	6,00	9,00	9,00	27/07/1978	
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	19706	14178	121,5	385	65,00	56,50	13,50	12,00	6,00	9,00	7,00	05/01/1989	
FRANCISCO FREIRE DA SILVA	24647	3061	121,5	386	63,00	58,50	13,50	9,00	10,00	10,00	7,00	12/08/1974	
ADRIANO FELIX DA SILVA	3552	21497	121,5	387	65,00	56,50	13,50	9,00	9,00	9,00	8,00	13/11/1983	
ROBERTO MOREIRA LOPES CELINO	2647	27846	121,5	388	60,00	61,50	12,00	13,50	10,00	9,00	7,00	04/02/1990	
WAGNER LIMA DA SILVA	15670	1058	121,5	389	63,00	58,50	12,00	13,50	9,00	9,00	7,00	14/05/1982	
ALEXSANDRO SOUZA	11284	30934	121,5	390	61,00	60,50	12,00	13,50	8,00	9,00	9,00	14/07/1979	
ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	19815	4076	121,5	391	64,00	57,50	12,00	13,50	7,00	8,00	7,00	28/10/1972	
MIZEL PEREIRA CESLETINO	12195	24430	121,5	392	63,00	58,50	12,00	10,50	10,00	9,00	8,00	02/06/1992	
MARCO ANTONIO LINHARES	15544	5493	121,5	393	64,00	57,50	12,00	10,50	9,00	9,00	7,00	19/07/1962	
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	19314	27610	121,5	394	66,00	55,50	12,00	10,50	8,00	8,00	7,00	15/10/1983	
FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	20012	24434	121,5	395	65,00	56,50	12,00	10,50	7,00	9,00	8,00	12/04/1985	
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	20892	9628	121,5	396	65,00	56,50	12,00	10,50	7,00	9,00	8,00	08/11/1987	
SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA	21380	7406	121,5	397	60,00	61,50	10,50	15,00	10,00	8,00	10,00	06/09/1983	SUBJUDICE
MARCIO PEREIRA SILVA	2687	18011	121,5	398	64,00	57,50	10,50	15,00	8,00	9,00	8,00	11/01/1984	
ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	22542	28520	121,5	399	62,00	59,50	10,50	12,00	8,00	10,00	10,00	31/03/1977	
LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	12190	1974	121,5	400	63,00	58,50	10,50	12,00	8,00	9,00	10,00	09/02/1982	
HELANIO LOPES COSME	19178	5769	121,5	401	63,00	58,50	10,50	12,00	8,00	9,00	9,00	06/08/1980	
MICHAEL REINALDO ROCHA	21594	3428	121,5	402	65,00	56,50	10,50	9,00	8,00	10,00	9,00	26/11/1983	
ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	13422	24526	121,5	403	61,00	60,50	9,00	13,50	9,00	10,00	9,00	09/12/1972	
ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	20639	3607	121,5	404	64,00	57,50	9,00	10,50	10,00	10,00	9,00	06/04/1981	
DEMISSON TOME DA SILVA	3154	8418	121,5	405	65,00	56,50	7,50	15,00	8,00	9,00	7,00	20/08/1985	
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	24277	15611	121,5	406	66,00	55,50	7,50	12,00	7,00	9,00	10,00	07/04/1989	
MANUEL CLAUDIANO NASCIMENTO LOPES	20560	18939	121,0	407	54,00	67,00	15,00	15,00	9,00	9,00	9,00	06/03/1977	
ERISVALDO JOSE DE FRANCA	3927	14600	121,0	408	60,00	61,00	15,00	15,00	6,00	9,00	7,00	31/07/1979	
ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	9180	1389	121,0	409	63,00	58,00	15,00	15,00	4,00	8,00	7,00	09/04/1979	
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	6432	15115	121,0	410	59,00	62,00	15,00	12,00	10,00	9,00	7,00	04/02/1983	
DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	15805	28004	121,0	411	60,00	61,00	15,00	12,00	10,00	8,00	8,00	14/05/1982	
YARLO LUCELO SOARES	4541	14960	121,0	412	65,00	56,00	15,00	12,00	4,00	10,00	6,00	28/04/1983	
CLEYLTON LOPES MENDES	5523	27476	121,0	413	63,00	58,00	15,00	9,00	8,00	10,00	9,00	03/04/1976	
IGOR ERICH DE OLIVEIRA	19723	22677	121,0	414	62,00	59,00	13,50	13,50	7,00	9,00	7,00	24/09/1979	
ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	21459	34721	121,0	415	62,00	59,00	13,50	13,50	7,00	9,00	7,00	11/01/1983	
JULES ESTEVAO DA SILVA	4992	3787	121,0	416	62,00	59,00	13,50	13,50	6,00	8,00	8,00	15/03/1977	
MARCELO SABINO DE LIMA	12094	15439	121,0	417	62,00	59,00	13,50	10,50	9,00	10,00	7,00	14/09/1984	
FRANCISCO ERENILDO DESOUSA SILVA	16099	7528	121,0	418	64,00	57,00	13,50	10,50	9,00	9,00	7,00	04/09/1987	
JAMERSON ARAUJO DA COSTA	18972	37	121,0	419	61,00	60,00	13,50	10,50	8,00	10,00	8,00	22/05/1989	
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	8708	24768	121,0	420	57,00	64,00	12,00	15,00	9,00	10,00	9,00	02/11/1987	
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FRESITAS	23626	22916	121,0	421	64,00	57,00	12,00	12,00	10,00	8,00	8,00	20/07/1990	
ROBERTO SOUSA GOMES	13295	19610	121,0	422	61,00	60,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	16/10/1971	
CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	23060	9262	121,0	423	64,00	57,00	12,00	12,00	8,00	9,00	7,00	05/12/1982	
NATANAEL BRUNO BONHOTE	15208	17324	121,0	424	64,00	57,00	12,00	12,00	8,00	9,00	6,00	14/06/1985	
JOSE COLARES FEITOSA NETO	15911	1375	121,0	425	59,00	62,00	10,50	13,50	10,00	9,00	9,00	17/01/1977	
CLECIANO DE LIMA BRAGA	6889	3766	121,0	426	64,00	57,00	10,50	13,50	8,00	10,00	5,00	17/04/1986	
THIAGO DE JESUS SOEIRO DE MESQUITA	8790	15802	121,0	427	63,00	58,00	10,50	13,50	8,00	9,00	7,00	18/01/1983	
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	22941	2432	121,0	428	65,00	56,00	10,50	13,50	7,00	9,00	7,00	15/11/1980	
FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	19607	20497	121,0	429	66,00	55,00	10,50	13,50	7,00	9,00	6,00	07/10/1978	
DIEGO FEITOSA GUEDES	19203	9566	121,0	430	62,00	59,00	10,50	13,50	7,00	8,00	10,00	28/11/1983	
PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	5509	29170	121,0	431	64,00	57,00	10,50	13,50	6,00	8,00	9,00	19/04/1985	
EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	23947	34320	121,0	432	66,00	55,00	10,50	13,50	5,00	10,00	6,00	15/09/1973	
NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	8059	4693	121,0	433	62,00	59,00	10,50	10,50	10,00	9,00	10,00	18/02/1983	
PATRYCK SILVA FARIAS	23688	23392	121,0	434	65,00	56,00	9,00	12,00	8,00	9,00	8,00	17/05/1985	
PERICLES AUGUSTO BEZERRA MULATINHO FILHO	25618	6472	121,0	435	64,00	57,00	9,00	12,00	7,00	9,00	10,00	05/03/1976	SUBJUDICE
ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	24365	23819	120,5	436	62,00	58,50	15,00	7,50	9,00	10,00	7,00	05/06/1978	
JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	18298	5933	120,5	437	63,00	57,50	13,50	15,00	8,00	9,00	6,00	22/07/1988	
JOSE RODRIGO DA SILVA	1468	7266	120,5	438	62,00	58,50	13,50	15,00	8,00	8,00	7,00	12/02/1991	
FABIO JOSE ZANI	6469	19222	120,5	439	61,00	59,50	13,50	15,00	7,00	10,00	7,00	07/08/1978	
FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	20760	29008	120,5	440	61,00	59,50	13,50	12,00	8,00	10,00	7,00	18/06/1983	
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	14154	2773	120,5	441	62,00	58,50	13,50	12,00	7,00	10,00	8,00	24/02/1978	
AGNALDO GONCALVES DA SILVA													

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	Condição
JAIR LIMA NASCIMENTO	14064	1886	1200	461	59,00	61,00	13,50	13,50	9,00	7,00	9,00	31/10/1989	
JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	17180	5077	1200	462	60,00	60,00	13,50	13,50	7,00	9,00	9,00	25/08/1975	
DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	3153	10248	1200	463	61,00	59,00	13,50	13,50	7,00	9,00	7,00	15/05/1981	
ADRIANO VIEIRA DE MOURA	2967	13174	1200	464	62,00	58,00	13,50	13,50	7,00	9,00	7,00	30/10/1985	
ALUZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	19515	18678	1200	465	61,00	59,00	13,50	13,50	6,00	9,00	7,00	09/08/1982	
CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	368	10702	1200	466	62,00	58,00	12,00	15,00	7,00	8,00	6,00	29/05/1984	
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	12264	31584	1200	467	61,00	59,00	12,00	15,00	6,00	9,00	8,00	28/12/1988	
CLEUTON BARROS DA COSTA	14159	27475	1200	468	63,00	57,00	12,00	12,00	9,00	7,00	8,00	02/04/1981	
SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	13026	853	1200	469	62,00	58,00	12,00	12,00	8,00	9,00	8,00	25/01/1972	
FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	12755	13078	1200	470	64,00	56,00	12,00	12,00	7,00	9,00	9,00	06/06/1988	
FRANCISCO MARLEN DE MELO PIMENTEL	20178	22554	1200	471	63,00	57,00	10,50	13,50	7,00	10,00	7,00	20/10/1986	
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	16146	27024	1200	472	62,00	58,00	10,50	13,50	5,00	9,00	10,00	20/11/1986	
FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	20179	27091	1200	473	64,00	56,00	10,50	10,50	9,00	7,00	7,00	07/02/1979	
WAGNER DE SOUZA SANTANA	25666	18689	1200	474	65,00	55,00	10,50	10,50	8,00	10,00	8,00	03/02/1979	
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	18450	16784	1200	475	65,00	55,00	10,50	10,50	8,00	7,00	9,00	19/07/1993	
GLEIDSON BENTO FERREIRA	18161	25749	1200	476	65,00	55,00	10,50	7,50	10,00	10,00	8,00	03/12/1986	
VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	14758	31106	1200	477	58,00	62,00	9,00	15,00	10,00	10,00	8,00	26/04/1990	
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	18528	276	1200	478	60,00	60,00	9,00	15,00	10,00	9,00	8,00	29/12/1963	
SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	23810	23112	1200	479	65,00	55,00	6,00	12,00	8,00	9,00	10,00	04/05/1978	
JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	23522	11625	119,5	480	57,00	62,50	15,00	13,50	10,00	9,00	6,00	05/10/1978	
JOSUE MARTINS FERREIRA FILHO	10400	3309	119,5	481	61,00	58,50	15,00	13,50	7,00	7,00	7,00	02/04/1986	
POMPEU BESSA PIRES	15107	972	119,5	482	64,00	55,50	15,00	10,50	6,00	9,00	7,00	08/09/1981	
ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	7624	14299	119,5	483	63,00	56,50	15,00	7,50	8,00	10,00	6,00	12/10/1985	
LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	5238	128	119,5	484	58,00	61,50	13,50	15,00	8,00	10,00	6,00	21/05/1979	
GILMAR DA SILVA PEREIRA	15095	22730	119,5	485	56,00	63,50	13,50	12,00	9,00	10,00	10,00	09/03/1983	
ANDRE VITOR VITAL PAIS	16723	26129	119,5	486	64,00	55,50	13,50	12,00	9,00	10,00	7,00	28/10/1985	
JOHN JOHNATHAN ARRUDA RODRIGUES	9628	941	119,5	487	59,00	60,50	13,50	12,00	9,00	8,00	8,00	21/08/1991	SUB JUDICE
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	24322	3801	119,5	488	62,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	7,00	27/10/1979	
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	12386	28219	119,5	489	60,00	59,50	13,50	12,00	7,00	9,00	9,00	22/04/1977	
FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	12918	19832	119,5	490	61,00	58,50	13,50	9,00	8,00	9,00	10,00	20/06/1982	
WENDELL BARBOSA DA COSTA	11481	28287	119,5	491	62,00	57,50	13,50	9,00	7,00	10,00	8,00	16/01/1982	
WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	24990	27534	119,5	492	55,00	64,50	12,00	13,50	10,00	10,00	10,00	25/07/1983	
JEFFERSON FLORENCIO ROZENDO	8156	1951	119,5	493	58,00	61,50	12,00	13,50	10,00	9,00	7,00	16/05/1989	SUB JUDICE
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	14340	29181	119,5	494	60,00	59,50	12,00	13,50	9,00	8,00	8,00	05/02/1991	
BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	22337	28826	119,5	495	61,00	58,50	12,00	13,50	9,00	7,00	7,00	09/05/1993	
JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	23076	22783	119,5	496	62,00	57,50	12,00	13,50	8,00	10,00	8,00	28/12/1988	
GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	651	31389	119,5	497	63,00	56,50	12,00	13,50	8,00	8,00	8,00	18/03/1983	
HIGOR MENDES BEZERRA	17463	29865	119,5	498	62,00	57,50	12,00	13,50	7,00	8,00	7,00	16/07/1984	
VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	21454	21839	119,5	499	61,00	58,50	12,00	10,50	9,00	10,00	8,00	27/07/1989	
SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	3504	4502	119,5	500	61,00	58,50	12,00	10,50	8,00	10,00	9,00	07/08/1981	SUB JUDICE
JURANDIR COSMO DA SILVA	9404	23942	119,5	501	62,00	57,50	12,00	10,50	8,00	9,00	8,00	05/04/1986	
FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	18323	27535	119,5	502	64,00	55,50	12,00	10,50	8,00	8,00	7,00	09/10/1983	
ELTON MOREIRA ALBANO	9003	23491	119,5	503	61,00	58,50	10,50	12,00	10,00	9,00	7,00	16/03/1987	
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	17640	6527	119,5	504	64,00	55,50	10,50	12,00	8,00	10,00	6,00	23/11/1981	
JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	9866	27125	119,5	505	60,00	59,50	10,50	12,00	8,00	9,00	10,00	18/11/1985	
JOSIAS GOIS DA SILVA	10559	13540	119,5	506	64,00	55,50	10,50	12,00	8,00	9,00	8,00	28/07/1977	
DIEGO DE JESUS MORAIS	9928	23901	119,5	507	64,00	55,50	10,50	12,00	8,00	8,00	8,00	17/09/1985	
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	8251	4391	119,5	508	62,00	57,50	9,00	13,50	9,00	10,00	6,00	01/03/1981	
JORGE LUIS BRITO TAVARES	24201	23862	119,5	509	61,00	58,50	9,00	10,50	10,00	10,00	10,00	19/01/1985	
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	19756	15070	119,5	510	64,00	55,50	9,00	10,50	10,00	10,00	9,00	20/06/1986	
AURELIANO RAMOS MOURA	24540	24521	119,0	511	59,00	60,00	15,00	12,00	10,00	10,00	6,00	12/01/1969	
RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES	11318	18584	119,0	512	59,00	60,00	15,00	12,00	8,00	10,00	7,00	22/04/1976	
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	12467	24082	119,0	513	61,00	58,00	13,50	13,50	9,00	8,00	8,00	04/04/1975	
TIAGO CUNHA DE SOUSA	5635	7835	119,0	514	60,00	59,00	13,50	10,50	10,00	9,00	7,00	22/07/1986	
MARCO AURELIO MARQUES MOURA	13114	10284	119,0	515	63,00	56,00	13,50	10,50	9,00	10,00	5,00	28/04/1982	
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	5601	30986	119,0	516	63,00	56,00	13,50	10,50	9,00	9,00	7,00	09/05/1973	
LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	10562	8352	119,0	517	62,00	57,00	13,50	10,50	9,00	8,00	6,00	28/08/1991	
FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	15295	12948	119,0	518	62,00	57,00	13,50	10,50	8,00	10,00	9,00	26/07/1990	
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA SILVA JUNIOR	10466	16421	119,0	519	60,00	59,00	13,50	10,50	8,00	10,00	8,00	05/09/1982	
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	15148	2693	119,0	520	61,00	58,00	13,50	10,50	8,00	10,00	6,00	29/09/1978	
CEZAR AUGUSTO DA SILVA	455	29887	119,0	521	63,00	56,00	13,50	10,50	7,00	9,00	7,00	23/05/1988	
FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	15568	26072	119,0	522	64,00	55,00	13,50	7,50	8,00	8,00	10,00	23/11/1989	
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	12727	1430	119,0	523	54,00	65,00	12,00	15,00	10,00	9,00	9,00	19/06/1982	
AECIO LUIZ FILHO	362	3476	119,0	524	60,00	59,00	12,00	15,00	8,00	7,00	7,00	04/12/1985	
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	19370	24106	119,0	525	57,00	62,00	12,00	15,00	7,00	9,00	9,00	10/09/1982	
ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	18306	28232	119,0	526	61,00	58,00	12,00	15,00	6,00	9,00	6,00	25/04/1975	
KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	22766	27720	119,0	527	60,00	59,00	12,00	12,00	10,00	9,00	7,00	03/12/1982	
MARCIO ANDRE ALBUQUERQUE SANTOS	2773	4986	119,0	528	64,00	55,00	12,00	12,00	10,00	9,00	5,00	26/07/1979	
CHARLES RAMOS DE MORAES	9462	19053	119,0	529	62,00	57,00	12,00	12,00	7,00	10,00	9,00	04/05/1973	
DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	20538	4220	119,0	530	63,00	56,00	12,00	12,00	7,00	9,00	7,00	04/06/1984	
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	9120	15805	119,0	531	62,00	57,00	12,00	12,00	7,00	8,00	8,00	22/08/1976	
ERIC SERRA PIETSCH	5149	30458	119,0	532	62,00	57,00	12,00	12,00	6,00	9,00	9,00	30/05/1978	
ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	17711	20116	119,0	533	64,00	55,00	12,00	12,00	6,00	8,00	7,00	18/01/1986	
ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	25555	194	119,0	534	62,00	57,00	10,50	13,50	10,00	10,00	6,00	19/02/1978	
CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	2382	16963	119,0	535	60,00	59,00	10,50	13,50	9,00	10,00	6,00	28/12/1976	SUB JUDICE
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	18983	9780	119,0	536	62,00	57,00	10,50	13,50	9,00	9,00	7,00	01/12/1986	
RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	9128	9922	119,0	537	62,00	57,00	10,50	13,50	9,00	7,00	8,00	18/04/1989	
CARLOS ALMEIDA DA SILVA	5824	1771	119,0	538	61,00	58,00	10,50	13,50	8,00	10,00	7,00	25/09/1967	
JUCIELIO DA SILVA AMARAL	3171	5670	119,0	539	59,00	60,00	10,50	13,50	8,00	9,00	10,00	24/10/1980	
HAGAMENON MARTIMIANO DE FARIAS TELLES ALVES	4159	6869	119,0	540	64,00	55,00	10,50	13,50	8,00	8,00	6,00	26/01/1981	
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	24785	209	119,0	541	61,00	58,00	10,50	10,50	10,00	9,00	8,00	27/05/1981	
ROMULO HUGO COSTA ROSA	5275	4479	119,0	542	63,00	56,00	10,50	10,50	9,00	10,00	6,00	18/08/1982	
CICERO COSTA NOBRE	14189	12546	119,0	543	61,00	58,00	10,50	10,50	9,00	9,00	9,00	06/08/1985	
FRANCISCO ANTONIO LIMA SPINOSA	16127	3235	119,0	544	61,00	58,00	10,50	10,50	8,00	10,00	9,00	25/03/1985	
HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO													

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC	Condição
GILBERTO LOPES DE FREITAS	25366	23124	118,5	564	59,00	59,50	12,00	10,50	8,00	10,00	9,00	21/08/1976	SUB JUDICE
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	20553	12904	118,5	565	61,00	57,50	12,00	10,50	8,00	10,00	8,00	08/08/1977	
VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	8362	17033	118,5	566	59,00	59,50	10,50	12,00	10,00	8,00	9,00	04/05/1985	
LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	8165	26133	118,5	567	63,00	55,50	10,50	12,00	7,00	10,00	8,00	06/09/1974	
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	2992	29966	118,5	568	63,00	55,50	10,50	9,00	10,00	8,00	9,00	29/02/1976	
ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	18246	23484	118,5	569	63,00	55,50	9,00	13,50	8,00	9,00	7,00	26/06/1971	
ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA	25484	20935	118,5	570	61,00	57,50	9,00	10,50	9,00	9,00	10,00	17/08/1972	SUB JUDICE
CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO	21862	4922	118,5	571	62,00	56,50	7,50	12,00	8,00	10,00	9,00	19/11/1982	
JOSE MARIA PINTO NETO	12928	26910	118,0	572	61,00	57,00	15,00	9,00	8,00	8,00	8,00	15/10/1979	
RAFAEL LOPES SERRA AZUL	14633	26073	118,0	573	61,00	57,00	15,00	9,00	7,00	10,00	6,00	27/07/1987	
MOISES VALMILDO AGUIAR	21372	28771	118,0	574	62,00	56,00	15,00	9,00	5,00	8,00	10,00	06/03/1985	
NALECIO PAULA DA SILVA	25473	24238	118,0	575	62,00	56,00	13,50	13,50	9,00	9,00	6,00	12/09/1980	
FABIO DE CASTRO LIMA	8662	11954	118,0	576	61,00	57,00	13,50	10,50	9,00	7,00	7,00	16/04/1972	
JAILSON MUNIZ MACEDO	22352	23458	118,0	577	60,00	58,00	13,50	10,50	8,00	10,00	8,00	30/09/1974	
HAROLD MOREIRA LIMA JUNIOR	9703	17335	118,0	578	60,00	58,00	13,50	10,50	8,00	10,00	7,00	27/11/1987	
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	25082	22795	118,0	579	62,00	56,00	13,50	10,50	7,00	8,00	9,00	22/03/1983	
ANTONIO SALVADOR NUNES FILHO	11164	20404	118,0	580	59,00	59,00	12,00	15,00	6,00	9,00	8,00	07/04/1966	
JOSE RODRIGUES NETO	23162	27206	118,0	581	63,00	55,00	12,00	12,00	9,00	10,00	7,00	06/12/1983	
PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA	22648	27367	118,0	582	58,00	60,00	12,00	12,00	9,00	9,00	8,00	18/08/1984	
RODRIGO CUNHA GLAXA	7501	9982	118,0	583	63,00	55,00	12,00	12,00	8,00	9,00	6,00	15/12/1977	
MICHEL CARMO FELIX	22090	7355	118,0	584	61,00	57,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	01/02/1986	
EMANOEL MESSIAS SANTOS	5288	3891	118,0	585	63,00	55,00	12,00	9,00	8,00	10,00	6,00	20/05/1979	
WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	10255	24903	118,0	586	62,00	56,00	12,00	9,00	6,00	10,00	9,00	26/09/1980	
JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	13236	26117	118,0	587	60,00	58,00	10,50	13,50	7,00	9,00	9,00	15/09/1991	
CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	10461	34925	118,0	588	63,00	55,00	10,50	13,50	6,00	9,00	6,00	09/09/1976	
FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	5993	23653	118,0	589	63,00	55,00	10,50	13,50	5,00	10,00	7,00	26/04/1976	
PAULO RODRIGUES DA SILVA	14216	28315	118,0	590	62,00	56,00	10,50	10,50	10,00	8,00	8,00	19/01/1980	
ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	15397	3960	118,0	591	62,00	56,00	10,50	10,50	7,00	10,00	9,00	01/09/1973	
PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	10359	29022	118,0	592	63,00	55,00	9,00	15,00	8,00	9,00	5,00	28/08/1986	
DANIEL BEZERRA DE ALENCAR	21786	23074	118,0	593	60,00	58,00	9,00	12,00	10,00	10,00	7,00	11/11/1965	
FABRICIO SANTOS PEREIRA	10678	31104	118,0	594	63,00	55,00	9,00	12,00	7,00	9,00	8,00	27/05/1981	
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	24621	4600	117,5	595	55,00	62,50	15,00	13,50	9,00	8,00	8,00	26/07/1987	
JOAO BATISTA FERREIRA	3123	25454	117,5	596	60,00	57,50	15,00	13,50	8,00	9,00	7,00	26/01/1979	
MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	12933	23264	117,5	597	60,00	57,50	15,00	10,50	8,00	9,00	6,00	15/07/1978	
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	13130	13410	117,5	598	61,00	56,50	15,00	7,50	6,00	9,00	9,00	05/03/1989	
ADALBERTO BATISTA LIMA	16337	24259	117,5	599	59,00	58,50	13,50	12,00	10,00	8,00	7,00	08/10/1977	
REGINALDO SANTOS SILVA	4128	16393	117,5	600	60,00	57,50	13,50	12,00	9,00	10,00	5,00	15/02/1961	
WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	22415	27218	117,5	601	61,00	56,50	13,50	12,00	9,00	9,00	5,00	27/02/1983	
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	25716	17307	117,5	602	61,00	56,50	13,50	12,00	7,00	9,00	7,00	22/08/1985	
GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	13183	1890	117,5	603	62,00	55,50	13,50	12,00	6,00	8,00	6,00	13/11/1977	
IANDERSON DE LIMA SOUSA	25040	321	117,5	604	62,00	55,50	13,50	9,00	8,00	9,00	8,00	27/07/1992	
LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	2052	4608	117,5	605	57,00	60,50	12,00	13,50	9,00	10,00	7,00	15/01/1987	
ADRIANO CABRAL DA SILVA	22536	7495	117,5	606	61,00	56,50	12,00	13,50	9,00	10,00	5,00	03/04/1980	
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	8452	19079	117,5	607	60,00	57,50	12,00	13,50	8,00	10,00	9,00	14/05/1972	
GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	2759	9168	117,5	608	62,00	55,50	12,00	13,50	6,00	9,00	6,00	17/11/1977	
RAFAEL NUNES DE MENESES	6876	30583	117,5	609	62,00	55,50	12,00	10,50	9,00	8,00	6,00	14/10/1983	
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	5295	4871	117,5	610	62,00	55,50	10,50	15,00	7,00	10,00	6,00	08/01/1977	
ADRIANO COSTA DE LIMA	10493	26209	117,5	611	60,00	57,50	10,50	15,00	7,00	9,00	7,00	12/08/1973	
AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS	13263	8511	117,5	612	62,00	55,50	10,50	12,00	10,00	9,00	6,00	15/11/1965	
PAULO FERREIRA DA SILVA	23289	7534	117,5	613	59,00	58,50	10,50	12,00	9,00	10,00	7,00	04/10/1978	
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	1150	2343	117,5	614	60,00	57,50	10,50	12,00	9,00	10,00	7,00	11/09/1981	
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	20113	29104	117,5	615	58,00	59,50	10,50	12,00	9,00	9,00	10,00	19/08/1989	
JANSEN PEREIRA BRITO	13156	30397	117,5	616	61,00	56,50	10,50	12,00	8,00	8,00	9,00	10/08/1977	
JEFFERSON BESERRADA SILVA BARBOSA	3756	12536	117,5	617	60,00	57,50	10,50	12,00	7,00	10,00	8,00	20/03/1984	
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	21393	26670	117,5	618	62,00	55,50	10,50	12,00	7,00	9,00	7,00	30/07/1981	
PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA	6343	10313	117,5	619	62,00	55,50	10,50	12,00	7,00	9,00	7,00	04/11/1984	SUB JUDICE
FRANCILDO LOPES PINHEIRO	9892	27302	117,5	620	61,00	56,50	9,00	13,50	7,00	9,00	9,00	25/01/1978	SUB JUDICE
FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	21249	34316	117,5	621	62,00	55,50	9,00	10,50	7,00	9,00	10,00	13/09/1984	
FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	21874	6262	117,5	622	62,00	55,50	7,50	12,00	9,00	10,00	7,00	22/05/1978	
JOACILIO OLIVEIRA LIMA FILHO	9363	25211	117,0	623	54,00	63,00	15,00	15,00	5,00	9,00	9,00	11/07/1985	
GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	25743	697	117,0	624	61,00	56,00	15,00	9,00	7,00	10,00	8,00	20/10/1969	
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	4768	14627	117,0	625	55,00	62,00	13,50	13,50	9,00	9,00	7,00	22/03/1988	
JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	3670	6175	117,0	626	59,00	58,00	13,50	13,50	6,00	9,00	8,00	30/01/1974	
FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	22393	5977	117,0	627	62,00	55,00	13,50	10,50	9,00	8,00	6,00	20/07/1990	
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	24208	3633	117,0	628	61,00	56,00	13,50	10,50	8,00	9,00	7,00	27/03/1969	
MARCELO BARREIRA ROLA	16048	25067	117,0	629	61,00	56,00	13,50	10,50	8,00	9,00	6,00	05/07/1974	
RENATO SEVERINO RIBEIRO	15955	29374	117,0	630	61,00	56,00	13,50	10,50	8,00	9,00	6,00	31/12/1982	
EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	376	21266	117,0	631	60,00	57,00	13,50	10,50	8,00	9,00	6,00	05/02/1984	
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	11323	23532	117,0	632	60,00	57,00	13,50	10,50	7,00	8,00	9,00	01/08/1982	
REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES	14517	378	117,0	633	59,00	58,00	12,00	12,00	8,00	10,00	9,00	01/08/1981	
AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	5068	10148	117,0	634	62,00	55,00	12,00	12,00	8,00	9,00	6,00	17/02/1986	
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	17121	1698	117,0	635	61,00	56,00	12,00	12,00	8,00	8,00	7,00	13/04/1985	
ANTONIO JURANDI LOPES	23181	15577	117,0	636	61,00	56,00	12,00	12,00	8,00	8,00	6,00	26/08/1979	
ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	17062	23042	117,0	637	60,00	57,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	22/04/1991	
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	9898	7449	117,0	638	62,00	55,00	12,00	12,00	7,00	8,00	6,00	07/11/1990	
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	20549	32230	117,0	639	62,00	55,00	12,00	12,00	6,00	9,00	7,00	03/04/1978	
JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	25243	27362	117,0	640	61,00	56,00	10,50	13,50	9,00	8,00	5,00	04/11/1974	
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	3169	6433	117,0	641	59,00	58,00	10,50	13,50	8,00	10,00	8,00	16/11/1982	
AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	769	16726	117,0	642	59,00	58,00	10,50	13,50	7,00	9,00	9,00	26/09/1990	
JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	10025	13810	116,5	643	58,00	58,50	13,50	15,00	9,00	10,00	5,00	12/03/1991	
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	15537	24469	116,5	644	59,00	57,50	13,50	12,00	9,00	9,00	4,00	06/10/1980	
PAULO VITOR DA COSTA DIAS	10653	24763	116,5	645	57,00	59,50	13,50	12,00	8,00	8,00	8,00	26/12/1989	
ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	1943	34493	116,5	646	61,00	55,50	12,00	13,50	6,00	8,00	9,00	17/03/1975	
CARLOS MIKAEL ALVES	2178	329	116,5	647	59,00	57,50	12,00	13,50	4,00	9,00	9,00	03/10/1991	
TIAGO JOSE													

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	Condição
HELENO RODRIGUES DE ARAUJO	12628	22948	1160	667	61.00	55.00	12.00	12.00	6.00	9.00	7.00	24/07/1979	
JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	3080	15064	1160	668	60.00	56.00	12.00	9.00	9.00	9.00	8.00	18/07/1978	
RONALDO GONCALVES DA ROCHA	626	34618	1160	669	61.00	55.00	12.00	9.00	9.00	9.00	8.00	01/07/1980	
DAVI MESQUITA DE ARAUJO	9177	25701	1160	670	60.00	56.00	12.00	6.00	9.00	10.00	10.00	21/03/1984	
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	1465	12106	1160	671	61.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	7.00	09/09/1969	
ISAAC PINHEIRO	7274	29548	1160	672	60.00	56.00	10.50	13.50	7.00	9.00	6.00	20/12/1978	
VINICIUS COSTA DE LIMA	18103	30632	115,5	673	60.00	55.50	15.00	13.50	5.00	8.00	6.00	07/09/1990	
ALEX BARBOSA PAIVA	25695	19226	115,5	674	60.00	55.50	15.00	7.50	6.00	8.00	10.00	24/10/1981	
JOSE RIBAMAR SIMAO DO NASCIMENTO	9491	9612	115,5	675	58.00	57.50	13.50	12.00	9.00	8.00	6.00	01/06/1972	SUB JUDICE
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SALES	14860	26145	115,5	676	58.00	57.50	13.50	12.00	7.00	8.00	8.00	14/06/1980	SUB JUDICE
ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	17301	20469	115,5	677	58.00	57.50	13.50	12.00	6.00	9.00	8.00	11/06/1977	
JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	15575	18531	115,5	678	59.00	56.50	12.00	13.50	6.00	9.00	8.00	04/03/1979	
PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	17478	24746	115,5	679	60.00	55.50	12.00	10.50	9.00	7.00	8.00	02/03/1978	
FRANCISCO WALTER MELO DA SILVA	18333	25715	115,5	680	60.00	55.50	12.00	7.50	9.00	9.00	9.00	23/06/1980	
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	9936	22988	115,5	681	57.00	58.50	10.50	15.00	8.00	10.00	6.00	19/02/1980	
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	4733	87	115,0	682	58.00	57.00	13.50	13.50	7.00	9.00	8.00	05/02/1980	
RICARDO CAMPELO MACIEL	16937	6127	115,0	683	56.00	59.00	13.50	13.50	7.00	9.00	6.00	28/01/1969	
JANILAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	1892	2950	115,0	684	59.00	56.00	13.50	10.50	10.00	8.00	8.00	25/09/1979	
CICERO FERNANDES DA SILVA	2427	12150	115,0	685	60.00	55.00	13.50	10.50	8.00	10.00	6.00	24/08/1986	
FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	10510	1376	115,0	686	59.00	56.00	13.50	10.50	5.00	10.00	7.00	26/01/1982	
FRANCISCO EZIO MARQUES RODRIGUES	24096	5653	115,0	687	59.00	56.00	12.00	12.00	8.00	10.00	4.00	05/03/1972	SUB JUDICE
ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	18770	1341	115,0	688	58.00	57.00	12.00	12.00	8.00	8.00	8.00	29/08/1983	
PEDRO AGOSTINHO DE ALMEIDA	4456	18204	115,0	689	59.00	56.00	12.00	12.00	6.00	9.00	9.00	11/01/1957	
ITALO RONEY BARROSO SOARES	16542	4051	115,0	690	60.00	55.00	12.00	9.00	8.00	10.00	7.00	19/07/1982	
FRANCISCO ERBESON SILVA DE SOUSA	23394	18402	115,0	691	60.00	55.00	10.50	13.50	9.00	9.00	5.00	17/07/1989	
MARCUS VINICIUS MACHADO PAZ	1338	32394	115,0	692	60.00	55.00	10.50	13.50	7.00	8.00	7.00	27/06/1974	
JOSE JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR	2100	18406	115,0	693	59.00	56.00	10.50	10.50	10.00	9.00	7.00	12/01/1991	
PAULO ANDRE SANTANA	6669	23030	114,5	694	59.00	55.50	13.50	12.00	7.00	9.00	6.00	17/05/1978	
JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	4022	1118	114,5	695	58.00	56.50	13.50	12.00	6.00	9.00	6.00	04/04/1990	
FABIO BRAGA REGO	24826	25463	114,5	696	58.00	56.50	13.50	9.00	8.00	8.00	9.00	09/06/1980	
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	5490	3804	114,5	697	59.00	55.50	13.50	9.00	6.00	9.00	8.00	16/08/1990	
TIAGO XAVIER DE SOUSA	13472	879	114,5	698	54.00	60.50	12.00	13.50	9.00	9.00	8.00	31/01/1980	
EDMILSON PINTO DE LIMA	1094	15939	114,5	699	57.00	57.50	12.00	13.50	7.00	10.00	8.00	28/04/1985	
DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO	7436	2103	114,5	700	59.00	55.50	12.00	10.50	7.00	10.00	7.00	25/10/1987	
ATOS CAVALCANTE MOREIRA	18175	23994	114,5	701	58.00	56.50	12.00	10.50	7.00	9.00	9.00	01/08/1986	
GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	5112	17069	114,5	702	59.00	55.50	12.00	10.50	6.00	10.00	8.00	23/10/1977	
ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	24816	16501	114,5	703	58.00	56.50	10.50	12.00	7.00	8.00	9.00	08/04/1978	
RAFAEL VICTOR DO NASCIMENTO	19588	1683	114,0	704	48.00	66.00	15.00	15.00	9.00	9.00	8.00	11/09/1983	SUB JUDICE
WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	9520	29623	114,0	705	58.00	56.00	15.00	9.00	7.00	10.00	6.00	31/03/1984	
ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	8181	23136	114,0	706	53.00	61.00	13.50	13.50	8.00	10.00	9.00	07/08/1974	
ABRAAO SILVA DE FARIAS	16720	20568	114,0	707	57.00	57.00	13.50	13.50	8.00	9.00	5.00	29/04/1981	
ROGERIO DE SOUSA BARROSO	9027	20632	114,0	708	59.00	55.00	13.50	10.50	6.00	7.00	9.00	28/08/1983	
MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	8781	23248	114,0	709	59.00	55.00	13.50	7.50	7.00	10.00	7.00	10/03/1970	
DOMINGOS SAVIO ALVES BARBOSA	459	32777	114,0	710	56.00	58.00	12.00	12.00	9.00	9.00	7.00	15/06/1983	
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	18752	28377	114,0	711	57.00	57.00	12.00	12.00	8.00	9.00	7.00	18/09/1974	
FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	6122	6106	114,0	712	57.00	57.00	10.50	13.50	7.00	10.00	7.00	21/09/1974	SUB JUDICE
DAVYS RIOS DA MOTA	10961	29758	114,0	713	57.00	57.00	10.50	10.50	9.00	10.00	9.00	11/10/1987	
NELYSSON DE CARVALHO SOUSA	1341	20902	114,0	714	59.00	55.00	10.50	10.50	8.00	8.00	8.00	29/09/1980	SUB JUDICE
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	23097	31681	114,0	715	58.00	56.00	10.50	10.50	7.00	10.00	9.00	24/08/1985	
FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA	3664	20982	114,0	716	59.00	55.00	9.00	12.00	9.00	9.00	7.00	09/07/1977	
EPAMINONDAS MORAIS NETO	915	17414	113,5	717	58.00	55.50	15.00	10.50	10.00	9.00	5.00	07/12/1978	SUB JUDICE
MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	18511	6449	113,5	718	55.00	58.50	13.50	9.00	9.00	9.00	8.00	12/06/1976	
MARCELO SILVA SANTOS	13562	22453	113,5	719	55.00	58.50	12.00	10.50	8.00	9.00	9.00	27/07/1982	
JORGE SANDERSON DA SILVA	697	830	113,5	720	57.00	56.50	10.50	12.00	9.00	9.00	6.00	23/04/1982	
ISRAEL ALVES PACIFICO	20294	5505	113,0	721	53.00	60.00	15.00	12.00	9.00	10.00	5.00	18/07/1989	SUB JUDICE
RONALDO FIDELIS DO NASCIMENTO	400	2017	113,0	722	56.00	57.00	13.50	13.50	7.00	9.00	6.00	31/01/1980	
ADABERON MARTINS MOREIRA	22376	23230	113,0	723	58.00	55.00	10.50	10.50	8.00	8.00	8.00	05/07/1978	SUB JUDICE
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	6067	29818	112,5	724	54.00	58.50	15.00	13.50	9.00	9.00	6.00	14/05/1981	
JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	19335	10288	112,5	725	55.00	57.50	15.00	10.50	8.00	8.00	8.00	23/05/1984	
FELIPE SOUSA COELHO	7872	24982	112,5	726	57.00	55.50	13.50	12.00	8.00	10.00	5.00	26/07/1987	
LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	19340	32460	112,5	727	57.00	55.50	9.00	13.50	8.00	10.00	7.00	18/05/1980	
FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	1986	9973	112,0	728	52.00	60.00	15.00	12.00	8.00	10.00	8.00	21/05/1981	
REGINALDO ALVES DE SANTANA	4265	14889	112,0	729	57.00	55.00	13.50	13.50	7.00	7.00	8.00	22/10/1973	
ROBERIO MARTINS LOBO	11155	22757	112,0	730	56.00	56.00	12.00	12.00	8.00	9.00	6.00	16/12/1974	
JOSE DA SILVA SANTIAGO	6712	25456	112,0	731	56.00	56.00	12.00	12.00	6.00	10.00	8.00	14/09/1975	SUB JUDICE
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	7692	2010	112,0	732	52.00	60.00	10.50	13.50	8.00	9.00	9.00	29/10/1985	
WANDERSON SILVA CHAVES	10492	114	112,0	733	56.00	56.00	10.50	10.50	8.00	9.00	8.00	18/12/1978	
FRANCINILSON DO VALE COELHO	8149	20514	112,0	734	58.00	54.00	10.50	10.50	8.00	9.00	6.00	01/05/1968	SUB JUDICE
JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	22681	1293	111,5	735	56.00	55.50	12.00	13.50	8.00	9.00	6.00	25/10/1966	
VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	3595	9103	111,5	736	55.00	56.50	12.00	13.50	5.00	9.00	8.00	31/07/1972	
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	21099	9064	111,5	737	56.00	55.50	12.00	10.50	8.00	8.00	7.00	12/06/1984	
GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	21362	23660	111,5	738	55.00	56.50	12.00	10.50	7.00	10.00	8.00	25/08/1980	SUB JUDICE
SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3233	9100	111,0	739	55.00	56.00	10.50	13.50	7.00	8.00	8.00	28/04/1971	
EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	2753	20226	111,0	740	55.00	56.00	9.00	12.00	9.00	10.00	7.00	15/06/1982	
ARIELDO TELES BARROS	16198	6047	110,5	741	55.00	55.50	13.50	15.00	5.00	8.00	6.00	06/05/1986	
REGYS SILVAREBOUCAS	12349	4930	110,5	742	53.00	57.50	13.50	12.00	7.00	9.00	7.00	30/10/1980	
RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	12980	4061	110,5	743	54.00	56.50	13.50	9.00	10.00	9.00	9.00	19/08/1986	
NEILTON MANOEL DA SILVA	23999	30687	109,5	744	49.00	60.50	12.00	10.50	10.00	10.00	9.00	14/11/1985	
RICARDO HENRIQUE SILVA	8472	3697	109,5	745	52.00	57.50	10.50	12.00	9.00	9.00	8.00	16/10/1984	
FRANCISCO GOMES FILHO	10732	7305	109,0	746	54.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	6.00	17/03/1969	
DAVID WILLIANS SOARES DA NOBREGA	1093	15585	109,0	747	54.00	55.00	10.50	13.50	8.00	9.00	4.00	02/06/1987	
EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	13316	13108	108,5	748	47.00	61.50	15.00	10.50	9.00	8.00	9.00	24/10/1985	
EMERSON SOUZA CAMPOS	5074	27001	108,5	749	49.00	59.50	13.50	9.00	10.00	10.00	7.00	06/10/1978	
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	19410	26726	108,0	750	51.00	57.00	13.50	10.50	9.00	7.00	7.00	16/04/1984	
JARBAS FREITAS FERNANDES	23716	2428											

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	8511	22342	135,5	7	68.00	67,50	13,50	15,00	9,00	10,00	10,00	09/08/1988
LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	2356	34367	135,0	8	66,00	69,00	15,00	15,00	10,00	9,00	10,00	26/02/1973
FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	18048	16239	134,5	9	66,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	03/03/1984
LORENA FERNANDES CAETANO	8132	13449	134,5	10	67,00	67,50	15,00	13,50	9,00	10,00	10,00	14/09/1986
GISELLE SILVA ANSELMO	21991	14954	134,5	11	68,00	66,50	13,50	15,00	9,00	9,00	10,00	09/09/1982
LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	9496	20890	134,0	12	65,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	21/02/1986
MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	22049	23385	134,0	13	68,00	66,00	15,00	15,00	10,00	10,00	7,00	14/11/1982
CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	18071	27920	133,5	14	66,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	09/03/1980
DELMA ROCHA AGUIAR	9573	26732	133,5	15	66,00	67,50	15,00	13,50	9,00	10,00	10,00	15/10/1983
MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA	12292	18458	133,0	16	64,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	24/04/1986
NUBIA BORGES DE FREITAS	14249	24935	133,0	17	67,00	66,00	15,00	15,00	10,00	9,00	9,00	07/07/1973
DANIELLE CARDOSO DE SOUZA	20125	22833	133,0	18	67,00	66,00	15,00	15,00	10,00	9,00	9,00	11/05/1982
MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	7212	521	133,0	19	68,00	65,00	15,00	12,00	10,00	10,00	9,00	31/07/1978
MARIANE ALMEIDA LIMA	18728	16069	133,0	20	68,00	65,00	15,00	12,00	10,00	9,00	9,00	10/11/1989
JULIANA PEREIRA GERMANO	16286	22321	133,0	21	69,00	64,00	13,50	13,50	10,00	10,00	9,00	01/01/1984
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	18945	24190	132,5	22	64,00	68,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	27/08/1983
KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13596	6111	132,5	23	66,00	66,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	22/06/1981
ELAINE LUCIO PEREIRA	14727	9599	132,5	24	67,00	65,50	15,00	13,50	10,00	10,00	8,00	19/09/1984
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	20444	27192	132,5	25	69,00	63,50	12,00	13,50	10,00	9,00	9,00	01/05/1986
FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	10050	24314	132,0	26	64,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	21/12/1980
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	7368	27235	132,0	27	66,00	66,00	12,00	15,00	9,00	10,00	10,00	21/12/1981
YARA VIRGINIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	7562	6704	131,5	28	65,00	66,50	13,50	15,00	9,00	10,00	9,00	15/02/1986
ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	8178	26740	131,5	29	66,00	65,50	13,50	15,00	9,00	10,00	8,00	12/11/1981
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	17332	8562	131,5	30	66,00	65,50	12,00	13,50	10,00	10,00	10,00	06/01/1977
MICHELLY UCHOA CAVALCANTE	23966	15711	131,0	31	65,00	66,00	12,00	15,00	10,00	10,00	9,00	19/03/1978
KILVIA MAC DOWELL GONDIM	21515	24890	131,0	32	66,00	65,00	12,00	15,00	10,00	9,00	9,00	09/04/1977
JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	12127	24292	130,5	33	63,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	09/03/1975
HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	18820	16594	130,5	34	68,00	62,50	15,00	13,50	8,00	7,00	9,00	27/09/1982
KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	24281	1723	130,5	35	67,00	63,50	15,00	10,50	10,00	10,00	8,00	24/09/1988
ANEYMARIA VIEIRA GOMES CIDRAO	7902	8909	130,5	36	64,00	66,50	13,50	15,00	10,00	10,00	8,00	11/11/1978
RAFAELE DA SILVA PEREIRA	15744	23975	130,5	37	64,00	66,50	13,50	15,00	10,00	9,00	9,00	19/02/1993
MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	4035	10666	130,5	38	65,00	65,50	13,50	15,00	9,00	10,00	8,00	03/02/1983
ANTONINA MACHADO PORTELA	25661	15124	130,5	39	68,00	62,50	13,50	12,00	10,00	9,00	8,00	18/02/1987
LIDIA AMARAL CANUTO	20875	2138	130,5	40	67,00	63,50	10,50	15,00	9,00	10,00	9,00	28/10/1977
JISLAINE AIRES DE CASTRO	4885	26484	130,0	41	66,00	64,00	15,00	15,00	9,00	6,00	9,00	03/03/1985
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	10010	33891	130,0	42	67,00	63,00	13,50	10,50	10,00	10,00	9,00	21/09/1987
FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA	21164	20309	130,0	43	65,00	65,00	12,00	15,00	10,00	9,00	9,00	13/03/1984
ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18797	303	129,5	44	67,00	62,50	15,00	13,50	9,00	9,00	8,00	05/02/1985
GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	17831	22589	129,5	45	67,00	62,50	15,00	13,50	6,00	9,00	9,00	11/05/1984
GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	20656	1909	129,5	46	67,00	62,50	13,50	15,00	10,00	10,00	6,00	25/06/1976
CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO	12744	28871	129,5	47	63,00	66,50	13,50	15,00	9,00	10,00	10,00	09/12/1976
FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES	11092	30041	129,5	48	64,00	65,50	13,50	15,00	9,00	10,00	9,00	28/07/1987
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	12586	3226	129,5	49	66,00	63,50	13,50	15,00	9,00	9,00	8,00	14/03/1975
ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	15224	26471	129,5	50	67,00	62,50	13,50	15,00	8,00	8,00	8,00	24/05/1978
MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	24522	8751	129,5	51	68,00	61,50	13,50	12,00	9,00	9,00	9,00	21/11/1970
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	15594	30588	129,0	52	67,00	62,00	15,00	15,00	9,00	9,00	5,00	09/10/1987
ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	8363	89	129,0	53	64,00	65,00	15,00	15,00	9,00	8,00	9,00	27/12/1987
FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	17531	18183	129,0	54	66,00	63,00	13,50	13,50	9,00	10,00	8,00	12/01/1982
ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA	6926	25084	129,0	55	66,00	63,00	13,50	13,50	9,00	9,00	9,00	05/10/1987
LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	19422	5520	129,0	56	67,00	62,00	13,50	13,50	8,00	9,00	9,00	18/04/1982
NAJLA MARIA TAVARES GOMES	5887	14138	129,0	57	68,00	61,00	12,00	15,00	7,00	8,00	9,00	08/03/1982
DEBORA ARRAIS SAMPAIO	6464	7744	129,0	58	68,00	61,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	09/04/1984
LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	16255	30299	128,5	59	61,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	28/12/1984
ANDREA DE SOUZA RIOS	11204	6214	128,5	60	65,00	63,50	15,00	13,50	10,00	9,00	6,00	01/07/1977
ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO	2624	883	128,5	61	60,00	68,50	13,50	15,00	10,00	10,00	10,00	16/03/1987
RAQUEL SOARES DOS SANTOS	25549	4153	128,5	62	66,00	62,50	13,50	12,00	9,00	9,00	9,00	09/04/1993
ANA LUCIA DE ARAUJO	15995	31132	128,5	63	66,00	62,50	13,50	12,00	8,00	10,00	10,00	17/12/1984
JOSILENE DE MELO PEIXOTO	6906	17619	128,5	64	66,00	62,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	17/05/1986
MEIRIELE FARIAS JUSTO	9672	31669	128,5	65	66,00	62,50	12,00	10,50	10,00	10,00	10,00	24/05/1982
ANA KARINE ALENCAR BARBOSA	17707	4003	128,5	66	65,00	63,50	10,50	15,00	10,00	10,00	9,00	15/04/1982
MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	15855	10214	128,0	67	66,00	62,00	15,00	15,00	10,00	8,00	5,00	06/03/1981
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	21901	23368	128,0	68	63,00	65,00	15,00	12,00	10,00	10,00	9,00	25/06/1977
ISABELA LOBO MESQUITA	17868	12872	128,0	69	64,00	64,00	13,50	13,50	10,00	9,00	8,00	13/02/1984
FRANCINE SILVA DE SOUZA	2802	16712	128,0	70	65,00	63,00	13,50	13,50	9,00	9,00	9,00	09/12/1985
JOANA DARCI DA SILVA	10313	3283	128,0	71	68,00	60,00	12,00	15,00	9,00	9,00	5,00	23/10/1981
TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO	21147	23079	128,0	72	67,00	61,00	12,00	12,00	10,00	10,00	8,00	30/03/1990
SUE ELLEN RABELO DE LIMA	13415	10687	127,5	73	67,00	60,50	13,50	15,00	9,00	9,00	8,00	05/06/1981
EMANUELA ALVES ALMEIDA	8295	4401	127,5	74	65,00	62,50	13,50	15,00	9,00	8,00	8,00	28/11/1983
MARIA ABIGAIL VALE PORTELA	22202	3344	127,5	75	64,00	63,50	13,50	15,00	8,00	9,00	10,00	25/05/1992
ADRIANA BRAGA BANTIM	15552	34012	127,5	76	68,00	59,50	13,50	12,00	6,00	8,00	10,00	28/06/1982
REGINA GARDENE DE SOUSA	19953	12747	127,5	77	67,00	60,50	12,00	13,50	7,00	10,00	8,00	14/11/1979
JULIANA ALVES REGO	23996	32737	127,5	78	66,00	61,50	9,00	13,50	9,00	10,00	10,00	03/01/1980
LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	18301	4838	127,0	79	65,00	62,00	15,00	12,00	9,00	8,00	8,00	06/04/1986
CAROLINA ALVES DE SOUSA	20437	11914	127,0	80	62,00	65,00	13,50	13,50	8,00	10,00	10,00	27/01/1986
FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	10507	24782	127,0	81	66,00	61,00	13,50	10,50	9,00	10,00	10,00	26/09/1992
FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	8123	7689	127,0	82	69,00	58,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	30/05/1985
CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	17416	25664	127,0	83	67,00	60,00	12,00	12,00	9,00	8,00	9,00	29/03/1990
RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	10656	5777	127,0	84	66,00	61,00	10,50	13,50	9,00	10,00	9,00	24/12/1986
ERIK DIOGENES FERREIRA	12810	174	126,5	85	66,00	60,50	15,00	7,50	10,00	10,00	9,00	06/04/1985
ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	13169	32619	126,5	86	63,00	63,50	13,50	12,00	9,00	10,00	9,00	30/12/1974
MARCIA RODRIGUES CANUTO	9553	19265	126,5	87	63,00	63,50	12,00	13,50	10,00	10,00	10,00	23/03/1990
PATRICIA MARTINS FALCAO	5671	32262	126,5	88	65,00	61,50	12,00	13,50	10,00	9,00	8,00	25/04/1985
RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	19508	17573	126,5	89	66,00	60,50	12,00	13,50	8,00	10,00	7,00	21/08/1981
MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	20489	23731	126,5	90	67,00	59,50	12,00	13,50	7,00	9,00	9,00	06/03/1992
SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	9598	31007	126,0	91	68,00	58,00	15,00	9,00	7,00	10,00	9,00	29/01/1978
LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES	8388	2020	126,0	92	65,00	61,00	13,50	13,50	10,00	10,00	5,00	04/03/1990
FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	13047	26703	126,0	93	68,00	58,00	13,5					

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	4008	19352	125,0	110	61,00	64,00	12,00	15,00	10,00	9,00	9,00	11/03/1981	
ELYENE SOUSA VASCONCELOS	24371	5574	125,0	111	65,00	60,00	12,00	12,00	9,00	8,00	10,00	04/08/1982	
MIRELLA CANDIDO	6096	32732	125,0	112	63,00	62,00	10,50	13,50	9,00	10,00	9,00	01/02/1982	
AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	13577	25820	124,5	113	63,00	61,50	15,00	10,50	9,00	10,00	8,00	10/06/1988	
FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	16165	19241	124,5	114	62,00	62,50	13,50	15,00	9,00	9,00	10,00	18/05/1990	
DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	19324	16682	124,5	115	63,00	61,50	12,00	13,50	9,00	9,00	9,00	17/11/1971	
DALILA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA	20856	28356	124,5	116	61,00	63,50	12,00	13,50	8,00	10,00	10,00	05/05/1985	
ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	6528	5422	124,5	117	63,00	61,50	12,00	13,50	8,00	9,00	9,00	11/02/1987	
ANTONIA TELMA SILVA NEVES	12949	214	124,5	118	66,00	58,50	12,00	10,50	8,00	9,00	9,00	30/04/1983	
PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	9717	15951	124,5	119	59,00	65,50	10,50	15,00	10,00	10,00	10,00	19/04/1978	
VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	12903	16245	124,5	120	63,00	61,50	9,00	13,50	10,00	10,00	10,00	30/09/1981	
ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	4393	19518	124,5	121	65,00	59,50	7,50	15,00	8,00	10,00	9,00	03/03/1968	
ADRIANA GALDINO ELOI	8108	25747	124,0	122	65,00	59,00	15,00	12,00	9,00	10,00	6,00	09/09/1975	
LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	20304	15965	124,0	123	63,00	61,00	15,00	12,00	7,00	10,00	10,00	28/05/1982	
HEIDI ANDRADE DE ARAUJO	1842	17424	124,0	124	63,00	61,00	13,50	13,50	7,00	10,00	8,00	03/03/1980	
FLORA DA COSTA ALVARENGA	23951	5296	124,0	125	65,00	59,00	13,50	10,50	8,00	9,00	9,00	12/03/1982	
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	16962	48	124,0	126	65,00	59,00	12,00	15,00	9,00	9,00	5,00	15/01/1968	
EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	233	7874	124,0	127	63,00	61,00	12,00	15,00	7,00	10,00	8,00	17/11/1978	SUB JUDICE
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	6554	20292	124,0	128	65,00	59,00	12,00	15,00	6,00	7,00	9,00	25/08/1963	
IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	4821	28834	124,0	129	62,00	62,00	12,00	12,00	10,00	10,00	9,00	21/02/1983	SUB JUDICE
TATILA DE ARAUJO MACIEL	24217	22284	123,5	130	61,00	62,50	15,00	13,50	10,00	10,00	8,00	10/08/1982	SUB JUDICE
DEBORA FERREIRA NUNES	8491	10841	123,5	131	60,00	63,50	15,00	13,50	8,00	10,00	8,00	24/01/1965	
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	14903	2206	123,5	132	63,00	60,50	15,00	10,50	9,00	10,00	6,00	31/07/1987	
IVELICE BARBOSA MATOS	23562	10697	123,5	133	61,00	62,50	13,50	12,00	8,00	10,00	9,00	01/11/1984	
ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	16521	18154	123,0	134	61,00	62,00	15,00	12,00	10,00	10,00	7,00	26/02/1981	
ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	15395	10686	123,0	135	60,00	63,00	13,50	13,50	10,00	10,00	7,00	29/10/1987	
NEYLA FEITOSA DE LIMA	21068	16081	123,0	136	63,00	60,00	13,50	13,50	8,00	9,00	9,00	27/03/1975	
ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	19079	19949	123,0	137	64,00	59,00	13,50	10,50	9,00	10,00	7,00	18/09/1985	
REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	15747	15137	123,0	138	62,00	61,00	12,00	15,00	9,00	8,00	8,00	22/12/1976	
ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	9523	26738	123,0	139	64,00	59,00	12,00	15,00	6,00	9,00	8,00	17/08/1988	
OSNEILDA KALLINA VERAS BRAZIL	3809	11348	123,0	140	64,00	59,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	01/04/1980	
ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	15753	31108	122,5	141	62,00	60,50	15,00	10,50	8,00	8,00	9,00	02/03/1992	
SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	15427	711	122,5	142	63,00	59,50	13,50	12,00	10,00	9,00	7,00	26/06/1987	
EVELINE LIMA DE SENA DA ROCHA	20894	4768	122,5	143	62,00	60,50	13,50	12,00	9,00	9,00	8,00	24/01/1983	
INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	21507	1125	122,5	144	64,00	58,50	13,50	12,00	8,00	10,00	8,00	18/10/1975	
FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	13223	19186	122,5	145	63,00	59,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	26/06/1987	
ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA	11645	30275	122,5	146	61,00	61,50	12,00	13,50	10,00	10,00	8,00	03/08/1971	SUB JUDICE
RAFAELA GOMES ALVES	19108	7830	122,5	147	62,00	60,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	27/04/1985	
LIDIANE SOUSA TAVARES	3175	31472	122,5	148	61,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	12/01/1990	
ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	12603	32686	122,5	149	61,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	7,00	25/05/1979	
FLAVIA HELENA TEIXEIRA DA CONCEICAO	21717	24474	122,5	150	64,00	58,50	12,00	13,50	8,00	9,00	8,00	05/01/1987	
LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	11726	16855	122,5	151	63,00	59,50	12,00	13,50	7,00	9,00	10,00	02/08/1973	
MARCIA DA FROTA SANTOS	19495	30233	122,5	152	63,00	59,50	10,50	12,00	8,00	10,00	10,00	16/05/1984	
TALITA BARROS LOBAO	10998	17652	122,5	153	64,00	58,50	7,50	15,00	6,00	10,00	10,00	30/07/1985	
PAMERA TORRES DE SOUZA	19266	23239	122,0	154	63,00	59,00	15,00	12,00	6,00	8,00	9,00	08/06/1982	
JOELMA MENDES BEZERRA	24944	22847	122,0	155	61,00	61,00	13,50	13,50	9,00	9,00	7,00	06/10/1975	
CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	17783	1813	122,0	156	63,00	59,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	25/09/1981	
GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	18334	29172	122,0	157	64,00	58,00	13,50	13,50	7,00	10,00	8,00	12/01/1978	
PATRICIA CARVALHO SILVA	22206	11419	122,0	158	60,00	62,00	13,50	13,50	7,00	9,00	9,00	31/03/1977	
ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	20120	24047	122,0	159	63,00	59,00	12,00	12,00	9,00	8,00	8,00	12/07/1978	
MARIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS	20596	21845	121,5	160	61,00	60,50	13,50	12,00	8,00	10,00	10,00	02/01/1980	
CARLA MARIA DE SOUSA MELO	7261	32073	121,5	161	62,00	59,50	13,50	9,00	9,00	10,00	9,00	05/11/1987	
RENATA GOMES SIQUEIRA	16334	8344	121,5	162	61,00	60,50	12,00	13,50	10,00	9,00	9,00	06/09/1986	
LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	21063	23386	121,5	163	64,00	57,50	12,00	10,50	9,00	9,00	8,00	18/08/1972	
LARISSA PEDROSA VALENTE	13243	8067	121,5	164	64,00	57,50	12,00	10,50	7,00	9,00	10,00	12/11/1989	
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	24108	461	121,5	165	63,00	58,50	10,50	15,00	8,00	10,00	7,00	29/07/1971	
ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	15182	6219	121,5	166	64,00	57,50	10,50	12,00	8,00	10,00	8,00	21/01/1973	
CLEVIANE FREITAS TELES	7126	24623	121,5	167	63,00	58,50	10,50	12,00	7,00	10,00	9,00	02/04/1987	
SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	17775	8205	121,5	168	64,00	57,50	10,50	12,00	7,00	9,00	9,00	20/06/1989	
ANDREA BEZERRA DAMASCENO	5893	12959	121,5	169	63,00	58,50	7,50	15,00	9,00	10,00	9,00	26/12/1976	
LUTIANE DE SOUSA FROTA	5456	14352	121,0	170	61,00	60,00	13,50	10,50	9,00	9,00	9,00	10/03/1984	
MICHELE LIMA DE PAULA	11990	9809	121,0	171	62,00	59,00	13,50	10,50	7,00	10,00	9,00	05/05/1978	
ELIEZA COSTA DIAS	16886	31850	121,0	172	61,00	60,00	12,00	12,00	9,00	9,00	8,00	29/08/1982	
TANCIANA OLIVEIRA NUNES	13416	6627	121,0	173	60,00	61,00	10,50	13,50	7,00	10,00	10,00	17/09/1968	
LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	8845	10418	120,5	174	57,00	63,50	15,00	13,50	10,00	10,00	10,00	28/02/1977	
JACQUELINE DE JESUS GOMES	10273	24367	120,5	175	60,00	60,50	15,00	10,50	9,00	9,00	8,00	25/09/1986	
MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	22249	6442	120,5	176	58,00	62,50	13,50	12,00	10,00	10,00	7,00	27/06/1983	
FABIANA DA PAIXAO BRAGA	18712	23150	120,5	177	61,00	59,50	13,50	12,00	10,00	9,00	6,00	14/03/1980	
CRISLEIA OLIVEIRA TARGINO	15293	23654	120,5	178	61,00	59,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	13/04/1979	SUB JUDICE
FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO	19248	11754	120,5	179	59,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	21/05/1981	
MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	18761	931	120,5	180	61,00	59,50	12,00	13,50	8,00	10,00	8,00	29/02/1984	
LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	20949	33789	120,5	181	60,00	60,50	10,50	15,00	6,00	10,00	9,00	08/06/1984	
MARIA ROSANGELA MENDES	258	2431	120,5	182	61,00	59,50	10,50	12,00	10,00	10,00	9,00	06/03/1966	
NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	9336	32228	120,5	183	61,00	59,50	10,50	12,00	8,00	9,00	10,00	14/09/1990	
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	9125	3647	120,0	184	58,00	62,00	13,50	13,50	8,00	10,00	8,00	08/10/1988	
LIDIANY DA SILVA VENANCIO	18760	25128	120,0	185	59,00	61,00	12,00	12,00	10,00	9,00	9,00	08/06/1987	
GISLAYNE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2535	22986	120,0	186	59,00	61,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	23/11/1982	SUB JUDICE
ELILCE FROTA COSTA	14728	11607	120,0	187	60,00	60,00	12,00	12,00	8,00	10,00	8,00	08/08/1971	
MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	5583	12943	119,5	188	55,00	64,50	15,00	13,50	9,00	10,00	8,00	07/05/1974	
FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	16736	24135	119,5	189	60,00	59,50	13,50	12,00	10,00	10,00	8,00	18/03/1990	
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	4524	14351	119,5	190	60,00	59,50	13,50	12,00	9,00	10,00	7,00	26/03/1982	SUB JUDICE
FABIANE LIMA MENDONCA	24825	9170	119,5	191	58,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	9,00	14/01/1987	
PATRICIA TORRES MATOS	24564	3306	119,5	192	61,00	58,50	12,00	10,50	9,00	9,00	8,00	18/04/1982	
ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	19670	24524	119,5	193	60,00	59,50	10						

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
BIANCA ALMEIDA FORTI	23422	26664	114,5	213	56,00	58,50	12,00	13,50	6,00	8,00	9,00	26/09/1979
RITA SOUSA DO NASCIMENTO	8558	12462	114,0	214	56,00	58,00	12,00	12,00	10,00	9,00	6,00	16/06/1980
VALDENIA SOUSA DA SILVA	24744	7791	114,0	215	56,00	58,00	10,50	13,50	8,00	9,00	8,00	24/08/1972
DANIELE DE SOUSA MOREIRA	22338	22270	112,5	216	52,00	60,50	10,50	15,00	8,00	9,00	8,00	27/05/1988
LUCY KELLY SILVA URSULINO	8509	30058	112,0	217	53,00	59,00	13,50	13,50	6,00	9,00	8,00	20/06/1979

LITORAL OESTE - MASCULINO - 16 VAGAS - 36 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
KELYTON FERREIRA LIMA	14354	244	134,0	1	68,00	66,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	23/06/1981
MARCELO PINTO BRAGA	25249	722	132,0	2	67,00	65,00	15,00	15,00	9,00	10,00	9,00	29/06/1980
FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	12422	20571	131,5	3	70,00	61,50	12,00	13,50	9,00	9,00	10,00	01/01/1988
ADRIANO DE ARAUJO DA SILVA	16560	216	131,0	4	64,00	67,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	06/09/1981
RONIVALDO PAULO DE SOUZA	13868	24565	129,5	5	65,00	64,50	13,50	15,00	10,00	10,00	7,00	19/03/1987
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	6897	28677	128,5	6	65,00	63,50	13,50	12,00	10,00	10,00	9,00	24/07/1988
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	6524	11486	128,0	7	67,00	61,00	13,50	10,50	9,00	10,00	9,00	19/07/1991
MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	9947	19298	127,0	8	65,00	62,00	13,50	10,50	9,00	9,00	10,00	22/09/1974
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	16247	30427	126,0	9	63,00	63,00	12,00	12,00	10,00	9,00	10,00	01/11/1977
MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	20559	12975	125,0	10	63,00	62,00	13,50	13,50	7,00	10,00	10,00	27/01/1989
JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	750	31504	125,0	11	67,00	58,00	12,00	12,00	7,00	10,00	7,00	30/08/1985
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	20835	5906	124,5	12	66,00	58,50	13,50	12,00	9,00	9,00	5,00	12/12/1979
ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	20709	33704	124,5	13	65,00	59,50	13,50	12,00	7,00	9,00	8,00	03/10/1989
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	15519	27751	124,0	14	63,00	61,00	15,00	9,00	9,00	10,00	8,00	28/08/1983
CARLOS JOSE DE SOUSA	4140	13417	122,5	15	65,00	57,50	12,00	13,50	9,00	9,00	6,00	27/10/1983
FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO	25633	15637	122,0	16	64,00	58,00	12,00	15,00	8,00	10,00	5,00	18/07/1972
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	15878	29958	122,0	17	59,00	63,00	9,00	15,00	9,00	10,00	10,00	26/05/1985
MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	14107	30416	121,5	18	64,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	04/06/1982
JANCILDO GUILHERME FERNANDES	21173	734	121,5	19	65,00	56,50	12,00	13,50	9,00	10,00	6,00	18/09/1980
BENOILSON FERREIRA DA SILVA	12111	5471	121,0	20	65,00	56,00	9,00	12,00	7,00	10,00	9,00	24/12/1984
JOSE CARLOS DE SOUSA	11387	14218	120,5	21	64,00	56,50	13,50	12,00	6,00	10,00	7,00	20/07/1968
WAGNER MONTEIRO DO VALE	20238	16978	119,5	22	66,00	56,50	12,00	13,50	6,00	10,00	7,00	19/07/1979
THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	21148	14614	119,5	23	64,00	55,50	12,00	13,50	6,00	8,00	7,00	08/06/1988
MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	9789	22774	119,0	24	62,00	57,00	10,50	10,50	9,00	10,00	8,00	27/01/1981
MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	10891	8651	118,5	25	62,00	56,50	10,50	12,00	9,00	10,00	8,00	07/03/1980
RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	16593	19167	118,5	26	63,00	55,50	9,00	13,50	9,00	10,00	6,00	10/08/1977
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	10645	30183	118,5	27	63,00	55,50	9,00	13,50	7,00	9,00	7,00	13/02/1983
FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	13494	29751	118,0	28	60,00	58,00	13,50	10,50	7,00	10,00	8,00	19/08/1986
MACIO MENDONCA SANTOS	2639	12807	117,5	29	57,00	60,50	13,50	12,00	7,00	9,00	9,00	20/07/1975
COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	18537	15072	117,5	30	61,00	56,50	10,50	12,00	7,00	8,00	10,00	21/06/1985
WESLEY CALAZANCO DANTAS BRITO	1171	30682	117,0	31	61,00	56,00	13,50	10,50	8,00	9,00	7,00	03/05/1985
CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	21639	315	115,5	32	58,00	57,50	12,00	13,50	8,00	10,00	5,00	08/09/1974
FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	4881	29085	115,0	33	59,00	56,00	10,50	10,50	10,00	9,00	9,00	04/03/1973
EDSON GOMES DE SOUSA	18674	8677	114,5	34	56,00	58,50	9,00	13,50	9,00	10,00	8,00	29/07/1981
SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	17629	22498	113,5	35	58,00	55,50	12,00	10,50	8,00	9,00	7,00	14/04/1986
RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	22329	1650	113,0	36	56,00	57,00	10,50	13,50	6,00	9,00	8,00	13/11/1983

LITORAL OESTE - FEMININO - 04 VAGAS - 10 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	15446	13946	125,0	1	63,00	62,00	10,50	13,50	10,00	9,00	9,00	04/07/1977
LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	22846	32023	117,0	2	63,00	54,00	12,00	12,00	4,00	9,00	9,00	14/09/1959
JAQUELINE FREITAS DIAS	11346	7941	114,0	3	53,00	61,00	15,00	12,00	8,00	10,00	9,00	05/07/1975
MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	14625	30832	114,0	4	57,00	57,00	13,50	13,50	9,00	9,00	5,00	16/01/1974
FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	10820	4917	112,0	5	63,00	49,00	9,00	9,00	8,00	8,00	8,00	02/02/1991
APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	2614	10942	110,0	6	62,00	48,00	12,00	9,00	6,00	9,00	7,00	19/08/1988
VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	25060	22857	109,5	7	64,00	45,50	7,50	9,00	7,00	7,00	8,00	19/02/1981
RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	23808	18002	106,5	8	60,00	46,50	10,50	9,00	5,00	8,00	8,00	11/01/1985
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	24232	23336	102,0	9	57,00	45,00	6,00	9,00	7,00	9,00	8,00	01/06/1983
MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	11112	18565	101,5	10	53,00	48,50	13,50	12,00	7,00	5,00	7,00	07/08/1974

SOBRAL/IBIAPABA - MASCULINO - 64 VAGAS - 127 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	2982	31661	132,0	1	66,00	66,00	13,50	13,50	10,00	10,00	9,00	29/09/1989
DIONES PEDRO GOMES	13044	4824	131,5	2	67,00	64,50	13,50	15,00	8,00	10,00	9,00	12/11/1987
VINICIUS DE FREITAS SILVA	3774	29695	131,0	3	64,00	67,00	15,00	15,00	8,00	10,00	9,00	28/07/1986
NANDO RODRIGUES DE SOUSA	18345	31481	130,5	4	68,00	62,50	10,50	15,00	9,00	9,00	9,00	29/03/1988
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	23689	22821	130,0	5	66,00	64,00	13,50	13,50	9,00	10,00	8,00	24/05/1975
VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	10951	1924	129,5	6	61,00	68,50	13,50	15,00	10,00	10,00	10,00	17/11/1979
ANDERSON DE AVILA DIAS	25486	1732	129,0	7	65,00	64,00	15,00	12,00	9,00	9,00	9,00	30/08/1991
LUCIANO DOS SANTOS MELO	5209	28167	129,0	8	66,00	63,00	12,00	12,00	10,00	10,00	9,00	16/01/1979
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	20365	22620	128,5	9	63,00	65,50	12,00	13,50	10,00	10,00	10,00	08/06/1983
THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	6350	17458	128,5	10	66,00	62,50	10,50	15,00	10,00	9,00	8,00	12/01/1984
MARCOS DO VALE SILVA	15457	23525	128,0	11	62,00	66,00	12,00	15,00	10,00	10,00	9,00	23/05/1982
ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	16601	11829	128,0	12	69,00	59,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	05/09/1971
ANTUNES GOMES BRITO	15080	23014	128,0	13	67,00	61,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	01/09/1984
JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	7101	24113	128,0	14	68,00	60,00	12,00	12,00	9,00	10,00	9,00	03/02/1978
MARCELO FREIRE QUEIROZ	15616	172	128,0	15	68,00	60,00	10,50	13,50	10,00	10,00	8,00	14/02/1979
ADRIANO DE CASTRO GOMES	10183	6786	127,5	16	68,00	59,50	10,50	10,50	8,00	10,00	7,00	09/04/1985
GLEYSON CICERO DA SILVA	379	16114	127,5	17	62,00	65,50	13,50	12,00	10,00	10,00	10,00	18/08/1985
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	419	1176	127,5	18	66,00	61,50	12,00	13,50	9,00	8,00	9,00	20/09/1985
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	17373	1991	127,0	19	63,00	64,00	13,50	13,50	10,00	10,00	7,00	29/09/1983
INACIO DE SOUSA ALVES	8154	12509	127,0	20	67,00	60,00	13,50	13,50	6,00	9,00	8,00	06/12/1985
ANDRE MARCIO DA CUNHA MACHADO	20641	7904	127,0	21	66,00	61,00	9,00	15,00	7,00	10,00	10,00	04/03/1986
FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	19864	5762	126,0	22	62,00	64,00	15,00	15,00	9,00	8,00	8,00	04/04/1989
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	18145	15300	126,0	23	67,00	59,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	09/05/1979
FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	18679	8660	126,0	24	64,00	62,00	13,50					

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	6401	4593	124,5	35	63,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	7,00	2001/1978
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	18218	3948	124,5	36	65,00	59,50	12,00	13,50	8,00	8,00	8,00	27/01/1985
JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	17315	27328	124,5	37	67,00	57,50	12,00	10,50	9,00	10,00	7,00	09/07/1980
CRISTIANO DE LIMA	10264	13559	124,0	38	68,00	56,00	13,50	13,50	9,00	8,00	6,00	12/11/1977
ELUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	19405	23265	124,0	39	67,00	57,00	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	21/01/1985
FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	20899	3993	124,0	40	63,00	61,00	12,00	12,00	8,00	10,00	9,00	01/09/1981
GUSTAVO FREITAS QUEIROZ	291	20148	124,0	41	64,00	60,00	10,50	13,50	10,00	10,00	6,00	06/07/1975
LUCIANO COELHO NEVES	3440	8928	124,0	42	66,00	58,00	10,50	13,50	8,00	9,00	8,00	22/08/1983
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	20066	27257	123,0	43	64,00	59,00	12,00	12,00	10,00	10,00	6,00	21/11/1975
EVILASIO PAIVA GUILHERME	18398	26232	123,0	44	70,00	53,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	09/01/1987
ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	6605	31349	122,5	45	63,00	59,50	13,50	9,00	8,00	10,00	9,00	18/05/1983
FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	23830	31335	122,0	46	60,00	62,00	15,00	12,00	9,00	9,00	9,00	15/12/1986
LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	1959	9961	122,0	47	67,00	55,00	13,50	10,50	7,00	10,00	4,00	09/07/1987
JOSE HIGOR LEITE ALVES	3127	13284	122,0	48	66,00	56,00	13,50	7,50	9,00	10,00	6,00	12/08/1992
KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	1472	11579	122,0	49	63,00	59,00	12,00	12,00	9,00	10,00	7,00	10/07/1983
REGINALDO CAMPELO DA SILVA	41	30140	122,0	50	63,00	59,00	12,00	12,00	8,00	9,00	9,00	13/03/1981
AIRTON CARDIM DA SILVA	24256	2286	122,0	51	61,00	61,00	10,50	13,50	9,00	9,00	9,00	12/02/1986
FLAVIO BARROS COSTA	1459	23270	121,5	52	64,00	57,50	13,50	12,00	7,00	10,00	7,00	14/03/1985
CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	10011	10769	121,5	53	64,00	57,50	13,50	12,00	7,00	10,00	6,00	08/04/1984
FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	6365	9543	121,5	54	64,00	57,50	10,50	12,00	10,00	8,00	10,00	15/11/1979
ERICK RAMON NOVAES ALVES	3565	31725	121,5	55	62,00	59,50	10,50	12,00	8,00	10,00	9,00	08/01/1993
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	15844	24872	121,0	56	65,00	56,00	12,00	12,00	7,00	8,00	7,00	25/10/1989
FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	10774	25072	121,0	57	63,00	58,00	10,50	10,50	9,00	9,00	9,00	29/01/1978
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	15617	18529	120,5	58	56,00	64,50	13,50	15,00	9,00	9,00	8,00	02/09/1978
VANDERSON MARTINS LIMA	6105	27311	120,5	59	61,00	59,50	13,50	9,00	9,00	9,00	9,00	13/01/1993
ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	9566	5794	120,5	60	62,00	58,50	12,00	13,50	8,00	9,00	8,00	12/02/1982
MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO	2862	509	120,5	61	60,00	60,50	10,50	15,00	9,00	8,00	9,00	08/12/1981
VICTOR MATEUS CORDEIRO BISPO	21894	30622	120,5	62	66,00	54,50	9,00	10,50	8,00	10,00	7,00	29/07/1987
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	17272	23328	120,5	63	65,00	55,50	7,50	12,00	10,00	9,00	7,00	01/09/1977
PEDRO CICERO NETO	4599	17380	120,0	64	62,00	58,00	13,50	13,50	9,00	10,00	7,00	29/06/1988
PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	20600	25027	120,0	65	66,00	54,00	10,50	10,50	8,00	9,00	9,00	28/06/1985
KAIRO IGOR ARAUJO LUZ	4448	32203	120,0	66	66,00	54,00	10,50	10,50	7,00	10,00	8,00	01/08/1989
JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	11720	25583	120,0	67	64,00	56,00	10,50	10,50	6,00	9,00	10,00	19/03/1980
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	12999	1417	120,0	68	64,00	56,00	9,00	12,00	7,00	9,00	9,00	24/03/1986
DANILO MENDES DE BRITO	22425	22148	119,5	69	62,00	57,50	15,00	10,50	9,00	10,00	6,00	23/03/1988
EDILBERTO DOS SANTOS SOARES	2326	795	119,5	70	60,00	59,50	13,50	12,00	9,00	10,00	8,00	08/10/1977
FERNANDO CORDEIRO ROCHA	12174	8221	119,5	71	60,00	59,50	13,50	12,00	7,00	9,00	9,00	17/07/1987
RONEY PENA VIANA SOUSA	9998	9675	119,5	72	65,00	54,50	13,50	12,00	7,00	9,00	8,00	16/09/1985
FRANCISLAN LIRA MESQUITA	9618	23398	119,5	73	60,00	59,50	12,00	13,50	9,00	10,00	5,00	11/02/1981
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	8536	27965	119,5	74	64,00	55,50	12,00	13,50	9,00	7,00	8,00	23/05/1982
FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	2089	4981	119,5	75	63,00	56,50	12,00	10,50	8,00	8,00	8,00	02/07/1987
ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	19311	27314	119,5	76	64,00	55,50	12,00	10,50	8,00	8,00	7,00	06/03/1980
MARCIO COELHO DE BRITO	20916	13395	119,5	77	61,00	58,50	9,00	13,50	9,00	9,00	8,00	28/07/1980
ISMAEL NUNES RODRIGUES	7666	20046	119,0	78	62,00	57,00	15,00	12,00	9,00	8,00	5,00	05/11/1981
BASILEU MORAES PEREIRA	367	4149	119,0	79	63,00	56,00	13,50	10,50	7,00	8,00	9,00	23/07/1968
FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	11094	16587	119,0	80	63,00	56,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	22/05/1977
ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	4094	34457	119,0	81	62,00	57,00	10,50	13,50	7,00	8,00	10,00	29/04/1980
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	16492	31721	119,0	82	64,00	55,00	9,00	12,00	7,00	9,00	9,00	11/06/1991
RAPHAEL IZAIAS SANTOS	5302	8688	119,0	83	64,00	55,00	7,50	13,50	7,00	10,00	7,00	25/12/1980
ERMERSON DE ARAUJO SILVA	6501	3108	118,5	84	66,00	52,50	15,00	10,50	6,00	9,00	5,00	11/04/1981
TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	14999	17224	118,5	85	61,00	57,50	13,50	15,00	9,00	8,00	4,00	22/06/1985
JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	24027	3137	118,5	86	59,00	59,50	13,50	12,00	9,00	10,00	8,00	08/01/1978
GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	2091	23274	118,5	87	64,00	54,50	12,00	13,50	6,00	8,00	6,00	02/03/1978
ROBSON BEZERRA DE SOUZA	21183	23143	118,5	88	65,00	53,50	10,50	9,00	7,00	8,00	9,00	09/01/1985
DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	3382	31882	118,0	89	60,00	58,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	27/10/1984
JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	21691	27002	118,0	90	60,00	58,00	12,00	12,00	5,00	9,00	10,00	26/04/1984
GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	4203	26057	118,0	91	63,00	55,00	9,00	12,00	9,00	8,00	7,00	22/04/1976
EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	22624	246	117,5	92	62,00	55,50	12,00	13,50	6,00	9,00	6,00	24/11/1977
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	964	363	117,5	93	61,00	56,50	10,50	15,00	7,00	8,00	6,00	22/09/1976
ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	1312	17287	117,5	94	65,00	52,50	7,50	9,00	9,00	8,00	10,00	12/01/1986
WAGNER BARRETO ALVES	7396	11040	117,0	95	59,00	58,00	13,50	13,50	6,00	9,00	9,00	26/08/1980
ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	3917	5820	117,0	96	58,00	59,00	12,00	12,00	9,00	10,00	7,00	21/03/1984
RAFAEL PESSOA GOMES	18661	15448	117,0	97	62,00	55,00	10,50	10,50	9,00	9,00	9,00	23/03/1987
FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	647	5495	117,0	98	60,00	57,00	9,00	15,00	9,00	9,00	6,00	25/01/1981
MARCIO MAGALHAES PONTE	23801	5884	117,0	99	60,00	57,00	7,50	13,50	9,00	10,00	9,00	05/09/1979
ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	10225	31178	116,5	100	59,00	57,50	15,00	7,50	8,00	9,00	8,00	16/07/1983
JOSIAS BEZERRA SALES	11508	7789	116,5	101	64,00	52,50	13,50	6,00	8,00	9,00	6,00	05/03/1980
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	17754	2363	116,5	102	61,00	55,50	12,00	13,50	8,00	8,00	5,00	04/03/1982
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	24309	23610	116,5	103	61,00	55,50	10,50	15,00	9,00	9,00	7,00	07/04/1982
MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	6007	32423	116,5	104	64,00	52,50	10,50	9,00	5,00	10,00	9,00	12/02/1986
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	20053	24453	116,5	105	64,00	52,50	9,00	13,50	6,00	8,00	7,00	04/09/1986
MARCOS DIVINO VERAS LIMA	2053	10579	116,0	106	58,00	58,00	13,50	10,50	7,00	9,00	9,00	26/05/1990
YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	19850	26480	116,0	107	62,00	54,00	12,00	12,00	6,00	8,00	7,00	12/04/1985
ENILSON BENEDITO CLEMENTE	2135	18801	116,0	108	62,00	54,00	12,00	9,00	5,00	10,00	8,00	03/03/1977
RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	8864	23435	115,5	109	63,00	52,50	9,00	10,50	8,00	9,00	7,00	11/08/1980
ROBERIO LOPES LIMA	18731	4028	115,0	110	61,00	54,00	10,50	10,50	9,00	10,00	7,00	07/09/1989
RODRIGO ARAGAO CARVALHO	1716	17259	114,5	111	61,00	53,50	12,00	10,50	9,00	8,00	6,00	16/04/1983
MOISES PEREIRA BARROS	19143	31803	114,5	112	60,00	54,50	10,50	12,00	6,00	8,00	10,00	12/03/1988
PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	20313	14023	114,0	113	61,00	53,00	10,50	13,50	9,00	9,00	6,00	13/05/1988
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	8614	23989	114,0	114	57,00	57,00	10,50	13,50	9,00	8,00	7,00	24/04/1985
MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	16870	25767	113,5	115	59,00	54,50	12,00	10,50	8,00	8,00	8,00	11/08/1987
AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	18883	20167	113,5	116	59,00	54,50	12,00	10,50	8,00	8,00	7,00	23/12/1983
ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	22576	31885	113,5	117	59,00	54,50	10,50	9,00	7,00	9,00	9,00	08/08/1987
IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	6785	26621	113,0	118	59,00	54,00	9,00	15,00	7,00	7,00	6,00	21/03/1990
JOSE ERISVALDO GOMES	19420	20666	112,5	119	55,00	57,50	12,00	13,50	8,00	9,00	6,00	13/01/1976
CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	12208	26669	112,0	120	58,00	54,00	15,00	9,00	6,00	9,00	8,00	03/07/1990
JORGE LUIS MAIA LIMA	21957	25851	112,0	121	56,00	56,00	13,50	10,50	8,00	7,00	8,00	15/02/1985
JOAQUIM RIBEIRO ALVES	7727	24536	112,0	122								

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
ELISANGELA LOPES SANTOS	1684	26150	120,5	5	65,00	55,50	12,00	10,50	9,00	10,00	7,00	03/01/1980
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	3276	29757	119,5	6	65,00	54,50	15,00	7,50	8,00	7,00	9,00	03/05/1983
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	20636	16233	119,5	7	64,00	55,50	10,50	12,00	9,00	10,00	8,00	24/05/1979
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	14141	851	119,5	8	65,00	54,50	7,50	12,00	7,00	10,00	9,00	14/08/1981
MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	5488	20057	119,0	9	64,00	55,00	12,00	9,00	10,00	9,00	6,00	10/02/1986
MARLENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	16395	7781	116,5	10	63,00	53,50	9,00	13,50	6,00	10,00	8,00	18/02/1982
LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	24769	23440	116,0	11	65,00	51,00	12,00	9,00	9,00	8,00	7,00	29/04/1984
ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	2877	32180	115,0	12	62,00	53,00	10,50	7,50	7,00	10,00	10,00	08/10/1989
LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	13015	32414	113,5	13	59,00	54,50	9,00	13,50	7,00	9,00	9,00	28/12/1980
ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	14405	23760	112,5	14	66,00	46,50	12,00	7,50	7,00	8,00	5,00	13/06/1979
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	21066	12131	112,0	15	54,00	58,00	12,00	12,00	9,00	7,00	8,00	22/10/1977
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8161	3139	111,5	16	62,00	49,50	13,50	9,00	7,00	9,00	4,00	05/01/1986
NOEME MOREIRA LIMA	11914	21249	111,5	17	60,00	51,50	10,50	12,00	9,00	7,00	7,00	25/12/1983
YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	22815	10909	111,5	18	65,00	46,50	10,50	9,00	6,00	8,00	6,00	16/07/1984
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	5492	25387	111,5	19	64,00	47,50	10,50	9,00	6,00	7,00	8,00	25/10/1983
ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	18834	33867	111,0	20	62,00	49,00	12,00	9,00	6,00	8,00	6,00	16/12/1985
ALINE ALVES DE CARVALHO	21042	13239	110,5	21	56,00	54,50	12,00	13,50	9,00	8,00	7,00	12/11/1985
KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	25181	30725	110,5	22	59,00	51,50	10,50	9,00	8,00	10,00	7,00	19/04/1984
ELZINEIDE DE SOUSA BRAGA	7197	27738	110,5	23	60,00	50,50	9,00	7,50	7,00	8,00	10,00	14/07/1977
NICOLLI ALCANTARA DE ANDRADE	22487	29571	110,0	24	63,00	47,00	4,50	10,50	4,00	9,00	10,00	24/02/1984
ALANA SILVA DE SOUZA	11003	576	109,5	25	59,00	50,50	13,50	9,00	7,00	8,00	6,00	11/12/1991
LUCIANA COSTA FRANCO	9988	16452	109,5	26	62,00	47,50	9,00	10,50	8,00	9,00	7,00	24/04/1990
ODILE SILVA ROCHA	18946	30773	109,5	27	60,00	49,50	7,50	12,00	8,00	9,00	6,00	11/04/1982
ELMA DANIEL DE ALENCAR	2435	23268	108,5	28	54,00	54,50	12,00	13,50	7,00	9,00	5,00	09/03/1979
ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	18844	4970	108,5	29	62,00	46,50	9,00	10,50	5,00	8,00	8,00	08/09/1989
ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	9033	32403	108,5	30	62,00	46,50	6,00	10,50	8,00	9,00	7,00	14/01/1989
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	21533	25431	108,0	31	59,00	49,00	7,50	7,50	7,00	8,00	9,00	15/01/1991
CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	12113	28277	107,5	32	61,00	46,50	12,00	10,50	5,00	8,00	5,00	16/02/1973
DAYSIANE SANTOS BARBOSA	14931	32072	107,5	33	57,00	50,50	12,00	7,50	6,00	9,00	8,00	25/03/1988
MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	22203	24520	107,5	34	57,00	50,50	9,00	7,50	8,00	9,00	9,00	02/06/1987
SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	17481	9251	107,0	35	60,00	47,00	10,50	7,50	7,00	10,00	5,00	13/05/1992
ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	949	19419	107,0	36	61,00	46,00	6,00	9,00	5,00	9,00	8,00	30/06/1987
MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	15704	6058	106,5	37	60,00	46,50	7,50	9,00	6,00	9,00	10,00	16/07/1988
ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	8140	27556	106,0	38	57,00	49,00	10,50	7,50	5,00	7,00	9,00	22/08/1980
MARIA JOSE XIMENES PONTE	19189	32204	104,5	39	58,00	46,50	12,00	7,50	6,00	8,00	8,00	19/03/1974
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	12364	27768	104,5	40	58,00	46,50	7,50	9,00	6,00	8,00	8,00	15/03/1977
ALINE DA CRUZ SOUZA	858	27836	102,5	41	54,00	48,50	12,00	7,50	7,00	9,00	7,00	07/06/1990

SERTAO DOS INHAMUNS - MASCULINO - 20 VAGAS - 42 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	8691	21097	134,0	1	65,00	69,00	15,00	15,00	10,00	9,00	10,00	03/08/1984
DOMINGOS ARAUJO MOURAO	8814	23574	131,5	2	66,00	65,50	12,00	13,50	10,00	10,00	10,00	02/03/1986
FRANCISCO GLEDISON DA COSTA MAGALHAES	8124	721	130,5	3	65,00	65,50	15,00	13,50	10,00	9,00	8,00	30/07/1983
RENATO SANDRO DE FARIAS	10707	22740	130,5	4	64,00	66,50	13,50	15,00	10,00	9,00	9,00	16/07/1990
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	14040	22691	128,0	5	67,00	61,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	28/11/1990
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	7604	23631	127,0	6	65,00	62,00	13,50	13,50	10,00	9,00	7,00	20/07/1978
APARICIO FERREIRA	3782	764	127,0	7	66,00	61,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	10/05/1971
FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	19289	4069	127,0	8	67,00	60,00	13,50	13,50	8,00	9,00	6,00	01/07/1981
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	19541	20503	126,0	9	66,00	60,00	13,50	10,50	8,00	9,00	9,00	19/12/1981
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	3838	30098	125,0	10	66,00	59,00	13,50	13,50	6,00	10,00	7,00	22/12/1967
THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	23934	2977	124,0	11	59,00	65,00	12,00	15,00	9,00	9,00	10,00	27/09/1988
CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	24894	20248	124,0	12	64,00	60,00	12,00	15,00	8,00	8,00	8,00	20/02/1988
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	8390	9126	123,5	13	62,00	61,50	12,00	13,50	9,00	8,00	9,00	06/11/1985
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	12393	2535	123,0	14	63,00	60,00	13,50	10,50	8,00	10,00	8,00	28/12/1990
CASSIO CARVALHO DA SILVA	4707	35895	123,0	15	63,00	60,00	12,00	12,00	8,00	10,00	9,00	08/03/1986
CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA	22103	22739	122,0	16	63,00	59,00	12,00	15,00	7,00	7,00	8,00	05/12/1979
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	21911	10250	122,0	17	65,00	57,00	12,00	12,00	8,00	8,00	8,00	29/09/1986
ANTONIO MARQUES JUNIOR	9845	12339	120,5	18	62,00	58,50	12,00	13,50	7,00	10,00	7,00	26/02/1978
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	21936	8023	120,0	19	62,00	58,00	10,50	10,50	8,00	10,00	9,00	11/11/1986
FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	10922	11936	119,5	20	55,00	64,50	13,50	15,00	8,00	10,00	8,00	30/10/1989
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	8226	23477	119,5	21	64,00	55,50	12,00	10,50	9,00	8,00	7,00	19/01/1982
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	13827	23451	119,5	22	64,00	55,50	10,50	9,00	9,00	10,00	8,00	16/05/1978
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	5570	28687	119,5	23	64,00	55,50	9,00	13,50	7,00	10,00	6,00	17/07/1978
ACLECIO VIEIRA SABOIA	18955	26549	119,0	24	62,00	57,00	13,50	13,50	6,00	8,00	8,00	08/07/1983
AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	15672	31275	119,0	25	63,00	56,00	12,00	15,00	7,00	8,00	6,00	31/07/1982
JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	1330	14237	118,5	26	61,00	57,50	13,50	12,00	6,00	9,00	7,00	21/09/1982
PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	3502	31379	118,0	27	64,00	54,00	12,00	12,00	5,00	9,00	6,00	08/02/1982
WILSON CICERO DA SILVA	2696	32234	116,5	28	59,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	7,00	06/01/1986
ANTONIO FABIANA BARBOSA VALE	12607	24029	116,5	29	61,00	55,50	10,50	15,00	8,00	7,00	7,00	19/05/1987
JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	4660	13740	116,0	30	59,00	57,00	13,50	13,50	9,00	8,00	7,00	21/11/1978
ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	14688	26936	116,0	31	61,00	55,00	13,50	10,50	7,00	8,00	7,00	29/09/1988
JOSE MANOEL JUNIOR	12030	6521	115,5	32	62,00	53,50	7,50	12,00	8,00	10,00	8,00	11/01/1987
HERBET PERSON FREIRE	3712	1104	115,5	33	61,00	54,50	7,50	12,00	7,00	9,00	9,00	02/09/1985
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	23193	17265	115,0	34	58,00	57,00	10,50	13,50	9,00	7,00	7,00	10/03/1983
FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	21719	24464	114,5	35	61,00	53,50	10,50	12,00	8,00	7,00	8,00	21/03/1989
CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA	1318	31011	114,5	36	60,00	54,50	7,50	12,00	8,00	9,00	9,00	04/10/1984
FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	21361	28372	113,5	37	57,00	56,50	12,00	13,50	5,00	9,00	10,00	08/05/1984
FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	16350	20030	113,5	38	60,00	53,50	10,50	12,00	8,00	8,00	7,00	28/01/1982
ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	10263	9948	113,5	39	60,00	53,50	10,50	12,00	7,00	8,00	8,00	23/11/1987
DAMASIO GOMES DE MENEZES	3197	29	111,5	40	54,00	57,50	12,00	13,50	7,00	10,00	7,00	24/07/1971
LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	25049	20484	111,0	41	57,00	54,00	12,00	15,00	6,00	9,00	8,00	08/07/1989
FRANCISCO BORGES DA CUNHA	5448	5755	110,0	42	56,00	54,00	10,50	10,50	10,00	8,00	8,00	26/12/1985

SERTAO DOS INHAMUNS - FEMININO - 05 VAGAS - 15 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	13852	29612	135,5	1	68,00	67,50	13,50	15,00	9,00	10,00	10,00	27/04/1985
PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO	21521	14677	128,0	2	63,00	65,00	15,00	12,00	9,00	9,00	10,00	25/06/1990
GILVANA DE HOLANDA ALENCAR	4655	33579	125,5	3	64,00	61,50	12,00	13,50	8,00	10,00	8,00	20/06/1981
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	17833	23504	124,0	4	66,00	58,00	12,00	15,00	6,00	9,00	8,00	03/07/1992
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	17143	5362	121,5	5	61,00	60,50	13,50	15,00	8,00	10,00	7,00	13/12/1991
CECILIA MOREIRA MOTA	18394	2724	121,0	6								

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	
GERLANIA QUEIROZ COSTA	19450	29261	1100	13	60,00	50,00	9,00	9,00	4,00	9,00	7,00	31/03/1985	SUB JUDICE
ISADORA DA SILVA DE SOUSA	22040	23038	108,0	14	55,00	53,00	10,50	10,50	8,00	8,00	7,00	16/09/1974	
PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	13745	22668	100,0	15	51,00	49,00	10,50	7,50	10,00	10,00	5,00	01/09/1984	

SERTAO CENTRAL - MASCULINO - 32 VAGAS - 65 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	
FRANCISCO MARCIO SILVA SOUSA	21437	23977	133,5	1	68,00	65,50	13,50	15,00	10,00	9,00	9,00	21/12/1987	
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	21641	17001	132,0	2	68,00	64,00	12,00	15,00	10,00	10,00	7,00	16/06/1986	
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	20419	15605	129,5	3	70,00	59,50	12,00	10,50	10,00	10,00	8,00	25/07/1993	
DANILO CAMPELO LIMA	15902	30998	129,0	4	65,00	64,00	15,00	15,00	7,00	9,00	8,00	03/02/1979	SUB JUDICE
CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM	20646	31036	129,0	5	68,00	61,00	12,00	15,00	8,00	10,00	8,00	21/12/1981	
THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	13471	14469	128,5	6	64,00	64,50	13,50	15,00	10,00	9,00	7,00	05/02/1985	
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	7725	15017	128,5	7	66,00	62,50	12,00	13,50	10,00	9,00	8,00	26/10/1978	
CELIO AUGUSTO ROCHA DANTAS	3599	15567	128,5	8	65,00	63,50	12,00	13,50	9,00	10,00	9,00	20/11/1985	
ANDERSON FERNANDES ROSENO	19115	23393	127,0	9	64,00	63,00	15,00	15,00	8,00	9,00	7,00	06/06/1988	
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	3539	5272	127,0	10	63,00	64,00	12,00	15,00	9,00	10,00	9,00	27/05/1980	
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	18123	14232	127,0	11	64,00	63,00	12,00	15,00	7,00	10,00	9,00	28/09/1979	
ANDRE DE AGUIAR MOURA	19817	29563	126,5	12	60,00	66,50	15,00	13,50	10,00	9,00	9,00	27/04/1981	
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	9799	12983	126,5	13	67,00	59,50	7,50	15,00	9,00	10,00	10,00	02/10/1987	
LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	1707	19649	125,5	14	67,00	58,50	12,00	10,50	10,00	9,00	8,00	30/05/1986	SUB JUDICE
AGNALDO TORRES VERCOSA	17188	6427	125,0	15	65,00	60,00	13,50	10,50	9,00	10,00	7,00	25/07/1981	
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	25523	27170	124,0	16	63,00	61,00	10,50	13,50	8,00	10,00	9,00	22/04/1989	
EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	3018	9728	123,5	17	62,00	61,50	13,50	15,00	10,00	9,00	7,00	10/01/1979	
WAMBERTO SAMPAIO FILHO	676	26360	123,5	18	65,00	58,50	13,50	12,00	7,00	10,00	10,00	10/04/1989	
ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	12407	24174	123,0	19	63,00	60,00	12,00	12,00	9,00	9,00	9,00	07/07/1985	
FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	14861	17172	122,5	20	66,00	56,50	15,00	7,50	6,00	9,00	10,00	03/07/1989	
GERSON ALVES DA COSTA	7310	24	122,0	21	61,00	61,00	15,00	12,00	9,00	9,00	6,00	25/04/1973	
RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	17699	17192	122,0	22	68,00	54,00	12,00	12,00	7,00	8,00	6,00	03/09/1976	
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	19004	13418	122,0	23	63,00	59,00	9,00	15,00	10,00	10,00	8,00	10/03/1986	
GEAN CARLOS DE SOUSA	6860	18461	121,5	24	64,00	57,50	13,50	9,00	10,00	10,00	9,00	18/07/1985	
FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	7089	28318	121,5	25	63,00	58,50	10,50	15,00	8,00	8,00	8,00	18/12/1985	
ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	5003	28197	121,5	26	64,00	57,50	9,00	13,50	9,00	10,00	9,00	10/01/1990	
GILSON MAGALHAES DOS SANTOS	6301	5288	121,0	27	57,00	64,00	15,00	15,00	10,00	10,00	6,00	29/02/1976	
JADSON DA SILVA COSTA	157	33452	121,0	28	68,00	53,00	10,50	10,50	9,00	8,00	5,00	04/05/1988	
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	14852	22531	120,5	29	62,00	58,50	13,50	12,00	9,00	8,00	6,00	27/02/1979	
ODAIR OLIVEIRA MENDES	21302	33564	120,0	30	58,00	62,00	15,00	15,00	9,00	9,00	8,00	25/04/1985	SUB JUDICE
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	23989	25789	119,5	31	60,00	59,50	10,50	15,00	9,00	9,00	7,00	06/08/1977	
FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	22301	4077	119,0	32	64,00	55,00	10,50	13,50	6,00	8,00	8,00	10/09/1991	
JUCELIO MARCONDES DE BRITO	3846	17146	119,0	33	63,00	56,00	10,50	10,50	8,00	10,00	8,00	26/08/1980	
ANTONIO PASCOA DE SOUSA	21117	28058	119,0	34	65,00	54,00	9,00	12,00	6,00	9,00	9,00	08/03/1983	
FRANCINEUDO MATOS	24437	16391	118,5	35	59,00	59,50	13,50	12,00	9,00	9,00	7,00	22/07/1978	
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	7623	6168	118,5	36	65,00	53,50	13,50	9,00	9,00	10,00	5,00	08/06/1978	
FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	21280	10595	118,5	37	66,00	52,50	12,00	7,50	9,00	9,00	8,00	08/04/1987	
JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	10686	15754	118,0	38	62,00	56,00	12,00	12,00	8,00	8,00	8,00	22/02/1989	
GERDSON LIMA DE SOUZA	16741	3150	118,0	39	63,00	55,00	12,00	12,00	6,00	9,00	8,00	26/02/1986	
FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	23033	17788	118,0	40	63,00	55,00	10,50	10,50	8,00	10,00	8,00	06/12/1980	
ANTONIO CARLOS CRUZ DE LIMA	9608	35459	117,5	41	62,00	55,50	13,50	9,00	7,00	9,00	9,00	08/01/1983	
JOAO HERTZ DE FRETAS OLIVEIRA	24059	16032	117,5	42	62,00	55,50	12,00	10,50	7,00	8,00	8,00	06/06/1981	
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	25299	27359	117,0	43	59,00	58,00	13,50	13,50	7,00	9,00	7,00	14/10/1973	
ROMARIO DE SOUSA SANTOS	12050	10305	117,0	44	60,00	57,00	13,50	13,50	6,00	8,00	7,00	12/03/1988	
PAULO JORGE FREIRE LESSA	23166	16067	117,0	45	56,00	61,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	19/05/1976	
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	17423	12097	116,5	46	59,00	57,50	12,00	13,50	8,00	8,00	9,00	20/01/1971	
JAIR ADRIANO AMORIM NUNES	564	12130	116,5	47	62,00	54,50	10,50	12,00	7,00	9,00	8,00	01/07/1987	
FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	19902	25150	116,5	48	63,00	53,50	10,50	9,00	8,00	9,00	8,00	11/06/1981	
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	3062	6542	116,0	49	61,00	55,00	13,50	13,50	7,00	9,00	4,00	24/07/1985	
PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	395	6758	115,5	50	61,00	54,50	7,50	12,00	9,00	10,00	9,00	30/04/1985	
JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	6197	29961	115,0	51	61,00	54,00	12,00	9,00	7,00	8,00	8,00	12/12/1986	
EDILSON FERREIRA DA COSTA	23431	25991	114,5	52	62,00	52,50	7,50	15,00	6,00	9,00	7,00	20/12/1968	
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	3295	15221	113,5	53	61,00	52,50	13,50	12,00	7,00	8,00	5,00	25/02/1983	
WALDIR DIAS DA SILVA	21036	9002	113,0	54	59,00	54,00	12,00	12,00	6,00	10,00	7,00	26/12/1976	
JOSE CICERO DE SOUZA	436	7751	113,0	55	59,00	54,00	10,50	10,50	8,00	8,00	8,00	11/03/1979	
RENAN MELO DE PINHO	21487	19149	113,0	56	61,00	52,00	9,00	6,00	10,00	7,00	10,00	06/04/1984	
FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	10970	27852	112,0	57	60,00	52,00	6,00	12,00	6,00	9,00	9,00	05/05/1982	
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	16288	16429	111,5	58	58,00	53,50	12,00	10,50	7,00	9,00	5,00	21/01/1980	
PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	2365	19460	111,0	59	59,00	52,00	9,00	9,00	8,00	9,00	8,00	29/08/1975	
ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	25554	24869	110,5	60	55,00	55,50	10,50	9,00	8,00	10,00	8,00	10/09/1989	
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	25063	28815	108,0	61	56,00	52,00	6,00	12,00	5,00	9,00	10,00	10/09/1993	
HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	13387	19552	107,0	62	54,00	53,00	12,00	12,00	7,00	9,00	5,00	24/08/1990	
FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	1887	30686	107,0	63	53,00	54,00	12,00	9,00	8,00	9,00	6,00	19/03/1981	
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	12790	16495	106,5	64	54,00	52,50	10,50	12,00	9,00	10,00	6,00	18/04/1986	
HORLEI DOMINGOS BENTO	17388	32655	105,0	65	50,00	55,00	10,50	13,50	7,00	8,00	7,00	08/06/1981	

SERTAO CENTRAL - FEMININO - 08 VAGAS - 21 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC	
FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	7411	3911	126,5	1	66,00	60,50	15,00	10,50	10,00	9,00	7,00	04/07/1991	
JULIANA CORDEIRO FEITOSA	25311	32881	122,0	2	65,00	57,00	12,00	12,00	8,00	10,00	8,00	02/07/1983	
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	19859	3788	121,5	3	63,00	58,50	13,50	12,00	7,00	10,00	7,00	17/03/1980	
NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	23968	18069	121,5	4	65,00	56,50	9,00	13,50	8,00	10,00	7,00	04/07/1984	
JULIANA DOS SANTOS AMARAL	13895	25865	119,0	5	64,00	55,00	10,50	10,50	7,00	8,00	9,00	09/09/1987	
RAISSA SILVA PITANGA	7827	26007	119,0	6	62,00	57							

BATURITE - MASCULINO - 20 VAGAS - 45 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
JARDEM FELIX DE MOURA	5393	6215	132,5	1	67,00	65,50	13,50	12,00	10,00	10,00	10,00	04/07/1985
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	6541	24155	131,5	2	66,00	65,50	13,50	15,00	9,00	10,00	8,00	20/11/1980
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	22922	32417	129,5	3	64,00	65,50	15,00	13,50	10,00	10,00	8,00	01/06/1987
EDSON ARAUJO SOUSA	20717	6559	129,0	4	65,00	64,00	15,00	15,00	9,00	9,00	6,00	18/04/1982
SALUO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	14253	26040	126,0	5	66,00	60,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	11/01/1990
STENIO MAX PINTO FARIAS	944	31338	125,0	6	63,00	62,00	13,50	13,50	9,00	10,00	8,00	17/12/1985
FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	16389	11966	124,5	7	63,00	61,50	15,00	13,50	10,00	10,00	7,00	24/11/1985
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	21092	9812	124,0	8	63,00	61,00	13,50	10,50	9,00	9,00	9,00	12/06/1989
ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	11335	23789	124,0	9	62,00	62,00	12,00	15,00	10,00	10,00	6,00	11/05/1981
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	23985	26036	123,5	10	59,00	64,50	15,00	13,50	9,00	10,00	7,00	16/06/1982
EDSON NUNES DE LIMA	23946	14094	123,5	11	66,00	57,50	7,50	12,00	10,00	10,00	9,00	27/05/1981
EDSON DE SOUSA BRITO	736	17904	123,0	12	65,00	58,00	12,00	12,00	10,00	9,00	7,00	28/02/1974
JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	18228	6354	123,0	13	68,00	55,00	12,00	9,00	10,00	10,00	6,00	14/03/1988
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	17609	29382	121,5	14	60,00	61,50	13,50	12,00	8,00	9,00	9,00	30/08/1988
LEONARDO BARBOSA FERRAZ	4297	1023	121,0	15	62,00	59,00	10,50	13,50	6,00	9,00	10,00	25/03/1980
FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	10515	15140	120,5	16	64,00	56,50	12,00	13,50	9,00	8,00	9,00	28/03/1977
HUGO LUIS COUTO	7549	1308	120,5	17	64,00	56,50	10,50	12,00	10,00	9,00	6,00	14/09/1983
FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	22470	25500	120,0	18	66,00	54,00	12,00	9,00	9,00	9,00	7,00	29/08/1977
PAULO SERGIO DE ARAUJO	3811	28483	119,5	19	63,00	56,50	13,50	12,00	7,00	10,00	6,00	12/05/1982
LEONARDO ALVES DA SILVA	6378	25597	119,5	20	62,00	57,50	12,00	13,50	8,00	10,00	8,00	01/10/1977
FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	25741	13306	119,5	21	60,00	59,50	10,50	12,00	10,00	9,00	8,00	01/08/1974
ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	16089	23586	119,0	22	65,00	54,00	7,50	13,50	8,00	10,00	7,00	30/01/1973
JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	15694	3539	118,0	23	60,00	58,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	25/12/1979
LOURENCO DA SILVA FILHO	14745	23716	117,5	24	61,00	56,50	13,50	15,00	7,00	9,00	7,00	24/08/1989
JOSE AILDO DO CARMO FILHO	19418	23594	117,5	25	65,00	52,50	12,00	10,50	7,00	8,00	5,00	31/08/1980
ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	17411	6756	117,5	26	59,00	58,50	10,50	9,00	9,00	10,00	10,00	31/10/1986
ALEXANDRE SILVA BARROS	993	32098	116,5	27	58,00	58,50	13,50	12,00	8,00	10,00	8,00	05/12/1976
NICODEMOS DA SILVA REIS	20563	5795	116,5	28	63,00	53,50	10,50	12,00	7,00	8,00	9,00	13/10/1972
FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	9474	32087	116,5	29	61,00	55,50	9,00	13,50	6,00	10,00	7,00	15/11/1984
FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	20372	5286	115,5	30	60,00	55,50	13,50	12,00	7,00	7,00	8,00	21/07/1982
GERALDO SOUSA DE LIMA	10058	22373	115,5	31	63,00	52,50	12,00	13,50	6,00	9,00	7,00	25/04/1979
GERMANO DE SOUSA FEITOSA	15339	6068	115,0	32	58,00	57,00	13,50	13,50	9,00	8,00	6,00	16/04/1981
PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	15989	26585	115,0	33	59,00	56,00	13,50	10,50	9,00	7,00	8,00	04/11/1988
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	10683	32638	115,0	34	62,00	53,00	9,00	12,00	8,00	9,00	7,00	07/05/1982
RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	2060	20672	114,5	35	59,00	55,50	13,50	12,00	7,00	7,00	8,00	28/11/1984
JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	16927	31133	114,5	36	59,00	55,50	10,50	15,00	7,00	9,00	7,00	11/11/1978
MARDIVAN CARDOZO BARBOSA	534	6985	114,5	37	62,00	52,50	9,00	10,50	8,00	9,00	7,00	10/03/1986
JOAO EDSON SALES ALVES	5575	16226	114,0	38	60,00	54,00	10,50	13,50	7,00	9,00	6,00	27/12/1971
FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	14729	27633	114,0	39	61,00	53,00	10,50	7,50	7,00	9,00	9,00	06/11/1979
ALMIR CIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	23296	26370	112,5	40	61,00	51,50	10,50	9,00	9,00	10,00	6,00	15/06/1983
ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	21600	32378	112,0	41	60,00	52,00	7,50	13,50	8,00	9,00	6,00	05/12/1981
MARCIO DOS REIS MARTINS	11823	24864	110,5	42	59,00	51,50	12,00	10,50	6,00	8,00	9,00	09/10/1982
FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	10514	7622	110,0	43	57,00	53,00	12,00	9,00	6,00	9,00	9,00	14/01/1986
NUREMBERK DE ASSIS COSTA	2913	15789	109,5	44	58,00	51,50	12,00	10,50	8,00	8,00	8,00	19/11/1981
HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	22193	26253	95,0	45	42,00	53,00	12,00	9,00	8,00	9,00	6,00	15/01/1982

BATURITE - FEMININO - 05 VAGAS - 13 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	8205	29972	129,0	1	64,00	65,00	13,50	13,50	9,00	9,00	10,00	24/01/1976
VIVIANI DA SILVA SOUSA	24674	30166	121,5	2	64,00	57,50	10,50	15,00	6,00	9,00	9,00	16/06/1981
MARIZA DA SILVA SANTOS	6596	27	117,0	3	54,00	63,00	12,00	15,00	8,00	10,00	8,00	11/05/1989
DANIELE DE ABREU PIMNTA	10723	22907	116,0	4	64,00	52,00	10,50	10,50	7,00	9,00	5,00	07/09/1987
ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	6843	6322	115,5	5	62,00	53,50	12,00	10,50	6,00	7,00	9,00	03/07/1977
MARTA LEANE SILVA AQUINO	23606	27113	115,0	6	64,00	51,00	10,50	13,50	5,00	7,00	6,00	24/01/1984
MARIA AURINETE GUERRA	22927	20661	115,0	7	63,00	52,00	7,50	10,50	7,00	9,00	9,00	05/05/1976
VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	20426	9491	114,5	8	57,00	57,50	12,00	13,50	7,00	9,00	8,00	01/05/1972
ERVANIA FLOR LIMA	12371	2387	114,0	9	59,00	55,00	10,50	13,50	8,00	8,00	7,00	22/04/1981
NAGILA MARIA AQUINO DE SOUZA	23409	6254	109,5	10	61,00	48,50	12,00	7,50	7,00	7,00	8,00	13/05/1990
MARIA GORETH GOMES DE LIMA	15784	2018	108,5	11	60,00	48,50	9,00	10,50	6,00	7,00	6,00	06/11/1983
DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	18215	18287	107,0	12	58,00	49,00	9,00	9,00	6,00	10,00	6,00	02/03/1979
ALANNA VIEIRA MONTEIRO	23456	350	104,0	13	54,00	50,00	6,00	9,00	8,00	8,00	9,00	01/02/1984

LITORAL LESTE/JAGUARIBE - MASCULINO - 28 VAGAS - 54 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CPF	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	1494	11349	135,0	1	69,00	66,00	15,00	12,00	10,00	10,00	9,00	29/10/1987
ANDRE FELIPE MACHADO BARBOSA	3374	8171	134,5	2	67,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	21/02/1988
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	6435	28862	134,0	3	68,00	66,00	15,00	12,00	10,00	9,00	10,00	14/12/1982
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	22834	2643	133,0	4	68,00	65,00	15,00	15,00	8,00	9,00	9,00	26/08/1992
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	18253	3820	132,5	5	66,00	66,50	15,00	13,50	8,00	10,00	10,00	25/04/1990
ALAMO CESAR PAIVA LEITE	1308	2264	131,5	6	67,00	64,50	15,00	10,50	10,00	10,00	9,00	14/11/1986
LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	5023	9624	130,0	7	66,00	64,00	13,50	13,50	9,00	10,00	9,00	25/07/1992
WILTON MOTA DE PAIVA	4091	32854	129,5	8	64,00	65,50	13,50	15,00	9,00	10,00	8,00	21/12/1970
EUDES ARAUJO DE ANDRADE	2843	25894	129,5	9	68,00	61,50	7,50	15,00	10,00	10,00	9,00	26/11/1982
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	23897	7543	129,0	10	69,00	60,00	13,50	13,50	9,00	9,00	7,00	27/02/1987
FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	16248	3098	128,0	11	66,00	62,00	12,00	15,00	9,00	9,00	7,00	26/11/1989
THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	25655	9436	127,0	12	64,00	63,00	15,00	12,00	10,00	9,00	7,00	24/08/1982
BRUNO NUNES RIBEIRO	4907	4187	127,0	13	63,00	64,00	13,50	13,50	9,00	10,00	10,00	08/06/1992
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	22194	451	127,0	14	63,00	64,00	12,00	15,00	10,00	10,00	9,00	09/04/1966
FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	2717	21652	126,5	15	64,00	62,50	12,00	13,50	9,00	10,00	8,00	06/02/1986
FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	18159	29011	125,5	16	63,00	62,50	12,00	13,50	9,00	10,00	9,00	11/07/1987
GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	2401	7094	125,5	17	67,00	58,50	9,00	13,50	9,00	9,00	8,00	22/09/1987
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	4743	32775	125,0	18	66,00	59,00	12,00	12,00	7,00	10,00	8,00	24/10/1978
DEUSDEDT ROQUE DE SOUZA NETO	12871	4550	124,5	19	64,00	60,50	12,00	13,50	8,00	10,00	7,00	08/02/1972
ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	4097	10254	124,0	20	63,00	61,00	13,50	13,50	8,00	9,00	7,00	08/08/1985
MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	20386	5976	123,5	21	64,00	59,50	10,50	15,00	9,00	10,00	6,00	20/01/1982
FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	17642	20903	123,5	22	67,00	56,50	10,50	12,00	8,00	9,00	8,00	01/11/1991
MANUEL NICODEMOS GOMES	2686	29369	123,0	23	63,00	60,00	13,50	13,50	9,00	9,00	6,00	28/03/1971
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	10096	8147	122,5	24	62,00	60,50	10,50	12,00	10,00	9,00	9,00	09/12/1981
THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	4835	20217	122,0	25	63,00	59,00	13,50	10,50	9,00	10,00	9,00	02/03/1984
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	7672	24192	122,0	26	63,00	59,00	10,50	13,50	10,00	9,00	6,00	16/01/1987
ANDREM												

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC
GABRIEL CONRADO PEREIRA	1987	1462	121,5	29	60,00	61,50	13,50	12,00	10,00	9,00	7,00	16/03/1988
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	2242	16190	121,5	30	65,00	56,50	13,50	9,00	9,00	6,00	6,00	29/06/1988
ALEXANDRE ABUQUERQUE DO NASCIMENTO	12904	1500	121,0	31	60,00	61,00	15,00	12,00	7,00	10,00	8,00	10/03/1981
ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	24258	10511	121,0	32	65,00	56,00	13,50	7,50	8,00	10,00	7,00	26/04/1983
JOSE DE JAIR DE MELO	9830	32115	121,0	33	60,00	61,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	21/12/1974
ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	11837	1110	121,0	34	65,00	56,00	12,00	9,00	10,00	9,00	7,00	17/03/1986
RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	4607	9190	121,0	35	65,00	56,00	9,00	12,00	8,00	8,00	9,00	09/12/1990
ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	25096	20959	120,5	36	64,00	56,50	10,50	12,00	9,00	9,00	7,00	28/07/1986
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	22207	26963	120,0	37	57,00	63,00	15,00	15,00	9,00	8,00	6,00	15/11/1989
MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	760	2997	119,5	38	57,00	62,50	13,50	15,00	6,00	10,00	8,00	08/11/1982
OTONIEL MONTEIRO GOMES	3224	5946	119,5	39	60,00	59,50	12,00	13,50	10,00	10,00	6,00	21/01/1986
LUCIANO GOMES JUNIOR	19843	31157	119,5	40	62,00	57,50	10,50	12,00	8,00	9,00	8,00	15/06/1981
DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	5044	12369	118,5	41	62,00	56,50	12,00	10,50	8,00	9,00	8,00	28/11/1986
RAUL LENO LIMA MAIA	17919	21781	118,0	42	62,00	56,00	12,00	9,00	8,00	9,00	8,00	16/02/1992
JOSE JOSUE COSTA FAUSTINO	4443	31387	118,0	43	62,00	56,00	9,00	12,00	10,00	9,00	6,00	18/04/1982
AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA	17966	18501	118,0	44	61,00	57,00	9,00	12,00	8,00	9,00	9,00	30/12/1986
ENIO SILVA DA COSTA	1270	5573	117,5	45	59,00	58,50	10,50	15,00	8,00	8,00	9,00	07/07/1984
HERLDER PEREIRA DOS SANTOS	25153	23795	116,5	46	60,00	56,50	13,50	12,00	10,00	9,00	6,00	05/09/1978
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	22113	14485	116,0	47	57,00	59,00	15,00	12,00	8,00	9,00	7,00	08/05/1980
EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	11802	10616	116,0	48	59,00	57,00	10,50	13,50	6,00	10,00	9,00	02/04/1986
TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	717	7631	115,5	49	58,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	6,00	27/01/1986
FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	22153	28601	115,0	50	58,00	57,00	13,50	10,50	8,00	7,00	8,00	15/03/1986
NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	12845	28348	114,0	51	58,00	56,00	10,50	13,50	6,00	9,00	9,00	12/10/1984
FERNANDO LUIZ DE AZEVEDO MEDEIROS	786	30177	112,5	52	56,00	56,50	12,00	10,50	8,00	10,00	7,00	27/02/1977
JOSIAS SILVA DA COSTA	3801	26576	111,0	53	54,00	57,00	10,50	13,50	8,00	10,00	7,00	24/02/1963
JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA	2049	6170	110,0	54	49,00	61,00	13,50	13,50	8,00	10,00	6,00	24/10/1977

SUBJUDICE

SUBJUDICE

LITORAL LESTE/JAGUARIBE - FEMININO - 07 VAGAS - 16 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC
LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	3622	1076	132,0	1	66,00	66,00	15,00	15,00	10,00	10,00	6,00	16/07/1985
MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	12934	8037	129,5	2	65,00	64,50	13,50	15,00	10,00	10,00	7,00	30/04/1984
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	3563	30953	128,5	3	66,00	62,50	12,00	10,50	10,00	10,00	10,00	26/06/1980
ALINE DUARTE SOARES	4805	19069	126,0	4	66,00	60,00	13,50	10,50	10,00	10,00	6,00	01/09/1980
ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	2112	2509	124,5	5	63,00	61,50	12,00	13,50	8,00	9,00	9,00	28/10/1981
GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	23196	29515	124,0	6	65,00	59,00	9,00	12,00	8,00	10,00	10,00	31/08/1984
DIAINE MOURA DE BRITO GUERRA	508	20855	123,0	7	62,00	61,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	09/06/1988
KAROLINE VIEIRA PAIVA	24873	19905	122,5	8	64,00	58,50	10,50	12,00	7,00	10,00	9,00	22/04/1991
DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	3922	18178	121,5	9	63,00	58,50	9,00	13,50	9,00	10,00	8,00	28/01/1985
JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	1112	12357	120,5	10	58,00	62,50	13,50	12,00	9,00	10,00	9,00	03/09/1978
YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	1575	17741	118,0	11	61,00	57,00	10,50	13,50	7,00	9,00	8,00	27/09/1983
ROSA MARCINA DELIO DA SILVA	7963	34385	117,0	12	56,00	61,00	10,50	13,50	10,00	9,00	8,00	22/04/1979
KARLA LIMA DE OLIVEIRA	18166	11430	116,0	13	56,00	60,00	9,00	15,00	10,00	9,00	9,00	31/05/1980
MARIA IOLANDA DOS SANTOS PINHEIRO	22807	19710	115,5	14	58,00	57,50	13,50	9,00	8,00	9,00	8,00	20/08/1979
MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	16112	26682	112,0	15	54,00	58,00	9,00	15,00	7,00	9,00	9,00	02/03/1978
EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE	9535	4495	110,5	16	52,00	58,50	13,50	12,00	9,00	9,00	8,00	05/09/1991

CARIRI/CENTRO SUL - MASCULINO - 96 VAGAS - 205 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC
FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	4495	7808	137,0	1	68,00	69,00	15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	26/12/1986
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	16792	3477	134,5	2	67,00	67,50	13,50	15,00	9,00	10,00	10,00	21/03/1981
ERICK ROMMEL ARRAIS	5986	8022	133,5	3	68,00	65,50	13,50	15,00	10,00	10,00	8,00	20/05/1985
CRISTIAN LOPES RODRIGUES	777	7595	133,0	4	69,00	64,00	15,00	15,00	9,00	10,00	8,00	02/12/1991
HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	3301	6203	133,0	5	67,00	66,00	15,00	12,00	10,00	10,00	10,00	04/06/1990
TARCISIO CRUZ BARBOSA	4755	7620	132,0	6	64,00	68,00	15,00	15,00	10,00	10,00	9,00	28/04/1993
JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	1846	15975	132,0	7	66,00	66,00	13,50	13,50	9,00	10,00	10,00	11/04/1990
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	2364	17945	131,5	8	64,00	67,50	15,00	13,50	10,00	10,00	9,00	08/07/1986
JOSE RODRIGO DINIZ	2348	21049	131,5	9	68,00	63,50	15,00	13,50	9,00	8,00	9,00	17/02/1981
SAMUEL PAULINO CORREIA	2115	2240	131,0	10	66,00	65,50	13,50	15,00	10,00	9,00	8,00	09/05/1987
DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	1779	14075	131,0	11	63,00	68,00	15,00	15,00	9,00	10,00	9,00	28/09/1979
JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	8160	26607	131,0	12	65,00	66,00	15,00	15,00	9,00	9,00	10,00	26/12/1986
GENESIO GOMES DASILVA	5231	25807	131,0	13	67,00	64,00	12,00	15,00	9,00	10,00	9,00	30/10/1967
ADIEL PABLO DA COSTA SOUZA	3057	18081	130,5	14	66,00	64,50	15,00	10,50	10,00	10,00	9,00	05/02/1989
JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	345	5878	130,5	15	66,00	64,50	13,50	15,00	10,00	10,00	6,00	04/09/1971
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	10611	21383	130,5	16	66,00	64,50	12,00	13,50	9,00	10,00	10,00	20/11/1979
LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	298	18587	130,0	17	62,00	68,00	15,00	15,00	9,00	10,00	9,00	08/07/1978
MANOEL ADELINO DOS SANTOS	1430	10625	130,0	18	64,00	66,00	13,50	13,50	10,00	10,00	10,00	16/09/1975
ISNARDE LEITE ALVES	4916	6625	130,0	19	65,00	65,00	13,50	13,50	9,00	10,00	9,00	06/12/1987
FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA	19291	25947	130,0	20	66,00	64,00	13,50	13,50	9,00	9,00	9,00	25/07/1988
GEORGE DE SOUSA GOLCALVES	1275	10808	129,5	21	67,00	62,50	13,50	12,00	9,00	9,00	9,00	19/05/1987
SAULLO PEREIRA DE SOUSA	24527	20438	129,5	22	68,00	61,50	13,50	9,00	9,00	10,00	10,00	28/04/1982
HERCULES ULISSES MOREIRA	1599	23759	129,5	23	68,00	61,50	12,00	13,50	10,00	9,00	9,00	12/05/1984
KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	76	6147	129,5	24	67,00	62,50	12,00	13,50	9,00	10,00	9,00	03/07/1984
MARCOS ANTONIO DANTAS	15170	4646	129,0	25	63,00	66,00	13,50	13,50	10,00	10,00	10,00	04/09/1984
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	18373	19032	129,0	26	66,00	63,00	13,50	13,50	9,00	9,00	8,00	14/02/1986
JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	3493	23324	129,0	27	67,00	62,00	12,00	15,00	10,00	10,00	8,00	29/11/1985
THIAGO GONCALVES DA SILVA MOURA	3819	4582	128,5	28	65,00	63,50	15,00	13,50	10,00	10,00	6,00	26/08/1986
EDSON ALVES BARBOSA	2841	5889	128,5	29	64,00	64,50	15,00	13,50	10,00	9,00	7,00	09/02/1992
TIAGO ALENCAR PARENTE	2369	15600	128,5	30	64,00	64,50	15,00	13,50	9,00	9,00	8,00	09/07/1982
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	2645	10451	128,5	31	66,00	62,50	13,50	12,00	10,00	10,00	7,00	04/11/1992
FABIO LACERDA PEREIRA	4644	21778	128,5	32	67,00	61,50	12,00	13,50	8,00	10,00	8,00	15/04/1985
MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	1709	2532	128,0	33	65,00	63,00	15,00	12,00	8,00	9,00	9,00	29/09/1988
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	9718	3509	128,0	34	62,00	66,00	13,50	13,50	10,00	10,00	10,00	19/07/1986
HEITOR SOARES GONCALVES	3300	27093	128,0	35	64,00	64,00	12,00	15,00	10,00	9,00	8,00	21/08/1990
FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	3476	8957	128,0	36	69,00	59,00	12,00	12,00	10,00	9,00	6,00	25/02/1989
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16306	18638	128,0	37	65,00	63,00	10,50	13,50	10,00	9,00	10,00	26/01/1990
REYVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	1295	34753	128,0	38	67,00	61,00	10,50	10,50	10,00	10,00	10,00	20/07/1981
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	7215	24052	127,5	39	66,00	61,50	15,00	10,50	9,00	9,00	8,00	14/02/1987
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	11693	28757	127,5	40	65,00	62,50	13,50	15,00	9,00	10,00	7,00	18/02/1977
FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	15808	6847	127,5	41	63,00	64,50	12,00	13,50	9,00	10,00	10,00	22/02/1986
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	3938	816	127,5	42	64,00	63,50						

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	LESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA	1170	30668	127,0	47	63,00	64,00	10,50	13,50	10,00	10,00	10,00	21/10/1984
JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	2197	18363	127,0	48	68,00	59,00	10,50	13,50	9,00	9,00	10,00	05/10/1985
FRANCISCO DAVI LOBA DE SOUSA	8943	9065	126,5	49	61,00	65,50	15,00	13,50	9,00	10,00	9,00	11/05/1981
THALES MEDEIROS NEVES	16152	4247	126,5	50	63,00	63,50	15,00	10,50	9,00	10,00	9,00	30/08/1991
SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	4086	14457	126,5	51	63,00	63,50	13,50	15,00	8,00	10,00	8,00	02/05/1990
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	23299	25218	126,5	52	62,00	64,50	13,50	15,00	8,00	9,00	9,00	18/12/1986
CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	8407	23443	126,5	53	66,00	60,50	13,50	12,00	9,00	10,00	7,00	03/02/1984
JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	1284	949	126,5	54	67,00	59,50	12,00	13,50	9,00	9,00	8,00	15/02/1977
ENIO SUEVDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	2842	6535	126,5	55	67,00	59,50	9,00	13,50	9,00	9,00	9,00	01/07/1993
EDISON JOSE ARAUJO MACHADO	1882	34250	126,0	56	60,00	66,00	15,00	15,00	10,00	10,00	6,00	31/08/1978
JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	2944	27407	126,0	57	64,00	62,00	13,50	10,50	10,00	10,00	10,00	11/04/1968
RONNIVON SANTOS LUZ	5217	11247	126,0	58	65,00	61,00	12,00	15,00	9,00	10,00	5,00	25/05/1979
ALAN DE OLIVEIRA MELO	13660	29421	126,0	59	67,00	59,00	10,50	13,50	8,00	9,00	9,00	05/10/1991
HAMILTON JOSE DE SOUSA	923	8072	125,5	60	59,00	66,50	15,00	13,50	9,00	10,00	9,00	08/08/1976
DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	190	8289	125,5	61	65,00	60,50	15,00	13,50	8,00	9,00	8,00	20/02/1991
JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	1373	15419	125,5	62	63,00	62,50	13,50	15,00	9,00	10,00	6,00	27/12/1990
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	4304	17835	125,5	63	65,00	60,50	13,50	15,00	7,00	9,00	7,00	24/03/1983
MARCELO SOARES DA SILVA	3724	3441	125,5	64	69,00	56,50	13,50	9,00	7,00	10,00	9,00	25/06/1982
CASSIO VINICIUS SOBRALALVES DE OLIVEIRA	101	1429	125,5	65	65,00	60,50	12,00	13,50	10,00	10,00	8,00	07/12/1989
LUIZ CARLOS DA SILVA	24067	2168	125,5	66	63,00	62,50	12,00	13,50	10,00	8,00	9,00	07/10/1988
PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO	2914	8393	125,5	67	64,00	61,50	12,00	10,50	10,00	9,00	10,00	30/07/1985
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	18383	13402	125,5	68	66,00	59,50	12,00	10,50	9,00	9,00	9,00	20/03/1988
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	14133	6087	125,5	69	65,00	60,50	10,50	15,00	8,00	10,00	9,00	05/03/1988
FILIPE PEDROSA CALADA	3882	4581	125,5	70	67,00	58,50	9,00	13,50	10,00	9,00	9,00	16/04/1993
GEVANDO TAVARES MARTINS	23237	1222	125,0	71	64,00	61,00	15,00	12,00	9,00	10,00	7,00	11/09/1975
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	1974	15224	125,0	72	66,00	59,00	15,00	12,00	9,00	9,00	8,00	08/01/1988
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	22691	24591	125,0	73	65,00	60,00	12,00	12,00	10,00	9,00	8,00	23/11/1990
SAMUEL DOS SANTOS MATOS	15861	18723	125,0	74	62,00	63,00	10,50	13,50	10,00	10,00	9,00	13/07/1970
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	7404	18740	124,5	75	61,00	63,50	13,50	15,00	10,00	9,00	7,00	30/06/1984
LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	7351	7461	124,5	76	64,00	60,50	12,00	13,50	9,00	8,00	10,00	09/08/1972
MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	3500	14622	124,0	77	66,00	58,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	21/06/1986
JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	1603	3456	124,0	78	63,00	61,00	13,50	13,50	5,00	9,00	10,00	17/05/1982
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	3630	2306	124,0	79	61,00	63,00	12,00	12,00	10,00	10,00	9,00	11/12/1985
THIAGO ALVES DE LACERDA	404	10054	124,0	80	64,00	60,00	10,50	13,50	9,00	9,00	9,00	12/05/1987
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	8822	9530	124,0	81	66,00	58,00	10,50	13,50	9,00	9,00	7,00	30/11/1984
HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA	201	17341	124,0	82	68,00	56,00	10,50	10,50	10,00	9,00	8,00	16/05/1989
GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	5787	23102	123,5	83	62,00	61,50	13,50	15,00	8,00	8,00	8,00	22/01/1982
JAILSON ALVES MONTEIRO	9588	29190	123,5	84	61,00	62,50	13,50	12,00	10,00	10,00	10,00	02/06/1978
HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	514	8667	123,5	85	64,00	59,50	13,50	12,00	9,00	10,00	6,00	30/08/1976
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	4367	33114	123,5	86	65,00	58,50	13,50	9,00	9,00	10,00	9,00	20/06/1989
FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	11216	9811	123,5	87	64,00	59,50	12,00	13,50	10,00	10,00	7,00	07/10/1981
JOSE VALK SILVA DE MORAIS	2299	20475	123,5	88	66,00	57,50	12,00	13,50	10,00	9,00	5,00	02/02/1983
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	2237	14000	123,5	89	66,00	57,50	12,00	10,50	10,00	9,00	7,00	22/01/1987
MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	18659	24332	123,0	90	63,00	60,00	10,50	13,50	8,00	10,00	9,00	12/04/1985
WESLLEY DE MELO NOVAES	136	12350	123,0	91	62,00	61,00	9,00	15,00	10,00	9,00	10,00	26/04/1990
JOSE NAZARENO GOMES NOGUEIRA	8722	22765	123,0	92	66,00	57,00	9,00	15,00	7,00	10,00	6,00	13/08/1972
ANTONIO CARLOS PEIXOTO	2227	13430	122,5	93	62,00	60,50	15,00	13,50	8,00	8,00	8,00	02/01/1982
MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	19222	22931	122,5	94	64,00	58,50	15,00	10,50	9,00	8,00	8,00	18/07/1967
FRANCISCO NOELIO DA SILVA	3976	8242	122,5	95	60,00	62,50	13,50	15,00	10,00	9,00	7,00	04/07/1985
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	2279	8724	122,5	96	61,00	61,50	12,00	13,50	10,00	9,00	7,00	31/12/1986
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	22823	18848	122,5	97	64,00	58,50	12,00	10,50	9,00	10,00	7,00	16/01/1984
JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	4069	7589	122,5	98	64,00	58,50	10,50	15,00	7,00	10,00	6,00	25/07/1989
ORIEL RODRIGUES FILHO	25219	11299	122,5	99	65,00	57,50	10,50	9,00	8,00	10,00	10,00	06/10/1963
HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	2630	7690	122,5	100	64,00	58,50	9,00	13,50	9,00	9,00	8,00	19/05/1983
DANIEL AMORIM DA SILVA	3789	9972	122,0	101	64,00	58,50	9,00	13,50	8,00	9,00	9,00	29/09/1982
ITALO LEITE TAVARES	7208	1030	122,0	102	65,00	57,00	15,00	12,00	8,00	10,00	6,00	13/11/1986
GEOVANE MACEDO SILVA	11144	18883	122,0	103	61,00	61,00	13,50	13,50	9,00	9,00	8,00	28/10/1988
LEANDRO LEITE MATIAS	1899	1064	122,0	104	62,00	60,00	13,50	13,50	9,00	8,00	6,00	26/02/1988
LUIZ WENDELL CARVALHO LIMA	6307	13787	122,0	105	64,00	58,00	12,00	12,00	9,00	9,00	8,00	30/07/1990
ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	1783	94	122,0	106	63,00	59,00	10,50	13,50	8,00	8,00	9,00	17/12/1981
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	3467	5481	121,5	107	60,00	61,50	13,50	15,00	10,00	9,00	7,00	21/05/1981
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	35	4370	121,5	108	61,00	60,50	13,50	12,00	10,00	10,00	7,00	06/09/1971
DEVANIO GOMES DE MATOS	3517	19300	121,5	109	64,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	18/10/1977
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	19682	16375	121,5	110	64,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	6,00	15/03/1974
EMANUEL DE SA CARVALHO	18	3651	121,5	111	61,00	60,50	12,00	13,50	7,00	9,00	10,00	14/03/1989
LEONARDO OLIVERIA DA SILVA	3720	11488	121,5	112	63,00	58,50	12,00	10,50	10,00	9,00	7,00	09/01/1985
DANYLO LEITE DE ARAUJO	13080	16345	121,5	113	65,00	56,50	4,50	15,00	8,00	9,00	10,00	29/01/1978
JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR	12927	28220	121,0	114	60,00	61,00	15,00	12,00	8,00	10,00	6,00	10/05/1986
RAMON FEITOSA TOMAZ	14184	9343	121,0	115	64,00	57,00	12,00	15,00	7,00	9,00	8,00	02/12/1986
FRANCISCO FABRICIO FEITOSA MORAES	8712	33465	121,0	116	63,00	58,00	12,00	12,00	6,00	10,00	9,00	20/03/1984
ANTONIO JACINTO NETO	13481	14130	121,0	117	63,00	58,00	9,00	12,00	9,00	10,00	10,00	20/04/1971
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3973	5155	120,5	118	63,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	28/04/1979
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	21375	14501	120,5	119	63,00	57,50	12,00	13,50	6,00	10,00	6,00	22/06/1988
JAIR DE ALMEIDA AMORIM	1791	19753	120,5	120	63,00	57,50	12,00	10,50	9,00	9,00	9,00	10/04/1985
MARCIO ANDRE FREIRE SALES	5025	8809	120,5	121	61,00	59,50	10,50	12,00	9,00	10,00	8,00	27/04/1974
FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	3745	21516	120,5	122	63,00	57,50	9,00	13,50	9,00	9,00	7,00	25/08/1992
JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	3254	32894	120,0	123	64,00	56,00	12,00	12,00	9,00	9,00	6,00	28/03/1984
DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	908	16178	120,0	124	64,00	56,00	12,00	12,00	6,00	8,00	8,00	28/07/1981
REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	579	11295	120,0	125	63,00	57,00	10,50	13,50	9,00	9,00	8,00	30/04/1984
WELLINGTON ALVES DE SA	1306	35468	120,0	126	62,00	58,00	10,50	13,50	7,00	9,00	8,00	18/04/1977
WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	1350	3396	120,0	127	60,00	60,00	9,00	15,00	8,00	9,00	9,00	15/06/1986
FELIPE CARDOSO DE LIMA	3566	17418	120,0	128	61,00	59,00	9,00	12,00	10,00	9,00	9,00	16/01/1988
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	25534	17819	120,0	129	63,00	57,00	6,00	15,00	9,00	8,00	9,00	22/10/1985
SAULO GEOVANI TORRES	3997	29148	119,5	130	62,00	57,50	13,50	12,00	8,00	9,00	8,00	12/01/1967
JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6402	27442	119,5	131	63,00	56,50	13,50	12,00	7,00	9,00	6,00	01/05/1983
JAKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	2406	20377	119,5	132	62,00	57,50	13,50	9,00	10,00	9,00	6,00	31/05/1991
CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	13805	25939	119,5	133	61,00	58,50	12,00	13,50	9,00	10,00	5,00	12/10/1987

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	4185	12196	119,5	134	62,00	57,50	10,50	15,00	8,00	8,00	6,00	07/05/1983
EMGLÉS MARX DE ALMEIDA SILVA	374	27194	119,5	135	63,00	56,50	10,50	12,00	9,00	9,00	9,00	17/12/1982
WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	3236	6092	119,5	136	63,00	56,50	9,00	13,50	10,00	9,00	6,00	24/02/1988
SAMUEL MARCAL DA SILVA	2870	4062	119,5	137	63,00	56,50	9,00	10,50	8,00	10,00	9,00	07/09/1985
DAVI ALVES DOS SANTOS	146	1574	119,0	138	60,00	59,00	13,50	10,50	9,00	8,00	10,00	01/11/1985
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	25582	9359	119,0	139	60,00	59,00	12,00	12,00	9,00	10,00	6,00	24/01/1988
JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	19020	13169	119,0	140	61,00	58,00	12,00	12,00	9,00	9,00	10,00	19/03/1982
WILLIAN NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	181	520	119,0	141	63,00	56,00	12,00	9,00	9,00	9,00	8,00	22/08/1988
LEANDRO VIEIRA BRAGA	5424	5725	119,0	142	63,00	56,00	10,50	13,50	7,00	9,00	7,00	06/06/1986
CLENILSON ALENCAR DA SILVA	14015	30536	119,0	143	63,00	56,00	10,50	13,50	6,00	10,00	9,00	12/04/1978
OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	9751	11241	119,0	144	62,00	57,00	10,50	10,50	7,00	10,00	9,00	01/11/1980
JUSSANIO JUSTINO GOMES	4360	6248	119,0	145	63,00	56,00	9,00	12,00	9,00	9,00	7,00	09/02/1984
WELLINGTON HENRIQUES	3865	3097	118,5	146	62,00	56,50	13,50	12,00	8,00	10,00	7,00	07/11/1977
DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	14160	2180	118,5	147	60,00	58,50	13,50	9,00	9,00	9,00	8,00	08/07/1981
MARCILIO DE SOUZA ALENCAR	616	33289	118,5	148	58,00	60,50	12,00	13,50	7,00	9,00	10,00	17/06/1984
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	21006	474	118,5	149	62,00	56,50	12,00	13,50	6,00	9,00	6,00	26/12/1992
PAULO ANDERSON DOS SANTOS	1290	2273	118,5	150	57,00	61,50	10,50	15,00	8,00	10,00	8,00	07/12/1990
JOSE NUNES DA COSTA NETO	29	26459	118,5	151	59,00	59,50	9,00	13,50	10,00	10,00	7,00	28/03/1974
CARLOS ANTONIO BEZERRA	7837	24788	118,0	152	58,00	60,00	13,50	13,50	9,00	10,00	7,00	09/08/1983
JACKSON ALVES DE ANDRADE	6330	13030	118,0	153	61,00	57,00	13,50	10,50	9,00	9,00	6,00	04/10/1979
LEANDRO BARBOSA LIMA	22276	13632	118,0	154	61,00	57,00	13,50	10,50	7,00	9,00	8,00	13/11/1987
RENILSON DOS SANTOS SILVA	397	29216	118,0	155	58,00	60,00	12,00	12,00	9,00	10,00	8,00	10/03/1978
FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	14973	31218	118,0	156	61,00	57,00	10,50	13,50	6,00	9,00	8,00	23/05/1969
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3654	14191	117,5	157	59,00	58,50	12,00	13,50	10,00	10,00	5,00	06/09/1980
DANIEL FRANCISCO SANTOS	4102	17894	117,5	158	61,00	56,50	10,50	12,00	8,00	10,00	9,00	04/08/1979
JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	3579	19692	117,0	159	61,00	56,00	15,00	9,00	6,00	9,00	7,00	22/01/1991
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	22154	2441	117,0	160	55,00	62,00	13,50	13,50	8,00	9,00	8,00	12/01/1977
JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	2767	9350	117,0	161	60,00	57,00	13,50	13,50	8,00	9,00	5,00	30/09/1984
IVISON IZIDIO DOS SANTOS	516	1715	117,0	162	58,00	59,00	13,50	13,50	7,00	8,00	7,00	05/10/1980
ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	4108	30794	117,0	163	61,00	56,00	13,50	10,50	7,00	9,00	10,00	16/04/1978
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	9993	6119	117,0	164	58,00	59,00	12,00	12,00	9,00	10,00	9,00	07/03/1979
PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	1528	18334	117,0	165	58,00	59,00	12,00	12,00	9,00	9,00	8,00	12/05/1982
CICRO CIRILO DE SOUSA	10673	28098	117,0	166	61,00	56,00	12,00	12,00	8,00	8,00	6,00	02/09/1977
WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	4540	17006	117,0	167	60,00	57,00	10,50	10,50	9,00	9,00	9,00	12/01/1983
VINIUS LUIZ ALVES SOARES	7931	21187	117,0	168	60,00	57,00	10,50	10,50	9,00	9,00	8,00	01/04/1988
FRANCISCO ORLANDO DA SILVA	3524	4418	117,0	169	61,00	56,00	10,50	10,50	9,00	9,00	8,00	01/03/1989
WALTER VALE AMORIM	1079	11683	116,5	170	59,00	57,50	13,50	12,00	9,00	9,00	6,00	11/07/1980
LEONARDO ARRAES COUTO	530	3690	116,5	171	57,00	59,50	12,00	13,50	9,00	10,00	9,00	31/10/1972
JANISON MAXIMO FERRAZ	3983	16898	116,5	172	60,00	56,50	12,00	13,50	6,00	8,00	8,00	27/12/1976
EGBERTO COELHO DE JESUS	25492	16339	116,5	173	60,00	56,50	10,50	12,00	8,00	10,00	6,00	11/07/1981
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	4474	18232	116,0	174	58,00	58,00	13,50	10,50	8,00	8,00	8,00	01/10/1982
ROGERIO CARLOS DE LUNA	1296	4613	116,0	175	59,00	57,00	12,00	15,00	6,00	9,00	8,00	21/04/1985
FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	1885	6298	116,0	176	60,00	56,00	12,00	12,00	7,00	9,00	8,00	26/01/1987
FABIO FIRMINO SANTOS	5047	30328	116,0	177	58,00	58,00	12,00	12,00	6,00	8,00	10,00	18/07/1978
WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	1720	29251	116,0	178	58,00	58,00	10,50	13,50	9,00	8,00	7,00	27/11/1975
ERICKSON PIRES DE ARAUJO	868	12644	116,0	179	60,00	56,00	10,50	13,50	8,00	7,00	7,00	20/06/1980
JOEDSON MAIA DOS SANTOS	433	17787	116,0	180	60,00	56,00	10,50	7,50	9,00	10,00	9,00	23/09/1989
ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA	9918	31055	116,0	181	60,00	56,00	6,00	12,00	10,00	10,00	9,00	27/07/1989
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	956	873	115,5	182	58,00	57,50	13,50	15,00	9,00	8,00	6,00	01/10/1974
FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	22990	33610	115,5	183	56,00	59,50	12,00	13,50	8,00	9,00	8,00	06/09/1979
ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	8372	9238	115,0	184	57,00	58,00	15,00	12,00	7,00	10,00	5,00	06/06/1982
FABIO DE SOUZA BARBOSA	24296	13535	115,0	185	59,00	56,00	13,50	10,50	8,00	9,00	7,00	02/07/1978
WUESLEY DA CRUZ SILVA	3641	52	115,0	186	59,00	56,00	13,50	10,50	6,00	10,00	7,00	20/12/1988
MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	3179	13661	115,0	187	59,00	56,00	12,00	12,00	9,00	9,00	8,00	15/06/1983
BRAULIO MATIAS LINHARES	819	8103	115,0	188	57,00	58,00	12,00	12,00	9,00	8,00	8,00	21/05/1985
JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	3351	10057	115,0	189	59,00	56,00	12,00	12,00	8,00	10,00	5,00	24/11/1972
FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	600	14730	115,0	190	59,00	56,00	7,50	13,50	8,00	10,00	9,00	19/09/1984
SERGIO ALDES GOMES	4313	10294	114,5	191	57,00	57,50	9,00	13,50	8,00	9,00	9,00	16/07/1979
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1313	12803	114,0	192	56,00	58,00	13,50	10,50	8,00	9,00	9,00	06/09/1983
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	2567	18868	114,0	193	57,00	57,00	12,00	12,00	8,00	8,00	8,00	04/08/1986
VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	495	19738	114,0	194	56,00	58,00	7,50	13,50	8,00	10,00	9,00	27/07/1980
CELIO NUNES GOMES	4404	10531	113,5	195	55,00	58,50	9,00	13,50	9,00	9,00	9,00	11/05/1989
JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	2341	4379	113,0	196	57,00	56,00	15,00	12,00	7,00	7,00	7,00	30/10/1983
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	8252	35179	113,0	197	56,00	57,00	9,00	12,00	9,00	8,00	10,00	05/11/1987
ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	22417	13342	112,5	198	54,00	58,50	12,00	13,50	9,00	9,00	7,00	21/02/1980
FRANCISCO WALDENBERG DOS SANTOS SILVA	15194	27994	111,0	199	55,00	56,00	10,50	10,50	9,00	10,00	8,00	07/03/1980
ELENILSON DOS SANTOS SILVA	4942	275	110,5	200	52,00	58,50	13,50	12,00	9,00	9,00	7,00	22/08/1987
ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	1589	5671	110,0	201	54,00	56,00	13,50	13,50	9,00	7,00	5,00	25/03/1987
DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	2485	14137	109,5	202	50,00	59,50	15,00	10,50	8,00	9,00	8,00	17/11/1983
DANIEL LEMOS CALHEIROS	23429	539	109,0	203	50,00	59,00	12,00	12,00	9,00	9,00	8,00	05/09/1982
WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	1351	31012	106,5	204	49,00	57,50	9,00	13,50	8,00	9,00	8,00	28/07/1982
ELIAS BATISTA DE LIMA	1269	31789	105,0	205	48,00	57,00	15,00	9,00	9,00	9,00	8,00	13/04/1986

SUB JUDICE

SUB JUDICE

CARIRI/CENTRO SUL - FEMININO - 24 VAGAS - 60 CLASSIFICADOS

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE1	LESP	CESP	N.DIR	DHC	POR	NASC
XIMENE CAITANO DE SOUSA	23294	15635	134,0	1	68,00	66,00	12,00	15,00	10,00	9,00	10,00	30/03/1985
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	14913	7670	133,0	2	67,00	66,00	15,00	15,00	9,00	9,00	10,00	28/07/1982
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	4956	1793	131,5	3	66,00	65,50	15,00	13,50	10,00	9,00	9,00	12/02/1988
LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	211	4728	129,5	4	68,00	61,50	12,00	13,50	9,00	10,00	7,00	20/03/1986
ASMINE DE LIMA SOUZA	2480	12221	128,5	5	66,00	62,50	13,50	12,00	10,00	9,00	8,00	20/04/1992
PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	13603	3759	128,5	6	66,00	62,50	13,50	12,00	9,00	9,00	10,00	12/02/1978
CHARDIANA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	14769	7518	127,0	7	66,00	61,00	13,50	13,50	9,00	10,00	6,00	08/08/1984
RUBIA DA ROCHA XAVIER	3861	16007	127,0	8	66,00	61,00	13,50	10,50	9,00	9,00	10,00	01/05/1983
ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	1674	29913	127,0	9	66,00	61,00	12,00	15,00	8,00	8,00	9,00	15/08/1976

NOME	INSC	PEDIDO	TOTAL	CLASS	CFP	FASE I	L.ESP	CESP	NDIR	DHC	POR	NASC
ALYNE XAVIER CORTEZ	20395	672	127,0	10	66,00	61,00	12,00	12,00	9,00	10,00	9,00	18/06/1980
PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	12541	6999	127,0	11	66,00	61,00	10,50	13,50	10,00	10,00	8,00	18/08/1987
IZABELIZA SILVA CAMPOS	14241	17462	127,0	12	66,00	61,00	9,00	15,00	9,00	10,00	9,00	07/04/1986
MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA	1807	134	126,5	13	65,00	61,50	15,00	13,50	9,00	10,00	7,00	16/10/1990
EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	24474	13878	126,5	14	68,00	58,50	13,50	12,00	6,00	10,00	8,00	08/10/1985
VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	21226	15538	126,5	15	68,00	58,50	12,00	10,50	8,00	10,00	9,00	10/08/1978
CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	12558	16999	126,0	16	66,00	60,00	12,00	15,00	9,00	10,00	5,00	03/09/1981
ANA CAROLINE AURELIANO DE AMORIM	2024	16499	125,5	17	63,00	62,50	13,50	12,00	9,00	9,00	10,00	28/04/1987
JOANA DARCI ARAUJO PARENTE	1151	1349	125,0	18	64,00	61,00	12,00	12,00	10,00	10,00	7,00	01/11/1988
LUCIENE DOS SANTOS	12637	30258	124,5	19	66,00	58,50	9,00	13,50	7,00	10,00	9,00	07/08/1979
CREUSA DA SILVA DE JESUS	22906	25509	124,0	20	61,00	63,00	13,50	13,50	9,00	10,00	8,00	28/04/1976
DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA	14529	5979	123,5	21	61,00	62,50	13,50	12,00	10,00	10,00	7,00	23/08/1989
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	3723	11047	123,5	22	64,00	59,50	13,50	9,00	9,00	9,00	9,00	11/02/1989
ARLENE DIAS DE ARAUJO	953	12086	123,5	23	63,00	60,50	12,00	13,50	10,00	7,00	9,00	03/02/1984
RHAVENNA BEZERRA BATISTA	13411	34593	123,5	24	63,00	60,50	12,00	13,50	8,00	9,00	9,00	19/10/1986
ALINE GEORGIA DE FREITAS	22378	22306	123,5	25	62,00	61,50	9,00	13,50	10,00	10,00	10,00	09/06/1984
MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	4525	15840	123,0	26	60,00	63,00	13,50	13,50	9,00	8,00	9,00	10/03/1980
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	17937	754	122,5	27	60,00	62,50	13,50	12,00	10,00	9,00	9,00	02/10/1987
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	2261	11145	122,5	28	66,00	56,50	10,50	9,00	8,00	10,00	9,00	08/01/1975
GLAUCIA MORGANA DE MELO GUEDES	20059	11500	122,0	29	65,00	57,00	12,00	12,00	7,00	7,00	9,00	07/11/1989
JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	2904	31518	121,5	30	61,00	60,50	12,00	13,50	9,00	9,00	8,00	08/04/1981
ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	10006	14579	121,5	31	66,00	55,50	12,00	10,50	8,00	9,00	9,00	14/03/1979
JULIANA DE SA SILVA	1285	19082	121,0	32	65,00	56,00	12,00	15,00	7,00	8,00	8,00	22/03/1986
IZABELLA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA	3350	27209	121,0	33	63,00	58,00	10,50	10,50	9,00	9,00	10,00	16/09/1987
FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	19570	33940	120,5	34	62,00	58,50	13,50	12,00	8,00	9,00	7,00	17/11/1986
CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	19198	25011	120,5	35	58,00	62,50	12,00	13,50	9,00	9,00	9,00	22/11/1987
VALDENICE BARROS	1441	29257	120,5	36	62,00	58,50	9,00	13,50	8,00	9,00	9,00	15/02/1987
ALANA CELINA BATISTA LIMA	1874	20225	120,0	37	61,00	59,00	10,50	13,50	9,00	9,00	9,00	26/04/1989
CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	25104	18264	119,0	38	63,00	56,00	12,00	9,00	10,00	10,00	8,00	24/06/1976
FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	1231	31212	119,0	39	62,00	57,00	10,50	13,50	7,00	9,00	9,00	30/11/1980
MARIA CLEIDE GONCALVES DE ANDRADE	256	4243	118,5	40	61,00	57,50	13,50	12,00	10,00	9,00	6,00	04/09/1971
ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	13132	8141	118,0	41	63,00	55,00	10,50	13,50	8,00	9,00	6,00	31/07/1983
PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	5890	22352	117,5	42	61,00	56,50	9,00	13,50	8,00	8,00	9,00	08/08/1987
EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA	8410	4591	117,0	43	63,00	54,00	10,50	13,50	10,00	8,00	6,00	22/09/1988
ILANA DE OLIVEIRA SILVA	15493	3340	117,0	44	63,00	54,00	10,50	10,50	9,00	10,00	6,00	21/08/1986
ISABELLA DE ALMEIDA LIMA	1462	13800	116,5	45	60,00	56,50	9,00	10,50	8,00	10,00	9,00	17/10/1983
JOCELI BEZERRA SANTANA XAVIER	1999	15392	116,0	46	58,00	58,00	13,50	10,50	8,00	10,00	8,00	19/09/1983
NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	1340	5632	116,0	47	59,00	57,00	10,50	10,50	8,00	10,00	9,00	19/02/1991
FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	1413	21101	116,0	48	62,00	54,00	9,00	15,00	7,00	9,00	7,00	09/07/1983
NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA	15106	7132	115,5	49	58,00	57,50	12,00	10,50	7,00	10,00	8,00	28/02/1986
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	13341	15691	115,5	50	59,00	56,50	9,00	13,50	9,00	8,00	7,00	10/09/1976
MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	6008	22541	115,0	51	59,00	56,00	13,50	7,50	8,00	10,00	9,00	03/10/1981
CICERA SILVANA DA SILVA	4056	9572	114,5	52	56,00	58,50	15,00	10,50	6,00	10,00	7,00	20/02/1989
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SA	1962	5853	114,0	53	56,00	58,00	13,50	10,50	7,00	8,00	9,00	04/11/1985
JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	245	7897	113,5	54	59,00	54,50	12,00	7,50	7,00	10,00	8,00	23/08/1984
JOELMA MIRANDA LEITE	4659	30897	113,5	55	59,00	54,50	10,50	12,00	8,00	9,00	6,00	21/04/1986
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	2200	13356	113,5	56	59,00	54,50	10,50	6,00	9,00	9,00	10,00	08/04/1986
ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	7120	34444	112,5	57	58,00	54,50	7,50	12,00	9,00	9,00	8,00	10/05/1983
LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	16258	16321	112,0	58	57,00	55,00	9,00	12,00	8,00	10,00	8,00	09/01/1969
JESSYCA THERE OLIVEIRA DA COSTA	18128	2025	108,5	59	52,00	56,50	13,50	9,00	7,00	9,00	8,00	04/08/1990
CLEOPATRA MOURA DE MELO	4842	29289	107,5	60	53,00	54,50	10,50	12,00	8,00	8,00	9,00	23/08/1976

LEGENDA:

Total - Soma da nota da Prova da 1ª Fase com a nota da Prova Final do Curso de Formação Profissional.

Class - Classificação do candidato no Concurso por macrorregião/sexo.

CFP - Nota da Prova Final do Curso de Formação Profissional.

Fase 1 - Nota na Prova Objetiva de Conhecimentos, 1ª Fase do Concurso.

L.ESP - Nota na disciplina "Legislação Especial", 1º critério de desempate.

C.ESP - Nota na disciplina "Conhecimentos Específicos", 2º critério de desempate.

N.DIR - Nota na disciplina "Noções de Direito", 3º critério de desempate.

DHC - Nota na disciplina "Direitos Humanos e Cidadania", 4º critério de desempate.

POR - Nota na disciplina "Língua Portuguesa", 5º critério de desempate.

NASC - Data de nascimento do candidato, 6º critério de desempate.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2013 – COGEC

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - SEPLAG, de acordo com a designação em ato datado de 04/07/2011 (Publicado no DOE de 22/11/2011), faz saber que a empresa **EMENDES FERREIRA ME**, CNPJ nº11287718000127, vencedora dos Pregão Eletrônico nº20100019, por meio do Registro de Preço nº016/2010, fica **INTIMADA** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão, sito à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG – 1º Andar- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para apresentar defesa referente ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº016/2010. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação oficial do presente Edital e a não apresentação no prazo

estipulado, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas naquela Ata. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2012;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza/CE;
IV - CONTRATADA: **PSICOCLINICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES PSICOLOGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO:

Rua João Carvalho, 800, Sala 503 e 504, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos do Contrato nº96/2012; II. No Processo Administrativo nº12428129-0; III. No art. 65, inciso I e §1º da Lei 8.666/93; IV. Nos preceitos do direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acrescer os preços avançados no contrato original em R\$185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), o que representa um impacto de 3,3% (três virgula três por cento) no valor total do contrato, passando de R\$5.602,50 (cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), para R\$5.788,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.788,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Carlos Irineu Granja Costa - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2013
PROCESSO NÚMERO 12428115-0**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para motocicletas e câmaras de ar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20120037, o art. 15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. Empresas Detentoras de Preços Registrados: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. (CNPJ: 06.889.977/0001-98) com o valor unitário de R\$64,50 para o Item 01, R\$107,90 para o item 02, R\$91,30 para o item 03, R\$130,99 para o item 05 e R\$100,00 para o item 06; REGNOBERTO SANCHO DA SILVA ME (CNPJ: 15.494.702/0001-46) com o valor unitário de R\$107,00 para o item 04, R\$125,40 para o item 07 e R\$192,00 para o item 10; LC Marques Pneus e Acessórios Automotivos ME (CNPJ: 13.639.105/0001-37) com o valor unitário de R\$63,34 para o item 08, R\$202,70 para o item 11 e R\$27,93 para o item 12; LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. (CNPJ: 13.545.473/0001-16) com o valor unitário de R\$20,80 para o item 09, R\$64,99 para o item 13, R\$14,86 para o item 15, R\$16,43 para o item 16 e R\$16,98 para o item 17; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 02.678.428/0001-13) com o valor unitário de R\$32,00 para o item 14 e R\$13,64 para o item 20; JN VIANA FILHO LTDA (CNPJ: 10.905.759/0001-77) com o valor unitário de R\$74,60 para o item 18, R\$18,40 para o item 19 e R\$17,29 para o item 21; e RG MAIA COMERCIAL ME (CNPJ: 09.650.561/0001-00) com o valor unitário de R\$20,50 para o item 22, R\$79,60 para o item 23 e R\$85,32 para o item 24; perfazendo em R\$1.317.429,58 (hum milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Claudinei Américo Toniello, Sócio-administrador da empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.; Regnoberto Sancho da Silva, Empresário representante da empresa Regnoberto Sancho da Silva - ME; Lindemberg Costa Marques, Empresário representante da empresa L C Marques Pneus e Acessórios Automotivos - ME; Kauê Muniz do Amaral, Sócio-proprietário da empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.; Luiz Afonso Gonzalez, Sócio-proprietário da empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda.; Ismael Braz Vieira, Empresário representante da empresa J. N. Viana Filho Ltda. - ME; Renato Gonçalves Maia, Gerente-proprietário da empresa R G Maia Comercial ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 30 de janeiro de 2013.

Otávio Nunes de Vasconcelos
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº152/2013/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise das Propostas Técnica e Comercial, referente à Concorrência Pública Nacional Nº20120002/SRH/CCC, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para Realização de Estudos de Revisões Atualização do Detalhamento do Projeto Executivo do Eixo de Integração Jaguaribe-Icapui, no Estado do Ceará, RESOLVE, Designar Comissão de Análise e Parecer Conclusivo na pessoa dos MEMBROS, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho, Reginaldo Paulo Pessoa de Azevedo e Paulo André Rocha dos Santos, para procederem sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº154/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Alto Santo, nos dias 31/01 a 01/02/2013, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 25/02 a 01/03/2013, a fim de tratar de desapropriação e necessidade de dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento indenizatórios, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 18 a 22/02/2013, a fim de tratar de desapropriação e necessidade de dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento indenizatórios, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III

do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 04 a 08/02/2013, a fim de tratar de desapropriação e necessidade de dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento indenizatórios, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Itapajé, no dia 01/02/2013, a fim de fiscalizar e acompanhar a construção/reconstrução da barragem Itapajé, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/2005

I - ESPÉCIE: Nº32; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA Térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A / CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A / CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A**; V - ENDEREÇO: Rodovia Estadual CE 138, Km 0, entroncamento da Rodovia Federal BR 116, Distrito de Cristais, em Morada Nova, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12785268-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 016/PROGERIRH/SRH/2005**, que tem por objeto a execução das obras do Trecho 3 do eixo de Integração de Bacias Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO

PINHEIRO, ARIEL PARENTE COSTA, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, WASHINGTON DE AGUIAR SOARES, EDUARDO BAPTISTA OLIVEIRA REZENDE COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/PROGERIRH - ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ? Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alfredo Ferreira, 1109, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos art.57, §1º, inciso I e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12269208-0; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº06/2011/PROGERIRH - ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE**, que tem por objeto a execução pela contratada das obras da Barragem Mamoeiro, da agrovila com respectiva infraestrutura e da Adutora de Antonina do Norte, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Antonina do Norte, no Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, PAULO LUNA DE CARVALHO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/PROGERIRH - ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ? Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alfredo Ferreira, 1109, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos art.57, §1º, inciso I e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12269225-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº12/2011/PROGERIRH - ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE**, que tem por objeto a execução das obras da Barragem Jatobá, da agrovila com respectiva infraestrutura e da Adutora de Ipueiras, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Ipueiras, no Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/PROGERIRH - ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA**; V - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Empresa, na análise técnica da

DAS/SOHIDRA, no parecer da PROJUR/SOHIDRA, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, na análise técnica da COINF/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nas normas e diretrizes do Banco Mundial e, subsidiariamente, nos termos do art.57, §1º, inciso VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do Contrato nº17/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE e nos demais elementos constantes do Processo nº12269351-5; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº17/2011/PROGERIRH – ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE, que tem como objetivo a execução dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras, programa de educação ambiental e plano de identificação e resgate do patrimônio arqueológico e paleontológico da Barragem Jatobá e da Adutora de Ipueiras, no Município de Ipueiras, no Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 03 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°021/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº1700481-6, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Itapipoca,

Madalena, Morada Nova, Ipueiras e Antonina do Norte, nos períodos de 05 a 07,14,19 a 22 e 26 a 27/02/2013 a fim de Conduzir o Superintendente e Técnicos para a fiscalização de obras, concedendo-lhe 8,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$490,64 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°022/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço nos municípios de Jaguaruana, Iracema, Icó e Pereiro; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Salitre e Crato; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Ararendá, Pentecoste, Guaramiranga, Banabuiú, Pacoti e Barreira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°022/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Jaguaruana, Iracema, Icó e Pereiro	13,0	61,33		797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Jaguaruana, Iracema, Icó e Pereiro	13,0	61,33		797,29
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Jaguaruana, Iracema, Icó e Pereiro	13,0	61,33		797,29
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	07 a 09 e 14 a 28/02/2013	Salitre e Crato	17,0	61,33		1.042,61
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	04 a 08 e 12 a 28/02/2013	Salitre e Crato	19,0	61,33		1.165,27
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Ararendá e Pentecoste	19,0	64,83		1.231,77
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Ararendá e Pentescote	19,0	61,33		1.165,27
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Guaramiranga, Banabuiú, Pacoti e Barreira	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Said Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Guaramiranga, Banabuiú, Pacoti e Barreira	19,0	64,83		1.231,77
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	04 a 08 e 4 a 28/02/2013	Guaramiranga, Banabuiú, Pacoti e Barreira	19,0	61,33		1.165,27
Total									10.559,10

*** **

PORTARIA N°023/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Itapajé, Massapé, Carire, Coreau, Frecheirinha, Moratújo, Santa Quitéria, Catunda, Hidrolândia, Baturité, Tauá, Arneiroz e Milhã; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Guaramiranga, Barreira, Banabuiú, Pacoti, Pentecoste, Ipueiras, Nova Russas e Ararendá; Prestar assistência mecânica as perfuratrizes RIH-18, R1H13 e R1S-14 nos municípios de Crateús, Milhã, São Luis do Curu, Nova Russas e Ararendá; Realizar fiscalização em poços profundos nos municípios de Salitre, Crato e Nova Russas; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Tururu, São Luis do Curu e Pentescote; Realizar perfuração de poços tubulares nos municípios de Milhã, Nova Russas, Santa Quitéria e Ararendá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°023/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Itapajé, Massapé, Carire, Coreau, Frecheirinha, Moratújo, Santa Quitéria, Catunda, Hidrolândia, Baturité, Tauá, Arneiroz e Milhã	14,0	61,33		858,62

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Itapajé, Massapê, Carire, Coreaú, Frecheirinha, Moratjo, Santa Quitéria, Catunda, Hidrolândia, Baturité, Tauá, Arneiroz e Milhã	14,0	61,33		858,62
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Guaramiranga, Barreira, Banabuiú, Pacoti e Pentecoste	13,0	61,33		797,29
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	04 a 08,14 a 15, 19 a 22 e 25/02/2013	Crateús, Milhã, São Luis do Curu, Nova Russas e Ararendá	10,0	61,33		613,30
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Ipueiras, Nova Russas e Ararendá	13,0	61,33		797,29
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	0012101-0	IV	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 26/02/2013	Salitre, Crato e Nova Russas	12,0	64,83		777,96
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Tururu, São Luis do Curu e Pentecoste	13,0	61,33		797,29
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Tururu, São Luis do Curu e Pentecoste	13,0	61,33		797,29
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Milhã e Nova Russas	19,0	61,33		1.165,27
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Milhã e Nova Russas	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900951-2	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Santa Quitéria e Ararendá	19,0	61,33		1.165,27
Total									9.793,47

*** **

PORTARIA Nº024/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar manutenção em sistemas de abastecimento de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comidades dos municípios de Baturité, Capistrano, Itapipoca, Pedra Branca, Tauá, Canindé, Itatira, Massapê, Ibaratama, Ererê, Pereiro, Cariús, Canindé, Itatira, Santa Quitéria, Crateús, Tauá, Aiuaba, Trairi; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Coreau, Sobral, Tururu, Itapajé, Irauçuba, Choró, Quixadá, Quixeramobim, Ibaratama, Ocara, São Luiz do Curu e Umirim; Realizar vistoria em obras de instalação de sistema simplificado nos municípios de Tauá, Santa Quitéria, Hidrolândia, Mombaça, Canindé, Ibaratama, Catarina, Irauçuba, Umirim, Paramoti, Morada Nova e Salitre; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Ipueiras e Crato; Realizar vistoria e Implatação de sistema simplificado de abastecimento d'água e poços perfurados nos municípios de Salitre, Mauriti, Crato, Aracati, Paracuru e Milhã, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Baturité, Capistrano, Itapipoca, Pedra Branca, Tauá, Canindé, Itatira, Massapê e Ibaratama	14,0	61,33		858,62
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Coreaú, Sobral, Tururu, Itapajé, Irauçuba, Choró, Quixadá, Quixeramobim, Ibaratama, Ocara, São Luiz do Curu e Umirim	14,0	61,33		858,62
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Ererê, Pereiro, Cariús, Choró, Itatira, Santa Quitéria, Crateús, Tauá, Aiuaba, Itapipoca e Trairi	14,0	61,33		858,62
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Ererê, Pereiro, Cariús, Choró, Itatira, Santa Quitéria, Crateús, Tauá, Aiuaba, Itapipoca e Trairi	14,0	61,33		858,62
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2013	Ererê, Pereiro, Cariús, Choró, Itatira, Santa Quitéria, Crateús, Tauá, Aiuaba, Itapipoca e Trairi	14,0	61,33		858,62
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	04 a 08 e 14 a 27/02/2013	Tauá, Santa Quitéria, Hidrolândia, Mombaça, Canindé, Ibaratama, Catarina, Catunda, Irauçuba, Umirim, Paramoti, Morada Nova e Salitre	18,0	61,33		1.103,94
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Ipueiras e Crato	19,0	61,33		1.165,27
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Ipueiras e Crato	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	Ipueiras e Crato	19,0	61,33		1.165,27
José de Oliveira Borges Neto	Diretor	1700521-9	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/02/2013	Salitre, Mauriti, Crato, Acarati, Paracuru e Milhã	15,0	77,10		1.156,50
Total									10.049,35

*** **

PORTARIA Nº025/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos no município de Viçosa do Ceará; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de

São Luiz do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Banabuiú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Viçosa do Ceará	13,0	61,33		797,29
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Viçosa do Ceará	13,0	61,33		797,29
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Viçosa do Ceará	13,0	61,33		797,29
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	04 a 08,14 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/02/2013	Viçosa do Ceará	13,0	61,33		797,29
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	São Luis do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Banabuiú	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Williams Magalhães Meneses	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	São Luis do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Banabuiú	19,0	61,33		1.165,27
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	São Luis do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Banabuiú	19,0	61,33		1.165,27
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	São Luis do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Banabuiú	19,0	61,33		1.165,27
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	04 a 08 e 14 a 28/02/2013	São Luis do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Banabuiú	19,0	61,33		1.165,27
Total									9.015,51

*** **

PORTARIA Nº026/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº1337431-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús, Milhã, Nova Russas, São Luis do Curu, Pentecoste, Guarimiranga, Pacoti, Barreira e Parambu, nos períodos de 05 a 08,19 a 22 e 26 a 28/02/2013 a fim de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços, concedendo-lhe 9,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63 (Quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função Operador de Perfuratriz, matrícula nº790073-1-5, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Salvador -BA, no período de 04 a 06 de Fevereiro de 2013, a fim de Separar junto à empresa Hidrosupply Equipamentos e Serviços Ltda, brocas de perfuração para serem entregues a SOHIDRA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% - no valor de R\$177,44 (cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), no valor total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$674,26 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2011/SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Pq. Iracema - Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro - Pentecoste - CE, CNPJ nº07.682.651/0001-58, CEP: 62.640-000. OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Termo de Cessão de Uso nº001/2011/SOHIDRA instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE do uso de uma pá carregadeira Caterpillar mod. T, motor 3304, série 9CB02023, tombo 1333 e um trator esteira Caterpillar, motor 3306 D6D, tombo 1335. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a mesma. VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Cessão de Uso nº001/2011/SOHIDRA instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE do uso de uma pá carregadeira Caterpillar mod. T, motor 3304, série 9CB02023, tombo 1333 e um trator esteira Caterpillar, motor 3306 D6D, tombo 1335. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO** e **MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA**.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rod. Santos Dumont, 3439 Km 13,5 Paupina, Fortaleza - CE, CEP: 60.873-815, inscrita no CNPJ sob o nº07.327.166/0001-66. OBJETO: É a **Aquisição de 02 (dois) caminhões equipados com caçamba**, para compor as equipes de construções e instalações de poços tubulares profundos em diversas comunidades no interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: será de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR

GLOBAL: R\$361.081,08 (trezentos e sessenta e um mil, oitenta e um reais e oito centavos). pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA.EPP** com sede na Rua. Zeromão Araújo, nº73 – Aerolândia - Fortaleza/CE, CEP: 60.850-020, inscrita no CNPJ sob o nº11.751.286/0001-63. OBJETO: É os **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de EQUIPAMENTOS (PERFURATRIZES da marca PROMINAS, e, COMPRESSORES da marca CHICAGO)** pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA com mão-de-obra referente à execução, reparos, conservação e recuperação dos equipamentos, incluindo fornecimento e reposição de peças em geral, acessórios genuinamente originais e de fábrica e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903000.00/70.0.00 PF: 2928032010 29200001.18.122.500.28485.22.33903900.00/70.0.00 PF: 2928032010 29200001.18.544.039.14061.22.33903000.00/70.0.00 PF: 2929042010 29200001.18.544.039.14061.22.33903900.00/70.0.00 PF: 2929042010 29200001.18.544.040.14058.22.33903000.00/70.0.00 PF: 2929032010 29200001.18.544.040.14058.22.33903900.00/70.0.00 PF: 2929032010. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO DOCUMENTO 02/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº54.102.785/0001-32, estabelecida na Rua Pedro Américo, nº68, 7º andar – CEP: 01045-912 – São Paulo/SP. OBJETO: É a **Aquisição de periódicos jurídicos de licitação e contratos (BLC) para o ano de 2013**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a mesma. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a iniciar de janeiro/2013 com término em dezembro/2013. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARTINHO ALVES DA COSTA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº096/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rodovia CE-040, nº5755, Amador – Fortaleza-CE, Cep nº61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.360.290/0001-23. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a **Rescisão Amigável do Contrato nº096/2009/SOHIDRA**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, em 14 de outubro de 2009, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de novembro de 2009, Por este

TERMO e na melhor forma de direito, por acordo entre as partes, o Contrato nº096/2009/SOHIDRA, acima indicado, será efetivamente rescindido, no dia 28/02/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, e das decisões e considerações constantes do Processo nº13024048-6. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELINE GURGEL MONTEIRO. FORTALEZA, 05 de fevereiro de 2013.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºsérie (03), ano IV, nº199 e página (93-94), de 18 de outubro de 2012, que publicou os EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 39/2012/SOHIDRA e o 40/2012/SOHIDRA da empresa LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O Contrato nº039/2012/SOHIDRA, por este termo fica replanilhado com repercussão financeira na ordem de R\$422.435,24 (Quatrocentos e vinte e dois mil, Quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 24% (vinte quatro por cento). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O Contrato nº040/2012/SOHIDRA, por este termo fica replanilhado com repercussão financeira na ordem de R\$422.435,24 (Quatrocentos e vinte e dois mil, Quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 24% (vinte quatro por cento). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1.O Contrato nº039/2012/SOHIDRA, por este termo fica replanilhado com repercussão financeira na ordem de R\$101.384,45 (cento e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de 24% (vinte quatro por cento). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O Contrato nº040/2012/SOHIDRA, por este termo fica replanilhado com repercussão financeira na ordem de R\$101.384,45 (cento e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de 24% (vinte quatro por cento). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, 04 de fevereiro de 2013.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº224/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034930-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LARISSA LEO FERRER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496290-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Controle de Vetores, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ATA Nº001/2013 - ATA DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, reuniram-se o Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Ereré, MANOEL MARTINS ALVES, de Iracema, JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, de Jaguaribara, FRANCISCO HOLANDA GUEDES, de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, de Limoeiro do Norte, PAULO CARLOS SILVA DUARTE, de Pereiro, JOÃO FRANCISMAR DIAS, de Quixeré, FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, de São João do Jaguaribe, FRANCISCO ACÁCIO CHAVES e de Tabuleiro do Norte, JOSÉ MARCONDES MOREIRA, com a finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião

de Limoeiro do Norte - CPSMLN, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN e art.16 do Estatuto da Entidade. Devidamente qualificados os presentes, e consignada a ausência dos representantes legais dos municípios de ALTO SANTO e POTIRETAMA, restou verificado o quorum para eleição da Presidência, ou seja, mais da metade da presença na reunião dos Entes Consorciados, nos termos do art.17 do Estatuto da Entidade. Habilitaram-se como candidatos à eleição os Prefeitos dos Municípios de Limoeiro do Norte, Sr. PAULO CARLOS SILVA DUARTE, e de Quixeré, Sr. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com o art.16 do Estatuto Consorcial, foi declarado eleito, por maioria absoluta (05 votos com peso 1 (município) e 01 voto com peso 5 (Estado)), o Prefeito do Município de Quixeré, Sr. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, passando o mesmo, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, _____, contendo lista de presença dos os participantes em anexo.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Manoel Martins Alves

PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ

José Juarez Diógenes Tavares

PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA

Francisco Holanda Guedes

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Paulo Carlos Silva Duarte

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

João Francismar Dias

PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO

Francisco Raimundo Santiago Bessa

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Francisco Acácio Chaves

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

José Marcondes Moreira

PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, LABORATORIOS B BRAUN S.A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, com fornecimento de bombas de infusão contínua linear, em forma de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110759 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11600300-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: 1ª - EMPRESA FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA; GRUPO 01, LOTE 1 - EQUIPO fotossensível – equipo de pvc com filtro de ar, específico para bomba de infusão contínua, linear, com segmento de silicone ou tubo extensor do equipo siliconado; utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade, UNID: UNIDADE, QUANTIDADE: 83.300, VALOR UNITARIO: R\$13,02, VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.084.566,00; GRUPO 01, LOTE 2 - EQUIPO parenteral – equipo de pvc com filtro de ar, específico para bomba de infusão contínua linear, com segmento de silicone ou tubo extensor do equipo siliconado; com injetor lateral, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. estéril. embalagem individual adequada,

segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade, UNID: UNIDADE, QUANTIDADE: 474.200, VALOR UNITARIO: R\$6,50, VALOR TOTAL DO ITEM: R\$3.082.300,00; GRUPO 01, LOTE 3 - EQUIPO para nutrição enteral - equipo de pvc específico para bomba de infusão contínua linear, com segmento de silicone ou tubo extensor do equipo siliconado; para infusão de dietas por sondas em vias enterais. Estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade, UNID: UNIDADE, QUANTIDADE: 164.000, VALOR UNITARIO: R\$7,00, VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.148.000,00. 2ª EMPRESA BRAUN S.A GRUPO 01, LOTE 4 - EQUIPO parenteral – equipo isento de de pvc com filtro de ar, específico para bomba de infusão contínua linear, com segmento de silicone ou tubo extensor do equipo siliconado; utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade, UNID: UNIDADE, QUANTIDADE: 64.530, VALOR UNITARIO: R\$30,00, VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.935.900,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº759/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: R C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; H STRATTNER E CIA LTDA; HPF SURGICAL LTDA. III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (MATERIAL CIRURGICO DE UROLOGIA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120452 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11759848-8 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: R C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; GRUPO I; ITEM: 1 INSTRUMENTAL tipo ótica, modelo compatível com esterilização em autoclave a vapor em alta temperatura, com as seguintes características: av=6º, d=8 fr a 13,5 fr, c=43 cm escalonado para dilatação, semi-rígido com canal para instrumentos central de 6 fr e com um canal de irrigação, conector com sistema de vedação, torneira para regulagem de fluxo e adaptador para limpeza, sistema ótico avançado com feixe de fibras óticas, resultando em imagens com alta resolução e contraste.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$35.360,00; ITEM: 2 CONECTOR com sistema de vedação e dois canais para instrumentos, para uso com endoscópio rígido com fibra ótica.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$2.167,00; ITEM: 3 INSTRUMENTAL tipo ótica, modelo compatível com esterilização em autoclave a vapor de alta temperatura, com as seguintes características: av=30º, d=4mm e c=30cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$16.107,50; ITEM: 4 INSTRUMENTAL tipo ótica, modelo compatível com esterilização em autoclave a vapor de alta temperatura, com as seguintes características: av=70º, d=4mm e c=30cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$16.107,50; ITEM: 5 INSTRUMENTAL TIPO ÓTICA, MODELO compatível com esterilização em autoclave a vapor de alta temperatura, com as seguintes características: av=6º, c=19cm, ocular fixa paralela, com torneira acoplada para fluxo contínuo com conector luer-lock, canal de trabalho com alavanca de abertura e fechamento para passagem de instrumentos, sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente

resolução e contraste.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$19.500,00; ITEM: 6 CAMISA endoscópica para nefrostomia percutânea, 24-fr, rotatória, com torneira para irrigação e aspiração contínua, com obturador e conector luer-lock.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$6.502,50; ITEM: 7 CAMISA endoscópica para nefrostomia percutânea, 26-fr, rotatória, com torneira para irrigação e aspiração contínua, com obturador e conector luer-lock.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$6.502,50; ITEM: 8 BUGIA telescópica para dilatação de 9 a 24-fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$4.547,50; ITEM: 9 INSTRUMENTAL tipo ótica, modelo compatível com esterilização em autoclave a vapor de alta temperatura, com as seguintes características: av=0°, d=10mm e c=31cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$16.107,50; ITEM: 10 INSTRUMENTAL tipo ótica, modelo compatível com esterilização em autoclave a vapor de alta temperatura, com as seguintes características: av=30°, d=5mm e c=29cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$16.107,50; ITEM: 11 INSTRUMENTAL tipo ótica, modelo compatível com esterilização em autoclave a vapor de alta temperatura, com as seguintes características: av=30°, d=10mm e c=30cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$16.107,50; ITEM: 12 CÂNULA endoscópica tipo camisa para dilatação, 3 mm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6, VALOR UNITÁRIO: R\$1.402,50; ITEM: 13 CAMISA para dilatação, permanente, tipo amplatz, 30-fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5, VALOR UNITÁRIO: R\$1.088,00; ITEM: 14 CABO de iluminação por fibras óticas de 3,5mm x 230cm de comprimento; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3, VALOR UNITÁRIO: R\$3.272,50; ITEM: 15 CABO de iluminação por fibras óticas de 4,8mm x 250cm de comprimento; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4, VALOR UNITÁRIO: R\$4.726,00; GRUPO II; ITEM: 16 CAMISA endoscópica, para ressectoscopia, ponta oblíqua, 26 fr, com conexão luer-lock, duas torneiras para irrigação contínua e tubo interno rotatório com ponta de cerâmica; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6, VALOR UNITÁRIO: R\$6.587,50; ITEM: 17 OBTURADOR, para uso com camisa de tamanho 26 fr; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6, VALOR UNITÁRIO: R\$1.045,50; ITEM: 18 CAMISA endoscópica para uretrotomia, com canal para passagem de bugias filiformes, com duas torneiras para irrigação, diâmetro de 21 fr., com conexão luer-lock; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4, VALOR UNITÁRIO: R\$4.632,50; ITEM: 19 OBTURADOR para uso com camisa d=21 fr, para uretrotomia; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4, VALOR UNITÁRIO: R\$1.062,50; ITEM: 20 ELEMENTO de trabalho para ressecção endoscópica bipolar, com mola de ação por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas, completo, composto de: 02 (dois) eletrodos tipo alça, 01 (um) eletrodos tipo gancho, 01 (um) eletrodo tipo bola, 02 (dois) fios de diatermia e 01 (um) tubo protetor para eletrodos; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5, VALOR UNITÁRIO: R\$16.447,50; ITEM: 21 EVACUADOR de ellik com pera e adaptador para ressectoscópio storz com acoplamento luer-lock; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5, VALOR UNITÁRIO: R\$1.326,00; GRUPO IV; ITEM: 26 PINÇA de apreensão para uretero autoclavável, diâmetro 4fr, comprimento 60cm, específico para endoscópio rígido da marca karl-storz de 8-13,5 fr de diâmetro com 43cm comprimento para ureterorenoscopia; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6, VALOR UNITÁRIO: R\$4.462,50; ITEM: 27 PINÇA de retirada de corpo estranho para uretero boca longa autoclavável, diâmetro 4fr, comprimento 60cm, compatível com endoscópio rígido da marca karl-storz de 8-13,5fr de diâmetro com 43cm comprimento para ureterorenoscopia; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5, VALOR UNITÁRIO: R\$4.462,50; ITEM: 28 PINÇA de biopsia para uretero autoclavável, diâmetro 4fr, comprimento 60cm específico para endoscópio rígido da marca karl-storz de 8-13,5fr de diâmetro com 43cm comprimento para ureterorenoscopia; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5, VALOR UNITÁRIO: R\$4.462,50; GRUPO V; ITEM: 29 PINÇA de apreensão fenestrada, dupla ação, desmontável em três partes, rotatória, haste isolada, manopla sem cremalheira, com sistema de engate rápido e conector para eletrocautério, monopolar, autoclavável, diâmetro de 5mm, comprimento de 36cm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2, VALOR UNITÁRIO: R\$3.612,50; ITEM: 30 PINÇA endoscópica tipo agulha reto cabo longitudinal, simples ação, manopla com cremalheira, autoclavável, diâmetro de 5mm, comprimento de 36cm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2,

VALOR UNITÁRIO: R\$7.633,00; ITEM: 31 PINÇA de apreensão bipolar, fenestrada radial, dupla ação, desmontável em três partes, rotatória, com sistema de engate rápido, haste isolada, manopla sem cremalheira, com conector para eletrocautério, autoclavável, diâmetro de 5mm, comprimento de 36cm. com cabo bipolar para o bisturi; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2, VALOR UNITÁRIO: R\$9.562,50; ITEM: 32 PINÇA tipo kelly bipolar, dupla ação, desmontável em três partes, rotatória, com sistema de engate rápido, haste isolada, manopla sem cremalheira, com conector para eletrocautério, autoclavável, diâmetro de 5mm, comprimento de 36cm. com cabo bipolar para o bisturi; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2, VALOR UNITÁRIO: R\$9.562,50; ITEM: 33 TESOURA metzembraum curva, dupla ação, desmontável em três partes, rotatória, com sistema de engate rápido, haste isolada, manopla sem cremalheira, com conector para eletrocautério, monopolar, autoclavável, diâmetro de 5mm, comprimento de 36cm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3, VALOR UNITÁRIO: R\$3.612,50; ITEM: 34 CÂNULA de dissecação, tipo hook em "I", isolada para coagulação, com válvula trumpete para aspiração, desmontável, com conector para eletrocautério, monopolar, autoclavável, diâmetro 5mm, comprimento 36cm; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2, VALOR UNITÁRIO: R\$1.912,00; GRUPO VI; ITEM: 36 PINÇA endoscópica de agarre, para retirada de grandes fragmentos e coágulos, fenestrada, abertura bilateral, 38cm de comprimento; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6, VALOR UNITÁRIO: R\$4.122,50; ITEM: 37 PINÇA endoscópica de agarre, tridente, para grandes fragmentos de cálculos, 38cm de comprimento; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6, VALOR UNITÁRIO: R\$4.122,50; ITEM: 38 PINÇA endoscópica de agarre, boca fenestrada para retirada de fragmentos de cálculos, 38cm de comprimento; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7, VALOR UNITÁRIO: R\$4.122,50. H STRATTNER E CIA LTDA; GRUPO III; ITEM: 22 RECIPIENTE plástico para esterilização e armazenamento de endoscópios rígidos, com tampa transparente e suporte para até duas óticas anguladas de até 10mm, dimensões exteriores (515 x 240 x 84mm); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$6.300,00; ITEM: 23 RECIPIENTE plástico para esterilização e armazenamento de endoscópios semi-rígidos, com tampa transparente e suporte para até duas óticas anguladas de até 45cm, dimensões exteriores (c=812 x 113 x 82mm); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$7.850,00; ITEM: 24 RECIPIENTE plástico para esterilização e armazenamento de endoscópios rígidos, com tampa transparente e suporte de silicone para até duas óticas anguladas de até 45cm, dimensões exteriores (c=446mm x l=90 x h= 45mm); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$2.400,00. HPF SURGICAL LTDA; ITEM: 35 CÂNULA de irrigação e aspiração com orifício lateral, com 2 pistões independentes, desmontável, autoclavável, diâmetros 5mm e haste suplementar de 10mm, comprimento 36cm.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$2.630,58. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº452/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICS SA. III – OBJETO: **Registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes cadastrados no programa de dispensação excepcional (CMED), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120809 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12748414-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: 1ª - PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICS SA; ITEM: 1 VALGANCICLOVIR 450 comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 66.976; VALOR UNITÁRIO: R\$119,64. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº809/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua

assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2013 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120842, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12789986-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: 1ª - ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; LOTE 1 - TEMOZOLAMIDA, 250mg, cápsula, UNIDADE: CAPSULA, QUANTIDADE: 720; VALOR UNITARIO: R\$951,85; LOTE 2 - TEMOZOLOMIDA, 100mg, cápsula, UNIDADE: CAPSULA, QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITARIO: R\$376,25; LOTE 3 - TEMOZOLOMIDA, 140mg, cápsula, UNIDADE: CAPSULA, QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITARIO: R\$524,20; LOTE 4 - TEMOZOLOMIDA, 180mg, cápsula, UNIDADE: CAPSULA, QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITARIO: R\$673,97; LOTE 5 - TEMOZOLOMIDA, 20mg, blister, capsula, UNIDADE: CAPSULA, QUANTIDADE: 2.160; VALOR UNITARIO: R\$75,24; LOTE 6 - TEMOZOLOMIDA, 5mg, blister, capsula, UNIDADE: CAPSULA, QUANTIDADE: 1.620; VALOR UNITARIO: R\$18,75; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº842/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1415/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento para a nova Nutrição (bandejas perfuradas para carro térmico), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120474, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19.11.2012. VALOR GLOBAL: R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Izaias Berni.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1433/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico para o Hospital de Messejana Dr.

Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes na proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A contratada fornecerá os itens 11, 12, 13, 39, 43, 48, 49 e 50 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$11.663,90 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1529/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico (stent coronário, corda guia, cateter guia para angioplastia), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os itens 34 e 37, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11 publicada no D.O.E. de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Rodrigo Magalhães do Vale.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1563/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares da marca Dixtal, com substituição total de peças de reposição e acessórios sem ônus para a contratante, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120601, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1578/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ELETRÔNICA SINAI LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (avental, pilhas, saco plástico, copo descartável), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o item 14, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120171, e seus

anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$3.998,49 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Maria Silene Bezerra de Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1604/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SOS GÁS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte do contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº032/2011 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0032/2011 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Marcelo José Vaz Tolentino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1690/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS TRÊS RIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição em regime de consignação, de material médico hospitalar (conjunto de circulação extra corpórea) com fornecimento de equipamento em comodato para cada lote**, para Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 do Edital e na proposta da contratada. - PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 2 3 e 4, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº615/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$803.481,00 (oitocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Tânia Regina de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INCOMED INDÚSTRIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: Serviço de **manutenção preventiva, corretiva e calibração de 05 (cinco) equipamentos de raio-X**, das marcas e modelos Meditronix/BR100, Toshiba 500ma/DC - 15KB e CGR Supra C - 125, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de

Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120748, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7/6339 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Fernando Antonio Neiva de Araujo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de luvas cirúrgicas e luvas de procedimentos estéreis**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HCASG/SESA, por parte do contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº162/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 21.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$391.625,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico (seringa insufladora, seringa para bomba injetora, catéter diagnóstico, extensor torneira de 3 vias, agulha de punção femoral, catéter snare, catéter eletrodo de marcapasso)**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HCASG/SESA, por parte do contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº163/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 09, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Sara Alencar Xavier Feitosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico (seringa insufladora, seringa para bomba injetora, catéter diagnóstico, extensor torneira de 3 vias, agulha de punção femoral, catéter snare, catéter eletrodo de marcapasso)**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HCASG/SESA, por parte do contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº163/2012, que passa a

fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$44.356,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (seringa insufladora, seringa para bomba injetora, catéter diagnóstico, extensor torneira de 3 vias, agulha de punção femoral, catéter snare, catéter eletrodo de marcapasso)**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HCASG/SESA, por parte do contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº163/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 08, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Daniel Cesar Gomes Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS. OBJETO: **Serviço de cozinha geral e dietética** no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, constando de: produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 – Especificações e Quantitativos do edital, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.657.899,60 (hum milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.00.0-2013. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Furtado Sátiro e Sra. Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0014/2013

PROCESSO Nº12856349-4/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Emergencistas**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Emergencistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118236 e sem previsão de conclusão. VALOR GLOBAL: R\$311.220,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 6809.24200424.10.302.037.28995.0100000.33903400.00.0.30 - Intenção de Gasto nº770770000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS**

EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. DISPENSA: 29/01/2013 - Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 01/02/2013 - Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0015/2013

PROCESSO Nº11751466-7/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Cirurgiões Pediátricos, pediatras e neonatologistas para um período de 4 (quatro) meses.** JUSTIFICATIVA: Novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em andamento, para a contratação de Serviço Especializado de Cirurgiões Pediátricos, pediatras e neonatologistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº12511846-5 e sem previsão de conclusão. VALOR GLOBAL: R\$1.317.540,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 06192.24200.184.10.302.037.28722.01.33903400.34.01.0 - Intenção de Gasto nº771128000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA.** DISPENSA: 31/01/2013 - ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS. RATIFICAÇÃO: 01/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0016/2013

PROCESSO Nº12843444-9/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos na área de pediatra**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em andamento, para a contratação de Serviço Especializado de Cirurgiões Pediátricos, pediatras e neonatologistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº12511846-5 e sem previsão de conclusão. VALOR GLOBAL: R\$214.200,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 24200794.10.302.037.28722.01.339034.00.0 - Intenção de Gasto nº770859000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA.** DISPENSA: 31/01/2013 - Silvana Furtado Sátiro. RATIFICAÇÃO: 01/02/2013 - RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMLN Nº01, de 04 de fevereiro de 2013.

ASSUNTO: EXONERAÇÃO DO ATUAL DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, NOMEAÇÃO DO NOVO DIRETOR EXECUTIVO DESTE CONSÓRCIO PÚBLICO E DELEGAÇÃO DE PODERES POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DO CPSMLN AO MESMO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art.21, III; Art.26, parágrafo único, Art.27 e Art.29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010, RESOLVE Art.1º - Exonerar o atual Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN, Sr. José Wellington Rios Vital, RG nº526523-82/SSP/CE e CPF nº213538913-72, nomeado pela Resolução 002/2011 da Presidência deste CPSMLN.

Art.2º - Nomear para o cargo de Diretor Executivo deste CPSMLN o seguinte profissional:

I – Raimundo George de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Tecnólogo de Alimentos, RG nº209711691/SSP-CE e CPF nº480.900.933-53.

Art.3º - O indicado para o emprego público em comissão de Diretor

Executivo terá seu cargo regido pelo regime Celetista, nos termos do Art.49, §1º do Estatuto do CPSMLN.

Art.4º- As atribuições, competências e responsabilidades do Diretor Executivo encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal.

Art.5º - A remuneração do referido cargo comissionado é definida no anexo I do Estatuto do CPSMLN.

Art.6º - O profissional nomeado para o exercício do cargo de Diretor Executivo do CPSMLN deverá ter formação superior e comprovada experiência em gestão pública, podendo ser exonerada da mesma forma que foi admitido, nos termos do Art.49, §2º do Estatuto do CPSMLN.

Art.7º - Ficam expressamente delegadas ao Diretor Executivo do CPSMLN as competências conferidas ao Presidente deste Consórcio Público previstas no Art.26, III, IV e X do Estatuto desta entidade, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no mesmo Art.26, §único, da referida norma estatutária, passando o Diretor Executivo ter competência para:

I - Ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos de interesse do CPSMLN.

II - Subscrever os relatórios de gestão do CPSMLN, assim como prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, tais como tribunais de contas e controladorias, bem como encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar a sua tramitação.

III - Autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

Art.8º - O ato de delegação realizado nesta Resolução é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Parágrafo primeiro- As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Parágrafo segundo- A autoridade delegada responderá pelos atos praticados referentes à delegação, bem como por aqueles que descumprirem os preceitos do Estatuto do CPSMLN, da Lei Complementar nº101/00, da Lei nº8.666/93 ou desrespeitarem aos princípios norteadores da Administração Pública previstos no Art.37, caput da Constituição Federal de 1988.

Art.9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos entes consorciados, bem como no endereço eletrônico que o CPSMLN mantém na internet.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE LIMOEIRO DO NORTE -CPSMLN

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015 ESP-CE/NUGAD PROCESSO Nº12674923-0

OBJETO: **Aquisição de conjuntos de mesas com cadeiras plásticas** com a finalidade de estruturar o Espaço de refeições do anexo da Escola de Saúde Pública do Ceará, Diretoria de Educação Profissional em Saúde - DIEPS.

E A DE SOUZA

CNPJ: 12.989.841/0001-52

Item	especificação	Quantidade
1	Conjunto de Mesa com 4 cadeiras: Mesa plástica, material polipropileno de alta resistência, dimensões mínimas 70 x 70 x70 mm, tipo quadrada, cor branca, com tratamento resina anti-uv, pernas fixas, não desmontável, de acordo com norma ABNT. Cadeira plástica na cor branca, empilhável, proteção UV, garantia mínima contra defeito de fabricação 03 anos. Peso suportado: 140 kilos Garantia mínima de 12 meses	15 conjuntos
VALOR GLOBAL		R\$1.699,95

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$1.699,95 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **HOMOLOGO** o objeto acima **Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 130, deste processo, em 31 de janeiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 881603/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79, com endereço na Av. Francisco Cordeiro Campos, 1087 – Bairro do Monte – Canindé-Ceará. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço de abastecimento de água e de esgoto sanitário** na unidade operacional do 4º BPM – Canindé Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº016/2012 - PMCE, processo (SPU), 12455662-0, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do respectivo extrato de contrato no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1038012008, FONTE: 00, CLASSIFICAÇÃO

FINANCEIRA: 339039, SPU Nº: 12455662-0, IG: 752046, Funcional Programática: 10100003.06.122.500.28461.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr.José Nelson Pinto Bandeira, Representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. QOPM
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a **manutenção corretiva da frota de veículos** da Polícia Civil, veículos, marca TOYOTA, modelo HILUX, através da fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços, conforme especificações constantes na proposta de preços apresentada pela interessada, para atendimento da demanda da Polícia Civil, durante o período contratual, assim compreendida, devidamente especificado no Anexo I deste termo contratual. A manutenção preventiva terá por finalidade conservar os veículos em condições de operação através de limpeza interna, lubrificação e ajustes as especificações do fabricante, instalação de melhorias

recomendadas pelo fabricante e substituição de peças defeituosas, sendo realizada de acordo com o plano de manutenção recomendado pelo fabricante. A manutenção complementar será aquela decorrente de verificações em serviços de manutenção preventiva, na qual será gerado um diagnóstico e recomendado sua aprovação. A manutenção corretiva terá por finalidade colocar o veículo em perfeitas condições de uso, logo que se detecte qualquer defeito com o seu funcionamento. Os quantitativos mensais e as características do objeto constantes na Cláusula Primeira, ficam fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº009/2012, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2013 e término em 31/12/2013. **VALOR GLOBAL:** R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setorsolicitante a sua execução. Os pagamentos de cada parcela mensal serão efetuados mensalmente pela Divisão Financeira da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Divisão Financeira da Polícia Civil quando da entrega do lote mensal empenhado. Da antecipação do Pagamento: Não haverá, por hipótese alguma, antecipação de pagamento **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.204.20282.22.339039.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro 2013 **SIGNATÁRIOS:** Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº490/2012 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, combinado com a Lei nº14.461, de 15 de setembro de 2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE da 1ª para 2ª Classe, a partir de 21/04/2012, através da **Promoção** por Antiguidade, a SERVIDORA **MARLÚCIA FERREIRA ALMINO DE LIMA**, matrícula nº198.077-1-1, ocupante do cargo MÉDICO PERITO-LEGISTA, integrante do grupo APJ lotada na PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12818345-4 foi autorizado para pagamento em 24/01/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 19 de janeiro de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12818343-8 foi autorizado para pagamento em 24/01/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) a SERVIDORA **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 22 de janeiro de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 DA TURMA VII REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2012, conforme SPU nº12795843 6, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	NOÇÃO DE SOCORRO E SALVAMENTO	27/08 A 29/08/12	2	100,00
RICARDO CÉSAR MAGALHÃES GALDINO	13533517	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27/08 A 29/08/12	2	80,00

*** **

PORTARIA Nº061/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 DA TURMA VII REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2012, conforme SPU

nº12795843 6, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	NOÇÃO DE SOCORRO E SALVAMENTO	03/09 A 28/09/12	6	300,00
EVANDRO APOLINÁRIO SALES	0295091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	ISOL. E PRESERV. DE LOCAL DE CRIME	03/09 A 28/09/12	6	300,00
RICARDO CÉSAR MAGALHÃES GALDINO	13533517	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	03/09 A 28/09/12	8	320,00
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	POLÍCIA COMUNITÁRIA	03/09 A 28/09/12	10	500,00
FRANCISCO WILLIAM OLIVEIRA CÂNDIDO	12644515	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	ARMAMENTO E EQUIP. LETAL E NÃO LETAL	03/09 A 28/09/12	4	160,00
GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO	30126718	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL	03/09 A 28/09/12	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº062/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 DA TURMA VII REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2012, conforme SPU nº12795843 6, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	NOÇÃO DE SOCORRO E SALVAMENTO	15/10 A 31/10/12	12	600,00
EVANDRO APOLINÁRIO SALES	0295091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	ISOL. E PRESERV. DE LOCAL DE CRIME	15/10 A 31/10/12	10	500,00
RICARDO CÉSAR MAGALHÃES GALDINO	13533517	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15/10 A 31/10/12	10	400,00
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15/10 A 31/10/12	10	500,00
FRANCISCO WILLIAM OLIVEIRA CÂNDIDO	12644515	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	ARMAMENTO E EQUIP. LETAL E NÃO LETAL	15/10 A 31/10/12	16	640,00
GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO	30126718	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL	15/10 A 31/10/12	12	480,00
JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	9235019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15/10 A 31/10/12	14	700,00
CLEILSON DE ARAÚJO PINHEIRO	1264471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	15/10 A 31/10/12	12	600,00
JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS	11465617	INSTRUTOR	MESTRE	70,00	EDUCAÇÃO FÍSICA	15/10 A 31/10/12	6	420,00
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTRA	1279441X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	DIREITO CONSTITUCIONAL	15/10 A 31/10/12	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº063/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 DA TURMA VII REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2012, conforme SPU nº12795843 6, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
CLEILSON DE ARAÚJO PINHEIRO	1264471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	01/11 A 08/11/12	20	1.000,00
CLEILSON DE ARAÚJO PINHEIRO	1264471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	01/11 A 08/11/12	8	400,00

*** **

PORTARIA Nº064/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSPETORES DA POLÍCIA CIVIL DO MÊS DE AGOSTO DE 2012, conforme SPU nº12795594 1, realizados por este órgão,

com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HOR.	SUB-TOTAL	TOTAL
GERALDO BEZERRA DA S. FILHO	100920-1-9	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	SOCORRO E SALVAMENTO TURMA 8	01/08 A 31/08/12	16	640,00	1.280,00
GILK DA SILVA SANTOS	198400-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	40,00	SOCORRO E SALVAMENTO TURMA 9		16	640,00	
JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR	091338-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	DIREITO ADMINISTRATIVO	01/08 A 31/08/12	15	750,00	750,00
LUIZ CLÁUDIO ARAUJO COELHO	110518-1-2	INSTRUTOR	MESTRE	70,00	DIREITO ADMINISTRATIVO	01/08 A 31/08/12	15	750,00	750,00
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	108654-1-7	INSTRUTOR	GRADUADO	70,00	SOCORRO E SALVAMENTO TURMA 5	01/08 A 31/08/12	16	1.120,00	2.800,00
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	198761-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	70,00	SOCORRO E SALVAMENTO TURMA 6	01/08 A 31/08/12	16	1.120,00	
VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	126874-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	40,00	DIREITO PENAL	01/08 A 31/08/12	8	560,00	
				50,00	DIREITO ADMINISTRATIVO	01/08 A 31/08/12	15	600,00	600,00
				50,00	SOC DA VIOLÊNCIA TURMA 14	01/08 A 31/08/12	16	800,00	2.000,00
				50,00	SOC DA VIOLÊNCIA TURMA 8	01/08 A 31/08/12	16	800,00	
				50,00	DIREITO PENAL TURMA 10	01/08 A 31/08/12	8	400,00	
				50,00	GERENCIAMENTO DE CRISE	01/08 A 31/08/12	16	800,00	800,00

*** **

PORTARIA Nº065/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO X CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMON 2012 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2012, conforme SPU nº12795836 3, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
RAIUMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO	111082-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	INICIAÇÃO AO CAVALO MILITAR	06/08 A 31/08/12	8	400,00
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	091615-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	TÉC. DE POLICIAMENTO MONTADO	06/08 A 31/08/12	2	100,00
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA LIMA	097158-1-9	INSTRUTOR	MEDIO	50,00	SEGURANÇA A CAVALO	06/08 A 31/08/12	36	1.800,00
RAIMUNDO CLAUCCI GOMES CARNEIRO	117019-1-4	INSTRUTOR	GRADUADO	20,00	SEGURANÇA A CAVALO	06/08 A 31/08/12	20	400,00
				40,00	ORDEM UNIDA/CDC A CAVALO	06/08 A 31/08/12	11	440,00
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	111055-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	40,00	EDUCAÇÃO FÍSICA	06/08 A 31/08/12	8	320,00
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	151850-1-5	INSTRUTOR	GRADUADO	50,00	DIREITOS HUMANOS	06/08 A 31/08/12	6	300,00
SINÉZIO FRAGOSO VIEIRA	101981-1-9	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	DIREITO AMBIENTAL	06/08 A 31/08/12	10	400,00
				40,00	HIPOLOGIA/HIGIENE E PROFILAXIA	06/08 A 31/08/12	6	240,00

*** **

PORTARIA Nº066/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO X CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMON 2012 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2012, conforme SPU nº12795836 3, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
RAIUMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO	111082-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	INICIAÇÃO AO CAVALO MILITAR	04/09 A 29/09/12	4	200,00
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	091615-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	EQUITAÇÃO	04/09 A 29/09/12	32	1.600,00
				50,00	TÉC. DE POLICIAMENTO MONTADO	04/09 A 29/09/12	37	1.850,00
				50,00	INSTRUÇÃO DO CAVALEIRO (CARRIER)	04/09 A 29/09/12	03	150,00
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA RAIMUNDO CLAUCCI GOMES CARNEIRO	125505-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	ARMAMENTO E TIRO	04/09 A 29/09/12	8	400,00
	117019-1-4	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	ORDEM UNIDA/CDC A CAVALO	04/09 A 29/09/12	25	1.000,00
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	111055-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	EDUCAÇÃO FÍSICA	04/09 A 29/09/12	8	320,00
SINÉZIO FRAGOSO VIEIRA	101981-1-9	INSTRUTOR	GRADUADO	50,00	DIREITOS HUMANOS	04/09 A 29/09/12	4	200,00
				40,00	HIPOLOGIA/HIGIENE E PROFILAXIA	04/09 A 29/09/12	6	240,00

*** **

PORTARIA Nº067/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicado em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O X CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMON REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012, conforme SPU nº12795836 3, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE LIMA	0971581-9	MONITOR	MÉDIO	20,00	ARMAMENTO E TIRO	04/09 A29/09/12	8	160,00
EDEMIR BARROS MAIA	100738-1-2	MONITOR	MESTRADO	70,00	ARMAMENTO E TIRO	04/09 A29/09/12	8	560,00
JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	152138-1-7	MONITOR	MÉDIO	20,00	ARMAMENTO E TIRO	04/09 A29/09/12	8	160,00

*** **

PORTARIA Nº068/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO X CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMON 2012 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2012, conforme SPU nº12795836 3, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
RAIUMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO	111082-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	INICIAÇÃO AO CAVALO MILITAR	02/10 A19/10/12	8	400,00
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	091615-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	EQUITAÇÃO TÉC. DE POLICIAMENTO MONTADO	02/10 A19/10/12	18	900,00
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	125505-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	50,00	ARMAMENTO E TIRO	02/10 A19/10/12	12	600,00
RAIMUNDO CLAUDI GOMES CARNEIRO	117019-1-4	INSTRUTOR	GRADUADO	40,00	ORDEM UNIDA/CDC A CAVALO EDUCAÇÃO FÍSICA	02/10 A19/10/12	4	160,00

*** **

PORTARIA Nº069/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicado em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O X CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMON REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, conforme SPU nº12795836 3, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	097058-1-9	MONITOR	MÉDIO	20,00	ARMAMENTO E TIRO	02/10 A29/10/2012	12	240,00
EDEMIR BARROS MAIA	100738-1-2	MONITOR	MESTRADO	70,00	ARMAMENTO E TIRO	02/10 A29/10/2012	12	840,00
JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	152138-1-7	MONITOR	MÉDIO	20,00	ARMAMENTO E TIRO	02/10 A29/10/2012	12	240,00

*** **

PORTARIA Nº070/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicado em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 DA TURMA VIII REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, conforme SPU nº12795839 8, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	113394-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	50,00	CURSO HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 - TURMA VIII	01/10 A 31/10/12	40	2.000,00
GILVAN DE SOUSA RODRIGUES	097937-1-2	MONITOR	MÉDIO	20,00	CURSO HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012- TURMA VIII	01/10 A 31/10/12	40	800,00

*** **

PORTARIA Nº071/2013 - A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, e conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicado em D.O.E, de 25/01/2011 e a Portaria nº85/2012/AESP, de 09/08/2012, publicada no D.O.E em 17/08/2012, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 DA TURMA VIII REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012, conforme SPU nº12795839 8, realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/ CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	113394-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	50,00	CURSO HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012 - TURMA VIII	01/11 A 30/11/12	40	2.000,00
GILVAN DE SOUSA RODRIGUES	097937-1-2	MONITOR	MÉDIO	20,00	CURSO HABILITAÇÃO A SARGENTO – CHS PM/2012- TURMA VIII	01/11 A 30/11/12	40	800,00

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº64/2012 IG Nº769862

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **COMUNIDADE RAINHA DA PAZ**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº23.445.059/0001-99, com sede na Av. Dr. Alessandro Nottegar, n/s 80, Loteamento Planalto Jerusalém – Quixadá-Ceará, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12276394-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Convênio nº64/2012**, o qual tem como objeto a realização do Projeto “Caminhando Juntos” que busca promover a educação, a assistência de crianças e adolescentes carentes, desnutridos, portadores de problemas pessoais e familiares, visando sua recuperação, formação físico, intelectual, psicológica e moral e a sua inserção plena no meio social. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 30 de junho de 2013. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mario Granuzzo - Comunidade Rainha da Paz.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2012 IG Nº769798

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **DIACONIA**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº33.762.154/0001-70, com sede na Rua. Marques Amorim, nº599, Boa Vista – Recife-PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12271338-9, parte integrante

deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do Convênio nº65/2012**, o qual tem como objeto a realização do Projeto “ Violação de Direitos – Um Olhar a Partir das Crianças e Adolescentes do Bom Jardim, Jangurussu e Pici, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 30 de setembro de 2013. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Armindo Klumb – Diaconia.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº243/2012 IG Nº770251

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- IDESC**, CNPJ nº04.602576/0001-80, CONVENIENTE, com sede na rua Dos Monarcas, nº1745, Planalto do Pici, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12275616-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº243/2012**, o qual tem como objeto a formulação de parceria visando à execução do Projeto de Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Sócio Profissional no Âmbito dos Sete Centros de Inclusão Social e Tecnológica – CITS, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$1.649.189,65 (hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do

Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.08.334.049.21345.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº273/2012 IG Nº770694
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL - GAIS**, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.248.251/0001-40, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 701, Aldeota, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12271417-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo do Convênio nº273/2012**, o qual tem como objeto a realização de ações de empreendedorismo nas modalidades de capacitação empreendedora, apoio à formalização e instrutória social, atendendo a 6 (seis) mil empreendedores individuais e trabalhadores autônomos informais do Estado do Ceará credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 01 de fevereiro de 2013 e término em 31 de maio de 2013. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mario Gurjão Filho - Grupo de Apoio ao Investimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2013 IG Nº771920

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **MMS AGENCIAMENTOS E DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.530.795/0001-51, com sede na Rua Alan Kardec, 876, sala A - Montese, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação para o SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO E TRASLADO DE CORPO CADAVÉRICO**, nos termos autorizados no Processo nº12276680-6, Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste processo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Dispensa de Licitação nº02/2013, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria, e no Processo nº12276680-6 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração. VALOR GLOBAL: R\$55.216,25 (cinquenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Silvio Barbosa dos Santos - MMS Agenciamentos e Despachos Internacionais LTDA.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.**, ou CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº19.394.808/0001-29; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Alvarenga, nº1046, 11º andar, Itaim Bibi, Conjuntos 113 a 116, CEP 04531-004, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições contidas na GN 2349-7 e subsidiariamente no art.57, inciso I e IV do §1º c/c com art.65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12435546 3 parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** pelo prazo de 148 (cento e quarenta e oito) dias, ficando sua vigência prorrogada para o dia 28 de junho de 2013.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº10/2011, fica prorrogado até 28/06/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 29 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário de Estado do Turismo em Exercício) e Amaro Camara Guatimosim (Mendes Junior Trading e Engenharia S.A) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº10/2009; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO - DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula oitava do contrato original; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº10/2009**, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2013, em face do que prevê a cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.006,00 (quinze mil e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 19/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: André Maria Alves Coelho, Representante legal da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL do Estado do Ceará e Paulo César Barrosos Vieira, Representante legal da empresa SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº11/2009; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria - Pública - FAADPEP, CNPJ 05.22.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula oitava do contrato original; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a

prorrogação do contrato nº011/2009, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2013, em face do que prevê a cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2013, em face do que prevê a cláusula nona do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 20/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Representante legal da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Paulo César Barros Vieira, Representante legal do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará- SINDIÔNIBUS.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº46_2010; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, CPF Nº464.355.303-00; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WORLD TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº00.903.429/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrador, PIERRE ROBINSON JOSUÁ, CREA – 210,512,0,997.Rn (1243D/Rn); V - ENDEREÇO: Rua Fernando Barreto, 1451, L. Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2012, atribuindo ao período o valor de R\$275.599,20 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$275.599,20 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 15/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, representante da Defensora Pública Geral e PIERRE ROBINSON JOSUÁ, sócio administrador da empresa World Telecom Ltda.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, Cep: 60.811-170, inscrito no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **DIV DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº64.788.334/0001-54, com sede na Rua Forte do Rio Branco, 300, São Paulo/SP, CEP: 08.340-140. OBJETO: **Contratação de empresa especializada que preste serviços de instalação de divisórias piso-teto e forneça material relacionados na Tabela no contrato nº01/2013**, de acordo com as especificações e disposições estabelecidas no Termo de Referência adotado para esta contratação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº02/2012, processo nº08400.002403/2011-53 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze), contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$86.110,00 (oitenta e seis mil, cento e dez reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00519 06200001.14.122.500.19292.22.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Marco Aurélio Latorre Monção, e Dirce Latorre, pela DIV DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0144/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0144/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ANTONIO LUIS CARACAS
MEMBRO EXECUTIVO	HINGRID DAYANNE PAULINO DE FARIAS MELO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0145/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº104/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº104/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0145/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	CRISTIANE CARNEIRO MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0146/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0146/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	FRANCISCO OLAVO BANDEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	KATIA ANGELICA BRUNO MOTA
COORDENADOR	LIVIA FEITOSA NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0147/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0147/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ESMERA MAGALHAES FERNANDES EPITACIO
ASSESSOR TÉCNICO	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0148/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir 02 de janeiro de 2013 de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0148/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	JAKELINE FREITAS FELINTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0149/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0149/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA ELIZANGELA SALES VIANA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0150/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0150/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCA REJANE SOUSA SALDANHA
SECRETÁRIO	MARIA BERENICE COELHO NUNES
ASSESSOR TÉCNICO	SHERYDA MACEDO BATISTA VELOSO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0151/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0151/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANNA IZABEL MARTINS MAGALHAES
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO MAXWANIO PARENTE DE VASCONCELOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0152/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0152/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	STENIO MUNIZ BORGES
MEMBRO EXECUTIVO	ELIGIA TELES LIMAVERDE SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA JANAINA SOUTO PIRES
COORDENADOR	JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0153/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos

financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0153/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	BARBARA INGRID AZEVEDO DOS SANTOS
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO JOSE CABRAL

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0154/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0154/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FELIPE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	AURELIANA FEITOSA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0155/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** do Programa para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e

não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0155/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	ELIZABETH DO NASCIMENTO SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0156/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0156/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDA FATIMA PEREIRA BRASIL
ASSESSOR TÉCNICO	WESLEY ABEL TABOSA DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	JOANA DARC DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ADELAIDE VASCONCELOS DE AQUINO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0157/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza

comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0157/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	NADJA REGINA DE MAGALHAES BENEVIDES
GERENTE	ANTONIO VIEIRA GONCALVES
COORDENADOR	BEMVINDA MARIA MORAES AQUINO DE MELO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0158/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0158/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	AMANDA PAZ DE SENA
MEMBRO EXECUTIVO	BRUNA DOS SANTOS ROCHA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE BATISTA ROLIM
MEMBRO EXECUTIVO	SEBASTIAO LEITE DE LIMA JUNIOR
GERENTE	DAVI IGOR MAGALHAES MOREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0159/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0159/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE FLAVIANO FERREIRA TELES
COORDENADOR	RITA DE CASSIA SAMPAIO MADEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0160/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0160/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JANAINA NAGELA ALVES BARROSO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0161/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0161/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ENEAS DE ARAUJO ARRAIS NETO
MEMBRO EXECUTIVO	JAMILLE DIAS DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA SOLANGE VERAS DE SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	ANGELA MARIA DO CARMO MACHADO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0162/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0162/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	KARINA DE LIMA PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO VICENTE DE PAULA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	MOISES ROBERTSON DA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO NILTON SOARES RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0163/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0163/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISLENE FERNANDES BEZERRA
MEMBRO EXECUTIVO	LAIS LOPES DE PAULA BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR
GERENTE	FERNANDO ANTONIO CASTRO CYSNE
COORDENADOR	REGINA CELIA BRAGA OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0164/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0164/2013

Cargo	Nome
GERENTE	FRANCISCA ELIZANGELA PINTO TABOSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0165/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº946/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0165/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	GEMMA GALGANI LIMA CAMELO
ASSESSOR TÉCNICO	BRUNO AGUIAR BARBOSA BRAGA
ASSESSOR TÉCNICO	FABIOLA MARIA PEIXOTO BRUNO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0166/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º., e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0166/2013

Cargo	Nome
COORDENADOR	JOAO ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0167/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	WANESSA MACHADO BANDEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	SOPHIA MONTENEGRO RAMOS TAVARES
COORDENADOR	CAMILA NEUMA PEIXOTO DE MAGALHAES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0168/2013

Cargo	Nome
SUPERVISOR	SANDREANIA ALVES DE ARAUJO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar ANTÔNIO ALBERTO ROCHA AGUIAR** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ato Normativo nº210, de 15/03/00, publicada no Diário Oficial de 15/03/00. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar JOÃO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ** para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ADRIANO MARTINS MUNIZ** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076,

de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CARLOS ALBERTO ARAGÃO OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CARMEN DOMINGUES POMPEU DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MESA DIRETORA, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de AUDITOR INTERNO, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.332, de 17/07/93, publicado no Diário Oficial em 21/07/93 e da Lei 14.877 de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LEONARDO COLARES DE BORBA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO DE TELEVISÃO, integrante da estrutura administrativa da Assembleia, nos termos da Lei nº13.451 de 14/04/04, publicada no Diário de 14/04/04 e da Lei nº14.887, de 25/01/2011, publicada no Diário Oficial em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARCUS VINICIUS MELO CRUZ** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA GORETE ARAÚJO MACEDO** para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear RENO XIMENES PONTE** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº14.887, de 25/02/11, publicada no Diário Oficial de 28/02/11. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ROBERTO CÉSAR DE ALBUQUERQUE MENDONÇA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SALOMÃO DE CASTRO E SILVA MOURA BRASIL FILHO** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO I, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA** para cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SIMARA DIÓGENES PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Lucílvio Girão
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear TEREZINHA MARIA CAMPOS** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CERIMONIAL, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Lucílvio Girão

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança do estado civil** da servidora **ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO** em virtude de ter contraído nupcias, ressaltamos que não haverá mudança de nome. Nº PROCESSO: 00831/2013. ESTADO CIVIL ANTERIOR – SOLTEIRA; ESTADO CIVIL ATUAL – CASADA. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2013.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior

DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº12/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ nº06.750.525/0001-20, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, resolve **rescindir unilateralmente o contrato** lavrado sob o nº12/2012, celebrado com a EMPRESA **MULTEMPRES COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, EVENTOS, INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA.**, estabelecida nesta Capital à Rua Tenente Benévolo, nº847, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, com base no inciso I do art.79 da Lei Federal nº8.666/93 e nos termos do art.78, incisos I e II, tendo em vista o Processo Administrativo nº07962/2012. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato celebrado em Fortaleza, 02 de maio de 2012 com vigência de 60 (sessenta) meses para contratação de pessoa jurídica especializada, mediante concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, de áreas localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias), destinadas ao funcionamento de lanchonetes, acrescidos das despesas de fornecimento de água, telefone, gás e energia elétrica, com a finalidade de atender às necessidades dos Senhores Parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital de Pregão Presencial nº04/2012 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art.79, I, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, incisos I e II, do mesmo diploma legal e à Cláusula Quinta do contrato em questão. DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha – Diretora Geral da Assembleia Legislativa e o Sr. Ricardo Alírio Martins Cavalcanti, pela EMPRESA MULTEMPRES COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, EVENTOS, INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº37/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº00456/2013-4-TC; **RESOLVE** conceder no período de 4 a 8.2.2013, a **ELISABETH COUTO FALCÃO**, Analista de Controle Externo Ref. 20, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 9.4.1990 a 9.4.1995, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº38/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00461/2013-8-TC; **RESOLVE** autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, à servidora **ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE**, Técnico de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0144-9, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$300,00 (trezentos reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.20 (material de consumo), e R\$500,00 (quinhentos reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20 (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2013, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº39/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Fazenda nº184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará encontra-se em fase de implementação dos procedimentos necessários a fim de atender ao referido normativo, nos termos da Portaria SEFAZ/CE nº559/2012, alterada pela Portaria nº981/2012, que estabelece o cronograma de ações a serem adotadas para implantação integral das normas de contabilidade aplicadas ao setor público; CONSIDERANDO que essas mudanças terão impacto direto na análise das Contas de Governo e de Gestão, a serem apresentadas a partir de 2013; **RESOLVE**: Art.1º - **Criar um Grupo Técnico** de Estudos Contábeis Aplicados ao Setor Público (GTECON), não remunerado, para, sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo, realizar estudos, pesquisas, discussões e disseminação do conhecimento no âmbito deste Tribunal, relacionados às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em face da Portaria do Ministério da Fazenda nº184/2008 e dos manuais e portarias editados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como acompanhar a implantação das ações constantes da Portaria SEFAZ/CE nº559/2012. Art.2º - Ficam designados para compor o supracitado Grupo: • **JOSÉ WESMEY DA SILVA** – Coordenador; • **ANELISE FLORENCIO DE MENESES**; • **DANIEL DO VALE DANTAS**; • **DÓRIS MAGALHÃES DE ALMEIDA**; • **EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES**; • **FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS**; • **HENNYA NUNES LEMOS**; • **JOSÉ OSMAR DA SILVA**; • **JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR**; • **AILZA MATEUS SAMPAIO NETA**; • **LUCIANA BARBOSA QUEIROZ**; • **MARA LEITE BARBOSA CITO**; • **MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA**; • **PATRÍCIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA**; • **RICARDO ARAÚJO FERREIRA**. Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência para o exercício de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e de acordo com os termos do Processo 2013.TCM.RAP.02140/13, RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2013, com fulcro nas disposições do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **ERICO NEGRINI**, matrícula nº80024614, a pedido do interessado, do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, com lotação na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, com fundamento no inciso I, do Art.123, da citada Lei e no item 6.0, II, das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e Parágrafo Único do Art.1º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **Suprimento de Fundos**, a **JOSÉ HAROLDO DIAS BEZERRA JUNIOR**, servidor deste Tribunal, matrícula nº11827217, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Conservação, TCM 5, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária: 03100001.01.122.500.28215.22.339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
ORDENADOR DA DESPESA

*** **

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, com fundamento no inciso I, do Art.123, da citada Lei e no item 6.0, II, das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e Parágrafo Único do Art.1º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **Suprimento de Fundos**, a **JOSÉ HAROLDO DIAS BEZERRA JUNIOR**, servidor deste Tribunal, matrícula nº11827217, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Conservação, TCM 5, a importância de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), à conta da dotação orçamentária: 03100001.01.122.500.28215.22.339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
ORDENADOR DA DESPESA

*** **

PORTARIA Nº043/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da lei nº12.160/93 e considerando os termos do contrato celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.01631/13, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), ao estudante de ensino

superior abaixo identificado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, para lotação no Gabinete do Conselheiro **HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO**.

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
Felipe Vasconcelos Neves	Direito	Júnior	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº044/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.02187/13, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**, matrícula 16616419, para a cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participar do Encontro dos Presidentes dos Tribunais de Contas. CONCEDER ao Conselheiro em apreço 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Salvador - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº045/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.02211/13, RESOLVE **desligar** o **ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, do estágio concedido através da Portaria nº544/2012, datada de 20 de novembro de 2012, publicada no DOE de 23 de novembro de 2012.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Marcos Yuri de Alcântara Sabóia	Universidade de Fortaleza – UNIFOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

CORDESA CALÇADOS CEARENSES S/A CNPJ Nº 07.589.724/0001-61

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, Obedecendo as determinações legais e estatutárias, apresentamos os Balanços Patrimoniais, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Fiscais Independentes. Deixamos de apresentar as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, da Variação do Circulante, dos Lucros (Prejuízos Acumulados) das Mutações do Patrimônio Líquido, em razão de não ter se registrado nenhuma operação nestes sentidos, considerando que a empresa há vários anos se acha com suas atividade paralisadas. Sobral/CE, 13/11/2012. Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11
ATIVO					
Circulante	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86
Créditos	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86
Devedores Diversos	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86
Permanente	5.434.208,34	5.434.208,34	5.434.208,34	5.434.208,34	5.434.208,34
Obras Cíveis	49.710,79	49.710,79	49.710,79	49.710,79	49.710,79
Instalações	2.542,40	2.542,40	2.542,40	2.542,40	2.542,40
Marcas e Patentes	2.711,51	2.711,51	2.711,51	2.711,51	2.711,51
Diferido	5.379.243,64	5.379.243,64	5.379.243,64	5.379.243,64	5.379.243,64
Despesas de Organização e Administração	623.318,77	623.318,77	623.318,77	623.318,77	623.318,77
Despesas Financeiras	4.747.680,47	4.747.680,47	4.747.680,47	4.747.680,47	4.747.680,47
Estudos, Projetos e Detalhamentos	8.244,40	8.244,40	8.244,40	8.244,40	8.244,40
Total do Ativo	11.534.608,20	11.534.608,20	11.534.608,20	11.534.608,20	11.534.608,20
PASSIVO					
Exigível a Longo Prazo	6.077.707,42	6.077.707,42	6.077.707,42	6.077.707,42	6.077.707,42
Debêntures	6.077.707,42	6.077.707,42	6.077.707,42	6.077.707,42	6.077.707,42
Patrimônio Líquido	5.456.900,78	5.456.900,78	5.456.900,78	5.456.900,78	5.456.900,78
Capital Social	9.261.170,57	9.261.170,57	9.261.170,57	9.261.170,57	9.261.170,57
Capital Subscrito	9.275.936,57	9.275.936,57	9.275.936,57	9.275.936,57	9.275.936,57
(-)Capital a Realizar	(14.766,00)	(14.766,00)	(14.766,00)	(14.766,00)	(14.766,00)
Reservas	1.157,02	1.157,02	1.157,02	1.157,02	1.157,02
Reserva Legal	163,14	163,14	163,14	163,14	163,14
Reserva de Lucros	993,88	993,88	993,88	993,88	993,88
Lucros (Prejuízos) Acumulados	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81
Lucros Exercícios Anteriores	20.138,09	20.138,09	20.138,09	20.138,09	20.138,09
Lucros Exercícios Anteriores	20.138,09	20.138,09	20.138,09	20.138,09	20.138,09
(-)Prejuízo de Exercícios Anteriores	(3.710.417,09)	(3.710.417,09)	(3.710.417,09)	(3.710.417,09)	(3.710.417,09)
Total do Passivo	11.534.608,20	11.534.608,20	11.534.608,20	11.534.608,20	11.534.608,20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2007	2008	2009	2010	2011
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81	3.805.426,81

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

	2007	2008	2009	2010	2011
Ativo Circulante	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Circulante Líquido	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86	6.100.399,86
Variação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31.12.2007 A 31.12.2011

Nota 01 - Contexto Operacional - A empresa tem como objetivo social a industrialização e comercialização de calçados e artefatos de plástico e couro. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras** - Foram elaboradas com observância aos princípios contábeis ditados na Lei 6.404/76, em consonância com a Lei 9249/95, que extinguiu a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários. **Nota 03 - Procedimentos Contábeis** - a) Os estoques do imobilizado está demonstrado sem as depreciações; b) As debêntures não foram atualizados monetariamente por falta de informações do banco. **Nota 04 - Capital Social Autorizado** - O capital Social é de R\$ 40.000.000,00 dividido em ações sem valor nominal, sendo: R\$ 25.000.000,00 em ações ordinárias, R\$ 10.000.000,00 em ações preferenciais - classe "A" e R\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais - classe "B". Sobral/CE, 13 de novembro de 2012. Francisco Arruda Carneiro Júnior - Presidente, Francisco Lima da Silva - Diretor Administrativo, José Valdenir Coelho - Contador CRC-CE 2126 - CPF nº 001.296.743-20.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Diretores e acionistas da **CORDESA - CALÇADOS CEARENSE S/A** - Sobral/Ceará. 1. Examinamos as demonstrações Financeira dos balanços patrimoniais da **CORDESA - CALÇADOS CEARENSE S/A**, encerrados em 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressa uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditorias e compreenderam, a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em teste, das evidência e dos registros que suportam os valores e as informações contábil divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação dessas demonstrações financeiras em conjunto. d) a empresa se encontra com as suas atividades paralisadas há mais de dez (10) anos. e) a atualização dos valores das debêntures não foram realizadas por falta de informações bancária. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira de **CORDESA - CALÇADOS CEARENSE S/A**, em 31.12.2007, 31.12.2008, 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, as Demonstrações dos lucros e/ou prejuízos acumulados dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicados à legislação societária. Fortaleza(CE), 24 de Janeiro de 2013. Adcon - Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC-CE Nº 146 - CNPJ Nº 05.722.327/0001-90 - CRC/CE Nº 146 CRC 2609-CE. Raimundo Andrade Moraes - Diretor Técnico.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 2013.02.06.001FMA.

A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N. 2013.02.06.001FMA, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para melhoramento da gestão do Bolsa Família em relação ao cadastramento, acompanhamento das condicionalidades, visitas e Revalidação Cadastral, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2013. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.** O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 20/02/2013 às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNGERTH, DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 06 de fevereiro de 2013. O Pregoeiro.**

VERDE VALE HOTEL S/A – EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - CNPJ/MF Nº 07.027.378/0001-28 – NIRC 2330001464 2, DESPACHO DE 05/08/1982 - **EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 22 DE DEZEMBRO DE 2012**, em sua sede social à Avenida Plácido Aderaldo Castelo s/n, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, às 09h00min. **PRESENCAS:** representantes da totalidade do capital social votante, conforme livro Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições de 21,22 e 23/11/2012, às páginas 110, 96 e 231, respectivamente, e no Jornal Folha da Manhã nas edições de 20, 21 e 22/11/2012, às páginas 04 do caderno geral em todas as edições; **MESA:** Presidente: Francisco Araújo Filho; Secretário: Cassio Menezes Araújo. **ORDEM DO DIA:** 1) DA AGO: a) Aprovação de balanços e demonstrações financeiras findos em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011; b) Destinação dos resultados dos exercícios findos; c) Destinação das reservas de incentivos fiscais em cada exercício; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) Fixação da remuneração para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração. 2) DA AGE: a) Alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social da sociedade. Deliberações: Examinadas e aprovadas, com as abstenções legais de votos: 1) DA AGO: a) Os balanços patrimoniais, os relatórios da Diretoria e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal Folha da Manhã nas edições de 23/03/2010, 1º de julho de 2011, 12 e 22 de dezembro de 2011 e 14 de novembro de 2012, respectivamente; Aviso aos acionistas: foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76; b) Os prejuízos apurados em 31/12/2008 e 31/12/2009, no total de R\$ 673.916,00 foram amortizados com o lucro apurado em 31/12/2010 somado ao saldo das reservas de capital e de lucros existentes perfazendo R\$ 673.916,00; o resultado positivo apurado em 31/12/2011, um total de R\$ 512.584,73 foi destinado ao lucro líquido do exercício conforme: 5% para constituição de Reserva Legal, 25% para pagamento de dividendos aos acionistas, mantida a prioridade no recebimento dos dividendos as ações preferenciais; o saldo do lucro líquido R\$ 358.809,31 será destinado à conta de Lucros Acumulados. c) Em cumprimento ao artigo 18, § 3º do Decreto-Lei 11.941/2009, a parcela de incentivo fiscal apurada em 31/12/2008, originada da redução do imposto de renda, no montante de R\$ 37.622,00 foi registrada em conta de resultado e face ao prejuízo apurado em 31/12/2008, a transferência para a conta de reservas de lucros se dará nos exercícios seguintes; Face ao prejuízo apurado em 31/12/2009, não houve a redução do imposto de renda; Em 31/12/2010, a parcela de incentivo fiscal no valor de R\$ 83.959,00 originada da redução do imposto de renda foi registrada em conta de resultado; Em 31/12/2011, a parcela de incentivo fiscal no valor de R\$ 97.987,64 oriunda da redução do imposto de renda, foi registrada em conta de resultado; d) Foram eleitos e empossados para o Conselho de Administração no período de 22/12/2012 a 22/12/2016: Presidente: Cassio Menezes Araújo; 1º Conselheiro: Eleazar Menezes Araújo e 2º Conselheiro: Maria de Fátima Menezes Araújo, todos devidamente qualificados, declaram sob as penas da Lei que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercerem a atividade empresarial; e) Fixada a remuneração da Diretoria Executiva da sociedade em R\$ 1.600,00 para cada membro, e para os membros do Conselho de Administração a remuneração permanece temporariamente suspensa. 2) DA AGE: a) Aprovada a alteração do Capítulo I do Estatuto Social, conforme: Artigo 2º: A sociedade tem a sede no endereço Avenida Plácido Aderaldo Castelo nº 1500, bairro Lagoa Seca, CEP 63040-540 em Juazeiro do Norte, Ceará; Artigo 3º: A sociedade tem por objetivos a exploração da atividade hoteleira para fins turísticos, a exploração de um parque aquático, restaurantes e bares com música ao vivo, podendo para tanto, por deliberação e a critério do Conselho de Administração, abrir filiais em todo o território nacional e participar como acionista de outras sociedades. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não foi instalado nesta reunião. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Não houve, pois a Assembleia não tratou de aumento de capital. **APROVAÇÃO:** Lavrada em livro próprio, lida e aprovada, a presente ata foi por todos assinada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20121397580, em 16/01/2013. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do seu inteiro teor. Publicação do extrato conforme artigo 130, parágrafo 3º, da lei nº 6.404/76. Cassio Menezes Araújo – Secretário da mesa.

*** **

COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - 3º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso Nº 013/2010, firmado entre a Companhia Hipotecária Brasileira e a Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, para Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para Municípios com População Limitada a 50.000 Habitantes. O Município de Potiretama, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Prefeitura Municipal, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, 33, Centro, Potiretama/CE - CEP 62.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.653/0001-57, representado neste ato por seu Prefeito, Francisco Adelman Nogueira Queiroz de Aquino, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91013024284 - SSP/CE e CPF nº 472.110.083-34, doravante simplesmente designado **PROponente** e a **Companhia Hipotecária Brasileira - CHB**, entidade financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.694.628/0001-98, sediada na Rua João Pessoa, nº 267, Centro, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com seus Estatutos Sociais arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24.59.17-1, em 29/12/2000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Álvaro Alberto Souto Filgueira Barreto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 5ª região, carteira profissional nº 12.779-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.914.714-04, e/ou sua Diretora Vice-Presidente, Teresa Josefina Paiva Souto Filgueira Barreto, brasileira, divorciada, engenheira civil, CREA 18ª região, carteira profissional nº 2914-D e inscrita no CPF/MF sob o nº 378.956.484-20, ou por seu procurador(a) ao final designado(a), doravante denominada simplesmente **Instituição Financeira**, por este instrumento, por esta e na melhor forma de direito e, **RESOLVEM** as partes firmar o presente aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso nº 013/2010, assinado em 01 de fevereiro de 2010, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se outorgam, a saber: **Cláusula Primeira - Do Objeto:** Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 013/2010. **Cláusula Segunda - Da Alteração da Cláusula Décima - Da Vigência:** A Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso, ora alterado, passará a conter a seguinte redação: *“Cláusula Décima - Da Vigência: O prazo de vigência será até 01 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.”* **Cláusula Terceira - Do Prazo de Conclusão de Obras:** É de conhecimento das partes que a prorrogação da vigência do Termo de Acordo e Compromisso firmado não implica na prorrogação do prazo para finalização das obras, tendo em vista que este prazo deve, necessariamente, ser aprovado pelo Ministério das Cidades. **Cláusula Quarta - Da Publicação:** Este aditivo será publicado, na forma de extrato simplificado, em Diário Oficial do Município ou Estado, até o quinto dia útil posterior à data da assinatura deste. **Cláusula Quinta - Da Ratificação:** As partes ratificam todas as demais disposições do Termo de Acordo e Compromisso firmado que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo. Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Natal/RN, 28 de dezembro de 2012. Francisco Adelman Nogueira Queiroz de Aquino - Prefeitura Municipal de Potiretama/CE. Diretoria Executiva - Cia. Hipotecária Brasileira. **Testemunhas:** Antonia Ecidalva de Melo Araújo - CPF: 000.985.633-19. Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira - CPF: 793.939.773-72.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratadas:** Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - Me, R\$ 65.046,75 (sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **Diana Correia de Oliveira Nogueira**, R\$ 28.274,20 (Vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **Antonio Jose Sousa Silva**, R\$ 23.255,58 (Vinte e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **Francinaldo Silva Mendonça - Me**, R\$ 105.153,00 (Cento e cinco mil e cento e cinquenta e três reais). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e copa e cozinha. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 13-1112.01/2012. **Prazo de Execução dos Contratos:** ate 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotações Orçamentárias:** 1301.1012201002.036, 1301.1030104002.040, 1301.1030204032.041, 1301.1030204032.042, 1301.1030404072.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Ana Edna Leite Leitão (Secretária). **Assina pelas Contratadas:** Werekson de Carvalho Bravo (procurador), Antônio Claudio Nogueira de Lima (procurador), Antônio Jose Sousa Silva e Francinaldo Silva Mendonça (Proprietário). **Data das Assinaturas:** 01.02.2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - PUBLICAÇÃO DE PENAS PÚBLICAS - CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ANTONIO CARLOS FELIX VIEIRA - CRM/PR 13.815 - CRM/CE 7.689. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná-CRM-PR, de 07 de dezembro de 2010, contido nos autos do Processo Ético-Profissional Nº 26/04, vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, nos termos da alínea “c”, do artigo 22, da Lei 3.268/57, ao médico ANTONIO CARLOS FELIX VIEIRA, CRM-PR 13.815, CRM-CE 7.689, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica (1988), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 29 - praticar atos profissionais danosos ao paciente, que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência, ou negligência. Tal procedimento ora se concretiza, em cumprimento a determinação do Conselho Federal de Medicina (**Circular nº 035/2004-COR**) que ordena a simultaneidade da publicação de pena, quando o profissional médico mantiver inscrições em CRM's diversos. Fortaleza, 25 de janeiro de 2013. **Dr. Ivan de Araújo Moura Fé** - Presidente do CREMEC.

AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ (MF) nº 05.373.212/0001-38. NIRE nº 23.3.0003262-4. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de janeiro de 2013, às 11 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Maranguape, estado do Ceará na Fazenda Ypióca, S/N – Sapupara – CEP: 61.950-000. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: EVERARDO FERREIRA TELLES e Secretário Ad Hoc: MARIA ELISA TELLES FIGUEIREDO. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou contratuais, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Procuração pública outorgada pela acionista TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, em favor de EVERARDO FERREIRA TELLES. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do capital social e consequente alteração do Artigo 5º do estatuto social; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÃO:** A matéria inserida na ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes, o aumento do capital social da sociedade, atualmente no valor de R\$207.405.868,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais), para R\$255.505.376,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais), subscritos pelas acionistas FIEL FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A e PECÉM AGROINDUSTRIAL S.A, conforme abaixo, tendo os demais acionistas renunciado do direito de preferência: a) R\$27.919.716,00 (vinte e sete milhões, novecentos e dezanove mil e setecentos e dezesseis reais), representado por 27.919.716 (vinte e sete milhões, novecentas e dezanove mil e setecentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas de valor unitário R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pela acionista FIEL FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A; a) R\$20.179.792,00 (vinte milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais), representado por 20.179.792 (vinte milhões, cento e setenta e nove mil e setecentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas de valor unitário R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pela acionista PECÉM AGROINDUSTRIAL S/A. b) A alteração do Artigo 5º do estatuto social, que passa a vigor com a seguinte redação: “ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$255.505.376,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais), representado por 255.505.376 (duzentas e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinco mil e trezentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.” **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **ASSINATURAS:** EVERARDO FERREIRA TELLES, TELLES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, representada por seu procurador EVERARDO FERREIRA TELLES, NATUREZA AGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A, FIEL FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A e PECÉM AGROINDUSTRIAL S/A, representadas por seu diretor EVERARDO FERREIRA TELLES. Confere com o original lançado em livro próprio. MARIA ELISA TELLES FIGUEIREDO - Secretário Ad Hoc. Junta. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede. Certificado o Registro em: 30/01/2013 Sob Nº 20130154946. Protocolo: 13/015494-6 de 29/01/2013. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DO CONTRATO. Contratante: Município de Senador Pompeu, localizado à Av Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, CNPJ nº 07.728.421/0001-82. **Contratada:** ST Locação de Veículos e Serviços LTDA com endereço Rua Jornalismo João Lopes Filho, Nº 2615, Loja 01, Centro, Cascavel /CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 12.465.363/0001-81 e no **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03220113-PPFME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar no Município de Senador Pompeu, conforme Termo de Referência (Anexo I). **Preço:** R\$ 2.724.969,72 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Prazos:** Validade do contrato 31/12/2013. **Origem dos Recursos:** Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) – FNDE/MEC, Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Tesouro Municipal (Fundo Municipal da Educação). **Dotações Orcamentarias:** 08.01.12.361.0027.2.047.0000/08.01.12.362.0029.2.050 - 3.3.90.39.00. **Data do Contrato:** 05 de fevereiro de 2013 **Contratante:** Rosângela de Souza Oliveira – Secretária de Educação. **Contratada:** ST Locação de Veículos e Serviços LTDA. **Senador Pompeu, 05 de fevereiro de 2013. Rosângela de Souza Oliveira - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 1112.01/2012. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados às unidades administrativas da prefeitura municipal. **Contratante:** Secretaria de Gestão Hospitalar. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 29.723,36 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 12.769,72 (doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Dotação Orcamentária:** 1201.1030204032.035. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 58.908,06 (cinquenta e oito mil e novecentos e oito reais e seis centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 6.742,90 (seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). **Dotações Orcamentárias:** 1301.1012201002.036, 1301.1030104002.040, 1301.1030204032.042, 1301.1030404072.046. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 40.065,20 (quarenta mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 104.017,70 (cento e quatro mil e dezessete reais e setenta centavos). **Dotações Orcamentárias:** 1401.1212201002.047 e 1401.1236806002.052. **Contratante:** Secretaria de Ação Social. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 17.353,54 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 4.321,96 (quatro mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). **Dotações Orcamentárias:** 1501.0812201002.059, 1501.0824402002.063 e 1501.0824402002.065. **Contratante:** Secretaria de Esportes Juventude e Integração. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 11.423,04 (onze mil e quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 3.363,32 (tres mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). **Dotações Orcamentárias:** 1101.2712201002.032. **Contratante:** Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 15.230,72 (quinze mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 17.212,36 (dezesete mil e duzentos e doze reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orcamentária:** 0601.2012201002.012. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** G C Pneus e Acessorias Ltda, R\$ 33.360,48 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, R\$ 106.322,12 (cento e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e doze centavos). **Dotações Orcamentárias:** 0701.1512201002.016, 0701.1545210012.019, 0701.2678218011.027. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Prazo de Execução dos Contratos:** ate 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Assina pelas Contratantes:** Janina Falcão do Carmo, Ana Edna Leite Leitão, Maria do Socorro Pinheiro Coutinho, Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha, Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Antonio Célio de Oliveira e Tarso Pinheiro Borges – respectivamente. **Assina pelas Contratadas:** Delandio Luiz Alves Teixeira (procurador) e Antonio Costa de Lima (procurador). – respectivamente. **Data das Assinaturas:** 29.01.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - DECRETO Nº 426 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013. EMENTA: Convoca a Conferência Municipal das Cidades e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades. **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 10 de abril de 2013, em Milagres-Ceará, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela Vice Prefeita, no caso de eventual ausência ou impedimento. **Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalho a partir da temática: “ Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já”. **Art. 3º** - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. **Parágrafo Único:** Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. **Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Milagres-Ceará. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze). **Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 1112.01/2012. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **Contratante:** Secretaria de Gestão Hospitalar. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 340.861,00 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais). **Dotação Orçamentária:** 1201.1030204032.035. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 825.598,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais). **Dotações Orçamentárias:** 1301.1012201002.036, 1301.1030104002.040, 1301.1030204032.042, 1301.1030404072.046. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 918.439,50 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotações Orçamentárias:** 1401.1212201002.047 1401.1236106002.052. **Contratante:** Secretaria de Ação Social. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 215.023,50 (duzentos e quinze mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). **Dotações Orçamentárias:** 1501.0812201002.059, 1501.0824402002.065, 1501.0824402002.066. **Contratante:** Secretaria de Cultura e Turismo. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 89.214,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais). **Dotações Orçamentárias:** 0801.1312201002.023. **Contratante:** Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 139.421,50 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 0601.2012201002.012. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 1.540.667,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais). **Dotações Orçamentárias:** 0701.1512201002.016, 0701.1545210012.019 0701.2678218011.027. **Contratante:** Gabinete do Prefeito. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 125.188,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais). **Dotações Orçamentárias:** 0101.0412201002.001. **Contratante:** Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal. **Contratada:** Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda, R\$ 51.812,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais). **Dotações Orçamentárias:** 0901.2312201002.028. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Prazo de Execução dos Contratos:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Assina pelas Contratantes:** Janina Falcão do Carmo, Ana Edna Leite Leitão, Maria do Socorro Pinheiro Coutinho, Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha, Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Antonio Célio de Oliveira e Tarso Pinheiro Borges – respectivamente. **Assina pelas Contratadas:** Francisco Helialdo Sousa de Oliveira (procurador). – **Data das Assinaturas:** 30.01.2013.

*** **

TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S.A. CNPJ/MF 06.956.391/0001-07 NIRE 2330003381-7 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012. Data, Horário e Local Aos 22 dias do mês de Novembro de 2012, às 16 horas, na sede social localizada à Rua Josias Inosoja de Oliveira nº 5.000, Distrito industrial do Cariri, CEP 63.045-010, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Convocação Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas respectivas alterações ("LSA"). Presença Compareceu à reunião a totalidade dos Srs. Acionistas da Companhia. Mesa Presidente: Paulo Antônio Silvestri; Secretário: Paulo César Pereira Alencar. Ordem do Dia: Deliberar acerca da escolha dos auditores externos da companhia para realização dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012. Deliberações: a) Aprovada a contratação das empresas de auditoria externa independente PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ: 61.562.112/0001-20 e da empresa de serviço de reavaliação de ativos imobilizados: SL CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 09.390.354/0001-64, para realização dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012. Encerramento Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. Assinaturas: Antônio Dejalma Pereira Alencar, Maria Aparecida Lavor Alencar, José Demontê Pereira Alencar, Paulo César Pereira Alencar e Rio Bravo Nordeste II – Fundo Mutuo de Investimento em Empresas Emergentes, representada neste ato por seus procuradores Paulo Antônio Silvestri e Deyllison Cintra de Melo. Está conforme a original, lavrada em livro próprio. Juazeiro do Norte, 22 de Novembro de 2012. Paulo César Pereira Alencar Secretário. JUCEC registro em 22.01.2013 sob o nº 20121352838 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S.A. CNPJ/MF 06.956.391/0001-07 NIRE 2330003381-7 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012. Data, Horário e Local Aos 22 dias do mês de Novembro de 2012, às 15 horas, na sede social localizada à Rua Josias Inosoja de Oliveira nº 5.000, Distrito industrial do Cariri, CEP 63.045-010, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Presença Compareceu à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa Presidente: Paulo Antônio Silvestri; Secretário: Paulo César Pereira Alencar. Ordem do Dia: Deliberar acerca da política de gestão de caixa. Deliberações: a) Aprovação da política de gestão de caixa, segundo a qual deverá ser mantido um volume mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em caixa e aplicações. Fica definido que as aplicações financeiras da companhia deverão ser realizadas em instituições financeiras de primeira linha ou em instituições financeiras de relacionamento, sendo certo que o volume de recursos alocados nestas últimas não deverá ultrapassar o limite de 10% do volume total de aplicações financeiras. Encerramento Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Paulo Antônio Silvestri, Presidente do Conselho de Administração; Deyllison Cintra de Melo, Antônio Dejalma Pereira Alencar e Paulo César Pereira Alencar, Membros do Conselho de Administração. Está conforme a original, lavrada em livro próprio. Juazeiro do Norte, 22 de Novembro de 2012. Paulo César Pereira Alencar Secretário. JUCEC registro em 10.01.2013 sob o nº 20121352820 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.01.22.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.01.22.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - **EDUARDO MEDEIROS MARTINS**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 03, com proposta final no valor total de R\$ 360.112,00 (trezentos e sessenta mil cento e doze reais); **PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, com proposta final no valor total de R\$ 242.880,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais); **S P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 02, com proposta final no valor total de R\$ 242.770,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta reais); **G. F. MUNIZ**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 04 e 05, com proposta final no valor total de R\$ 719.884,00 (setecentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais); **K K DIOGO DE LIMA - ME**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 06, com proposta final no valor total de R\$ 526.768,00 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais) e **J. M. DE ARAÚJO LIMA LOCAÇÕES EIRELI - ME**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 07 e 08, com proposta final no valor total de R\$ 1.043.964,00 (um milhão, quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais), sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar, Centro – Mauriti/CE, ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2013. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 1312.01/2012. **Objeto:** Aquisição de água adicionada de sais e gás de cozinha, destinados às secretarias. **Contratante:** Secretaria de Gestão Hospitalar. **Contratada:** Francisca Franco da Silva – Me, R\$ 17.725,00 (dezesete mil e setecentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 1201.1012201002.034. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Francisca Franco da Silva – Me, R\$ 21.225,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e cinco reais). **Dotações Orçamentárias:** 1301.1012201002.036, 1301.1030104002.040, 1301.1030204032.041, 1301.1030204032.042, 1301.1030404072.046. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** Francisca Franco da Silva – Me, R\$ 307.100,00 (trezentos e sete mil e cem reais). **Dotações Orçamentárias:** 1401.1212201002.047, 1401.1236806002.052, 1401.1236806102.057. **Contratante:** Secretaria de Ação Social. **Contratada:** Francisca Franco da Silva - Me, R\$ 67.220,00 (sessenta e sete mil e duzentos e vinte reais). **Dotações Orçamentárias:** 1501.0812201002.059, 1501.0824402002.063, 1501.0824402002.065, 1501.0824402002.066 e 1501.0824402002.067. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Prazo de Execução dos Contratos:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Assina pelas Contratantes:** Janina Falcão do Carmo, Ana Edna Leite Leitão, Maria do Socorro Pinheiro Coutinho e Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha – respectivamente. **Assina pela Contratada:** Laisa Monik Pimentel (procurador). **Data das Assinaturas:** 04.02.2013.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Ação Social. **Contratadas:** Antônio Claudio Nogueira de Lima, R\$ 272.721,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte um reais), Francinaldo Silva Mendonça - Me, R\$ 207.432,40 (duzentos e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), Dtdo Comercio de Alimentos Ltda, R\$ 812,20 (oitocentos e doze reais e vinte centavos) e Helialdo & Vanderlete Supermercados Ltda, R\$ 763.196,54 (setecentos e sessenta e três mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e copa e cozinha. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 15-1112.01/2012. **Prazo de Execução dos Contratos:** ate 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotações Orçamentárias:** 1501.0812201002.059, 1501.0824302052.061, 1501.0824402002.063, 1501.0824402002.065, 1501.0824402002.066, 1501.0824402002.067, 1501.0824402002.069, 1501.0824402022.071, 1501.0830604092.072. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha (Secretária). **Assina pelas Contratadas:** Antônio Claudio Nogueira de Lima, Francinaldo Silva Mendonça (Proprietário), Alexandre Gomes de Castro (procurador) e Francisco Helialdo Sousa de Oliveira (sócio) - respectivamente. **Data das Assinaturas:** 04.02.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.02.06.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva na Escola Santa Bárbara, situada na sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0386394-15, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 27 de Fevereiro de 2013, às 13:00 (treze) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 22 de Fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 06 de Fevereiro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE CULTURA do Município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.01.01/2013. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2013", NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0308.2.049. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO - V C BATISTA & CIA. LTDA - VALOR GLOBAL:** - R\$ 276.996,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 60 (SESSENTA) DIAS. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** VINICIUS CUNHA BATISTA (Rep. Legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL (Secretário). **Tabuleiro do Norte-Ce, 31 de Janeiro de 2013. Carlos Jefferson Lima Freire - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 015/2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.04.02.003-PP. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2013 às 09:00 (Nove) Horas, na sede da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, localizada à Av. Raimundo Simplício de Carvalho S/N, Bairro Vila Requeijão Chorozinho- CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar do interesse da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº-0901.01/2013; Objeto: Contratação de profissional de nível superior da área de engenharia civil para ficar à disposição no Município de Carnaubal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Carnaubal através das Secretarias de: Infraestrutura Educação, Saúde e Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal; **Contratada:** Roberta Santos Alves; **Valores Globais:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na Secretaria de Infraestrutura; R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na Secretaria de Educação, R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) na Secretaria de Saúde e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na Secretaria de Desenvolvimento Social. **Data da Assinatura do Termo:** 01/02/2013; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** Artêmio César Isaías Fontenele, Camila Bezerra Rocha, Eliane Maria Chaves Martins e Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes - Contratante: Roberta Santos Alves - Contratada. Carnaubal -Ce, 01 de Fevereiro de 2013. Artêmio César Isaías Fontenele - Ordenador de Despesa da Secretaria - Infraestrutura e Serviços Públicos - Camila Bezerra Rocha - Secretária de Educação - Eliane Maria Chaves Martins - Secretaria de Saúde - Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes - Secretária de Desenvolvimento Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Gestão Hospitalar. **Contratadas:** Diana Correia de Oliveira Nogueira, R\$ 13.738,00 (treze mil e setecentos e trinta e oito reais), Helialdo & Vanderlete Supermercados Ltda, R\$ 118.616,50 (cento e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), Francinaldo Silva Mendonça - Me e R\$ 103.988,40 (cento e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), Antonio Eduardo Sousa Silva, R\$ 118.123,80 (cento e dezoito mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do hospital regional dr. pontes neto. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 12-1212.01/2012. **Prazo de Execução dos Contratos:** ate 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotações Orçamentárias:** 1201.1030204032.035. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Janina Falcão do Carmo (Secretária). **Assina pelas Contratadas** Antonio Claudio Nogueira de Lima (procurador), Francisco Helialdo Sousa de Oliveira (sócio), Francinaldo Silva Mendonça (Proprietario) Antonio Eduardo Sousa Silva - respectivamente. **Data das Assinaturas:** 31.01.2013.

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 09:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2013, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Destituição e eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes;
- Destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Reforma do estatuto da empresa;
- Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Aurélio Mendes Barroso Neto
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. Chamada Pública n.º 01/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura de Groaíras pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado neste ato pela Secretária de Educação, a Sra. Ana Paula Lima Azevedo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de março à dezembro de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25 de Fevereiro de 2013, às 09 horas, na Secretaria de Administração e Finanças - Comissão de Licitação, com sede Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras-Ce, 07 de fevereiro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2013.02.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.02.06.1, do tipo Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. A entrega das amostras dos produtos dar-se-á até o dia 25 de fevereiro de 2013, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Abaiara - CE, 06 de fevereiro de 2013. Américo Fernandes Sampaio - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Administração do município de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 05.02.04/2013, resultante do Tomada de Preços N.º 18.01.01/2013. **ÓRGÃO LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0051.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Antonio Moreira de Almeida. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de fevereiro de 2013. Carlos Jefferson Lima Freire - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 05.02.05/2013, resultante do Tomada de Preços N.º 18.01.01/2013. **ÓRGÃO LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0051.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Aléssio Costa Lima. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de fevereiro de 2013. Carlos Jefferson Lima Freire - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.001/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / FUNDO GERAL. **Contratado:** CARIRI ORIENTAL GAS LTDA - EPP - (CNPJ: 00.597.102/0001-36). **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.28.002/2012 - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 23.01.2013 - 31/12/2013. **VALOR:** PLANEJAMENTO E GESTÃO 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO** 0204-04122037.2.009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30.99, recursos próprios e **INFRAESTRUTURA** 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO:** 0207-04122037.2.022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30.99, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Norberto Alves Tavares. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSENEY ALVES LEITE (CPF: 241.498.293-49). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 05.02.06/2013, resultante do Tomada de Preços N.º 18.01.01/2013. **ÓRGÃO LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0051.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** João Márcio da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Tabuleiro do Norte-Ce, 05 de fevereiro de 2013. Carlos Jefferson Lima Freire - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2013.02.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº **2013.02.06.1**, cujo **objeto** é a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos com planos de trabalho visando à captação de recursos em órgãos Estaduais e Federais, bem como prestação de contas de recursos oriundos de convênios, junto à Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 21 de fevereiro de 2013, às 08h00min (oito) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, s/nº - Bulandeira - Tarrafas/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas/CE, 06 de fevereiro de 2013. Elcio do Bomfim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº001/2013. Proponente: Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Proposto:** Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Interveniente:** Polícia Civil do Estado do Ceará. **Data da assinatura do Convênio:** 23 de janeiro de 2013. **Valor Global do Convênio:** R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais). **Objeto:** Estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade da unidade integrada de Segurança Pública sediada no Município de Irauçuba-CE, no desempenho das suas atribuições funcionais constitucionais. **Vigência do Convênio:** 23 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **Origem dos recursos:** Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Classificação financeira:** 0201 0412200042 007. **Funcional Programático:** Apoio as ações de segurança pública e ao Poder Judiciário. **Assina pela proponente:** José Elisnaldo Mota Pinto - Prefeito Municipal de Irauçuba. **Assina pelo proposto:** Aloisio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. **Assina pelo Interveniente:** Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças torna público a **TOMDA DE PREÇOS Nº 20130201.TP01**, referente à **Contratação dos serviços técnicos profissionais nas áreas de engenharia civil, agronomia e veterinária destinados ao desenvolvimento das atividades de interesse do Município de Croatá**, marcada para o dia **22 de Fevereiro de 2013**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 08h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Croatá, 06 de Fevereiro de 2013. JUSCIÉ PEREIRA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Pública, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PP-004/2013-FUSPI, para Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 06 de Fevereiro de 2013. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL-FUSPI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Administração e Finanças. **Contratada:** Ampla – Alencar e Matos Advogados Associados Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na preparação de edital, termos de referência e demais anexos, bem como o acompanhamento do procedimento licitatório para contratação de Instituição Financeira para administração de serviços relativos à folha de pagamento e carteira de fornecedores e serviços. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 05-1401.01/2013; **Valor Global Contratado:** O contratado receberá a título de contrato de risco, caso o objeto seja concluído, o percentual de 10% do valor a ser arrematado. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 30 (trinta) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.1401.01/2013. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha (Secretária). **Assina pela Contratada:** Francisco Régis Freitas Matos. **Data da Assinatura:** 18.01.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2013.02.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2013.02.06.1, cujo **objeto** é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades Administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de Fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 06 de Fevereiro de 2013. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 20/02/2013 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo **objeto** é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO, NAS ÁREAS DE BENS PERMANENTES, ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEL, DOAÇÃO, SETOR PESSOAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS QUE RESPALDEM O ANDAMENTO DOS MESMOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DO CONTROLE, DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 06 de fevereiro de 2013. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pedra Branca torna público o Extrato do Contrato Nº SF-TP00113, resultante da Tomada de Preços Nº SF-TP001/13: **Órgão Licitante:** Secretaria de Administração e Finanças - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. **Dotação Orçamentária:** 0201.0412204012.004. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Administração e Finanças, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2013. **Contratado(a):** M.C. Assessoria e Consultoria Ltda. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Robson Luiz Gomes da Silva. **Assina pelo(a) Contratante:** José Teógenes Brasil de Sousa Júnior. **Valor Global:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **Pedra Branca-CE, 06 de fevereiro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 1101.01/2013–PMA. Objeto: Locação de veículos para atender as Unidades Administrativas do Município de Aracati. **Fundamentação Legal:** Art. 24 inciso IV e Art. 26 incisos I, II e III, da Lei 8.666/93. **Autoridades Ratificadoras:** Valdy Ferreira de Menezes, Eneas Porto Viana, Francisco José Mendes de Freitas e Eline Gomes de Oliveira Costa. **Contratante:** Município de Aracati. **Contratada:** DR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. **Data dos Contratos:** 11/01/2013.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.004/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO-SAAEBS. **Contratado:** CARIRI ORIENTAL GAS LTDA - EPP – (CNPJ: 00.597.102/0001-36). PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.28.002/2012 – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 23.01.2013 – 31/12/2013. **VALOR:** de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** 0601-17512376.2.116 ELEMENTO: 3.3.90.30.99, recursos próprios. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Gomes de Almeida. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSENEY ALVES LEITE (CPF: 241.498.293-49). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2013-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2013 às 08 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 00.001/2013-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M - organização e métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a diversas secretarias do Município de São Benedito/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. São Benedito-CE, 06 de fevereiro de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de São Benedito-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2013-TP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2013 às 08 horas, na sala de sessão da mesma, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 00.002/2013-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M - organização e métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a diversas secretarias do Município de Caucaia/CE. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 06 de fevereiro de 2013. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2013.02.06.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.02.06.2, do tipo Presencial, cujo **objeto** é a Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 28 de fevereiro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Abaiara - CE, 06 de fevereiro de 2013. Américo Fernandes Sampaio - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PORTARIA nº016/2013 - Nomeia o cargo comissionado que indica e dá outras providências. No uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. Farias Pereira de Sousa, funcionário efetivo municipal, RG nº 306544296 SSP/Ce, CPF 701.374.123-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira, nº 152 – Bairro Centro, em Cascavel/Ce, para exercer as funções do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transferência de Rendas – DRT (gestor municipal do bolsa família), simbologia CC-DM, até ulterior deliberação. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art.3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 08 de Janeiro de 2013. Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2013, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supracitada, que tem por **objeto** a Contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização e preparação até a indexação de documentos para o armazenamento digital permitindo o acesso em tempo real, podendo resgatá-lo instantaneamente em qualquer tempo, de responsabilidade da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte-CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Antônio Jonelson Miranda de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.02.06.1, cujo **objeto** é a contratação de serviços profissionais na área de Assistência Social e Psicologia a serem prestados junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de fevereiro de 2013 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 06 de fevereiro de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro – Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.002/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / SECRETARIA DA SAÚDE. **Contratado:** CARIRI ORIENTAL GAS LTDA - EPP – (CNPJ: 00.597.102/0001-36). PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.28.002/2012 – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 23.01.2013 – 31/12/2013. **VALOR:** de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** 0401-10302176.2.077 ELEMENTO: 3.3.90.30.99, recursos próprios. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Heloisa Miranda Lucena Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSENEY ALVES LEITE (CPF: 241.498.293-49). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.003/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Contratado:** CARIRI ORIENTAL GAS LTDA - EPP – (CNPJ: 00.597.102/0001-36). PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.28.002/2012 – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 23.01.2013 – 31/12/2013. **VALOR:** de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO:** 0302-12361231.2.022 ELEMENTO: 3.3.90.30.99, recursos próprios. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Jacqueline Braga Mendes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSENEY ALVES LEITE (CPF: 241.498.293-49). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.07.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2013, às 09h30m, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de equipamentos antropométricos para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2013.02.07.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h00 as 12h00). **Piquet Carneiro, 07 de fevereiro de 2013. Francisco Elenilson Alves da Silva, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.005/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL. **Contratado:** CARIRI ORIENTAL GAS LTDA - EPP – (CNPJ: 00.597.102/0001-36). PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.28.002/2012 – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 23.01.2013 – 31/12/2013. **VALOR:** de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** 0501-08244137.2.102 ELEMENTO: 3.3.90.30.99, recursos próprios. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Carmo Bezerra Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSENEY ALVES LEITE (CPF: 241.498.293-49). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.14.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 2013.01.14.01, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar - PNAE Fundamental, PNAE Creche, PNAE Pré-Escola e PNAE EJA. Vencedores: FRANCISCO RENÉ MEDEIROS DE MORAIS - ME, CNPJ: 41.553.587/0001-43 Vencedor dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 318.140,50 (Trezentos e Dezoito Mil Cento e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos); LATÍNICIOS FAN LTDA - ME, CNPJ: 10.550.581/0001-99 Vencedor do Item 09 com o valor Total de R\$ 46.170,00(Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais). **Piquet Carneiro, 07 de fevereiro de 2013. Francisco Elenilson Alves da Silva, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.02.06.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. **2013.02.06.01-PMNO**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos jurídicos, contábeis, prestação de contas de convênios e repasses, licitações e contratos, folhas de pagamentos, decretos, leis, projetos de leis e portarias junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2013, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1148). **Nova Olinda - CE, 06 de fevereiro de 2013. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO- TOMADA DE PREÇO Nº 2013.02.05.001-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Fevereiro de 2013 às 09:00 (nove) horas, na sede da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, localizada à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N, Bairro Vila Requeijão Chorozinho-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada na recuperação de estradas em diversas localidades do Município de Chorozinho-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2013.01.003-DL. A Câmara Municipal de Caucaia em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. **OBJETO: Locação de imóvel situado Av. Cel Correia, nº 1959, sala 145, Centro, Caucaia-CE, destinado funcionamento de Sala de Atendimento Social da Câmara Municipal de Caucaia. **FAVORECIDO:** MURILO ALVES DO AMARAL – CPF nº 001.075.653-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **Caucaia, 05 de fevereiro de 2013. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.****

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE PREGÃO N° PP-003/2013 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Locação de sistemas informatizados, com os módulos de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Sistema para Publicação e Hospedagem de dados visando atender as Leis n° 12.527/2011 (acesso a informação) e 131/2009 (transparência) junto a Câmara Municipal de Marco. **CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 22/02/2013, às 9:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 22/02/2013, a partir da 9:15hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Rios, s/n° - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Marco/CE, 07 de Fevereiro de 2013. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2013-TP. A Comissão Permanente de Licitação de Tianguá-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2013 às 08 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita, 785, Planalto, Tianguá, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços n° 00.001/2013-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M - organização e métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a diversas secretarias do Município de Tianguá/CE. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação deste aviso, de segunda a sexta-feira nos horários de 7:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Tianguá-CE, 06 de fevereiro de 2013. Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidentada Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente **Extrato de Dispensa de Licitação: Processo N° 02/13/1/PD. Objeto:** Contratação direta de Serviços de multirão, compreendendo conserto de guias e bueiros, limpeza de valas, roçada, conforme projeto básico anexo. Favorecido: Cardoso Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 14.930.865.0001/61. **Valor:** R\$ 70.104,82 (setenta mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Prazo:**30 (trinta) dias. **Declaração de Dispensa:** Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Ordenadora da Secretaria de Infra Estrutura no qual faz parte do Fundo Geral. Sra. Amanda Maroana Paiva Mota Menezes. **Ipaporanga, 18 de Janeiro de 2013. Érica de Almeida Cavalcante - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidenta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente **Extrato de Dispensa de Licitação: Processo N° 01/13/1/PD. Objeto:** Contratação provisória direta emergencial para prestação de serviços de coleta e limpeza pública. Favorecido: Construtora Serra Negra Ltda - Me - CNPJ: 23.588.619/0001-64. **Valor:** R\$ 28.726,39 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Declaração de Dispensa:** Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Ordenadora da Secretaria de Infra Estrutura no qual faz parte do Fundo Geral. Sra. Amanda Maroana Paiva Mota Menezes. **Ipaporanga, 16 de Janeiro de 2013 - Érica de Almeida Cavalcante - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acarau – CE – CEP: 62.580-000, torna público o Edital de Pregão Presencial N° 0602.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de uma Empresa Especializada na área Tributária para Identificar os Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Inadimplentes com o Físico Municipal, que realizar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2013, às 14h30min horas. O Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima citado, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min horas em dias de expediente normal e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. **Acarau -CE, 04 de Fevereiro de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2013.02.05.1. O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Trairi-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de fevereiro de 2013, às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Centro - Trairi-CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o n° 2013.02.05.1 de 05 de fevereiro de 2013, com o seguinte **objeto:** Contratação de 01 (um) profissional Engenheiro Civil com experiência comprovada destinado a ficar a disposição desta Prefeitura, conforme especificações no termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Centro - Trairi-CE, fone 085-3351-1350, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE ADIAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 3101.01/2013**, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá, conforme especificações em anexo, em virtude de **ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS**, sendo a abertura adiada para o dia 25.02.2013, às 8:30 horas. Referido edital corrigido poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00hs. **Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Jaguaratama-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2013, às 13:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves, N° 185, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço por item, tombado sob o n° 004/2013, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, no endereço acima. Informações fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaratama, 06 de Fevereiro de 2013. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supracitada, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no acompanhamento e orientação das atividades e procedimentos do controle interno, de responsabilidade da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro – Horizonte-CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Antônio Jonelson Miranda de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Câmara Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o n° 41.336.843/0001-40 e o Sr: **Kellyton Azevedo de Figueiredo**, inscrito na OAB/CE 17.762 e CPF sob o n° 882.950.013-53, residente e domiciliado a Rua José Carlos Freire Machado, n° 190, Alto Vistoso, Solonópole/CE. **Objeto:** Contratação de Serviços Profissionais advocatícios a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Solonópole, **CONFORME** especificações em anexo. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços N° 2013.01.07.2. **Valor Global:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Origem dos Recursos:** Próprio. **Vigência do Contrato:** 11(onze) meses. **Data e Assinaturas:** 05 de Fevereiro de 2013. Thiago de Sousa Bastos - Contratante e Kellyton Azevedo de Figueiredo - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Gabinete do Prefeito. **Contratado:** Lauro Ribeiro Pinto Júnior. **Objeto:** Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Direito Municipal, no âmbito ao Processo Legislativo, Licitatório e Consulta de Assessoria Jurídica Direta ao Gabinete do Prefeito. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 01-1112.01/2012; **Valor Global Contratado:** R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0101.0412201002.001. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00. **Assina pela Contratante:** Ana Valéria Almeida Nógimo (Chefe de Gabinete). **Assina pelo Contratado:** Lauro Ribeiro Pinto Júnior. **Data da Assinatura:** 16.01.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Ação Social. **Contratada:** Mendes & Mendes Locação de Máquina, Equipamentos e Veículos Ltda – Me, R\$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). **Objeto:** Contratação de veículos. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 15-1801.01/2013. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotações Orçamentárias:** 1501.0812201002.059, 1501.0824402002.063, 1501.0824402002.066 e 1501.0833305002.073. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.33.00. **Assina pela Contratante:** Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha (Secretária). **Assina pela Contratada:** Antônio Gois Monteiro Mendes Filho (procurador). **Data da Assinatura:** 04.02.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** Siga Locações e Construções Ltda EPP, R\$ 1.049.500,00 (Hum milhão, quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de veículos. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 13-1801.01/2013. **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotações Orçamentárias:** 1 3 0 1 . 1 0 1 2 2 0 1 0 0 2 . 0 3 6 , 1 3 0 1 . 1 0 3 0 1 0 4 0 0 2 . 0 4 0 , 1 3 0 1 . 1 0 3 0 2 0 4 0 3 2 . 0 4 1 , 1301.1030204032.042 e 1301.1030404072.046. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.33.00. **Assina pela Contratante:** Ana Edna Leite Leitão (Secretária). **Assina pela Contratada:** Antonio Moreira Mota Junior (procurador). **Data da Assinatura:** 05.02.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 20130201.TP02, referente à **Contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica de interesse do Município de Croatá, marcada para o dia 22 de Fevereiro de 2013**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Croatá, 06 de Fevereiro de 2013. JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de setembro, 673 Centro – Palmácia – CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0602.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NO MUNICIPIO DE PALMÁCIA - CE Que realizar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Palmácia-CE, 06/02/2013. Rafael Macedo Bezerra– Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de licitação divulga a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº SS-PP001/13, cujo objeto é Contratação dos serviços de transporte para as equipes e pacientes das Estratégias saúde da família (ESF), pacientes das localidades para o hospital Municipal São Sebastião como também o transporte de material coletado para exames, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. **Pedra Branca-CE, 06 de Fevereiro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2013.01.002-DL. A Câmara Municipal de Caucaia em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. **OBJETO:** Locação de imóvel situado Av. Cel Correia, nº 1959, salas 180 e 185, Centro, Caucaia-CE, destinado funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Caucaia. **FAVORECIDO:** MURILO ALVES DO AMARAL – CPF nº 001.075.653-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **Caucaia, 05 de fevereiro de 2013. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2013.01.001-DL. A Câmara Municipal de Caucaia em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Sales, nº 36, Centro, Caucaia-CE, destinado funcionamento da Casa do Vereador, anexo da Câmara Municipal de Caucaia. **FAVORECIDA:** LEDA MARIA PEREIRA – CPF nº 212.085.143-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **Caucaia, 05 de fevereiro de 2013. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2013 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade pregão presencial nº GM-PP002/13, cujo objeto é contratação dos serviços de divulgação de matérias, notas de esclarecimentos e avisos pertinentes as atividades do Município de Pedra Branca. Cópia do edital poderão ser adquiridas através do Portal de Licitações, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Serviços e Informações poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas na sala de licitações situada, no(a) Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-Ce, ou através do telefone (88) 3515-2437. **Pedra Branca, 06 de Fevereiro de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da cpl.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.06.001- PMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessorias administrativas e contábeis e locação de sistemas, junto ao Município de Assaré, Secretarias, Fundos e Serviços Autônomos, conforme ANEXO I, tudo parte integrante deste processo. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Centro – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. **Data:** Dia 21 de Fevereiro de 2013. **Hora:** 13:00 horas. **Maiores informações e Cópia deste Edital** poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré – CE, 06 de Fevereiro de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiuba, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, 53 - Centro, em Guaiúba-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 005/2013, cujo **objeto** é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Guaiuba-CE, que ocorrerá no dia 21 de Fevereiro de 2013 às 09:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Pedro Nascimento Magalhães - Presidente da Comissão. Guaiuba, 07 de Fevereiro de 2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013-Sec. Diversas, para serviços de publicações de matérias legais. **Maiores informações e aquisição do Edital**, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563 - Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 05 de Fevereiro de 2013. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.21.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 2013.01.21.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para realizar Publicações de Editais, Portarias, Avisos, Licitações, Extratos de Contratos, Termos Aditivos, e outras publicações de interesse das diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. Empresa Vencedora: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, foi vencedora em todos os itens, com o valor total de R\$ 98.080,00 (Noventa e Oito Mil e Oitenta Reais). **Piquet Carneiro, 07 de Fevereiro de 2013. Francisco Elenilson Alves da Silva, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.01/2013 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Ibicuitinga-CE, 06/02/2013. Murilo Gomes do Nascimento – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - Aviso de Pregão Presencial nº 001/2013 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Uruburetama. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 22/02/2013, às 10:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 22/02/2013, a partir da 10:15hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Praça Soares Bulcão nº 123 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Uruburetama/CE, 07 de Fevereiro de 2013. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2013.02.05.001-PMA. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento "IX Patativa do Assaré em Arte e Cultura" que acontecerá no período de 03 à 05 de março, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré - Rua Dr. Paiva, nº. 415 - Centro - CEP 63.140-000 - Assaré-CE. Data: 20 de Fevereiro de 2013. Hora: 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré-CE, 05 de fevereiro de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 2013.02.06.003FMA. A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N. 2013.02.06.003FMA, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços de orientadores e facilitadores para atendimento do programa PROJovem no Município, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua 7 de setembro, 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2013. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 2013.02.06.002FMA. A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N. 2013.02.06.002FMA, cujo **Objeto** é a Contratação de prestação de serviços de monitores para o acompanhamento do programa PETI no Município, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua 7 de Setembro, 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2013. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Rodrigues Pereira Neto – 327 – Bairro três Poderes / Catarina- Ceará, comunica aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2013, às 10:00h estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0502.01/2013, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades Câmara Municipal de Catarina, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Francisco Davidson Souza Andrade. - Presidente da Comissão. Catarina-CE, 05 de fevereiro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ -SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 22 de Fevereiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2013-SESA – Aquisição de Material Médico Hospitalar. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 06 de Fevereiro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 DE FEVEREIRO DE 2013, às 08:30hs, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2013.02.07.01, tipo menor preço, cujo objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COMPLEMENTAR E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO DO ESCONDIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8:00 horas às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua **CORONEL JOSE PORFIRIO, 506, CENTRO, CHAVAL. ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – Presidente.**

*** **

INBRASMA INDUSTRIA BRASILEIRA DE MARMORES S/A - CNPJ nº 06.629.695/0001-51 - NIRE: 23300016009. Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem AGO/E, a se realizar na Av. Senador José Ermírio de Moraes, 561 - Anexo A, bairro da Coelce, Sobral-Ce., às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2013, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação das contas da Diretoria; 2) Analisar e deliberar a respeito do Avaliação Patrimonial; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Sobral (CE), 29 de Janeiro de 2013. **Francisco Demontie Mendes Aragão - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 2013.02.05.002FME. A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o N. 2013.02.05.002FME, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços para transporte de alunos do Ensino Médio e Fundamental, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2013. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 2013.02.05.001FME. A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o N. 2013.02.05.001FME, cujo **objeto** é a Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua 7 de setembro, 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 05 de Fevereiro de 2013. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. A Prefeitura de Itapajé, vem realizar Chamada Pública n.º 001/2013 para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, durante o período de fevereiro a julho de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de fevereiro de 2012 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Itapajé-CE, 06 de fevereiro de 2013.** Lucilene de Sousa Silva, Secretária de Educação e Desporto.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2013, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade tomada de preços nº 001/2013, cujo objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de publicações oficiais através da impressa escrita. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapajé-Ce, 06 de fevereiro de 2013. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS – EXTRATO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Morrinhos, comunica aos interessados que no próximo **dia 25 de fevereiro de 2013, às 9:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços profissionais na área de contabilidade pública para a assessoria e consultoria contábil junto a Câmara Municipal de Morrinhos. O Edital poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº centro, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Morrinhos/CE, 07 de Fevereiro de 2013. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.05.001. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2013 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2013.02.05.001, que tem como **objeto** a Aquisição de gás de cozinha (GLP) e de botijões (P-13) envasados para suprir as necessidades das secretarias de Educação e de Saúde. Informações de 08h00m às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE., 06 de Fevereiro de 2013. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 0401.03/2013-PMA. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais para atender as necessidades das Secretarias do Município de Aracati – Ceará. **Fundamentação Legal:** Art. 24 inciso IV e Art. 26 incisos I, II e III, da Lei 8.666/93. **Autoridades Ratificadoras:** Valdy Ferreira de Menezes, Eneas Porto Viana, Francisco José Mendes de Freitas, Eline Gomes de Oliveira Costa, José Ferreira Neto e Francisco Magela Honorato de Lima Júnior. **Contratante:** Município de Aracati. **Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **Data do Contrato:** 04/01/2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, torna público O CANCELAMENTO da Publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013** Secretaria de Educação, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Programa EJA e Escola CENEC do Ensino Médio do município de Quixeré. **Quixeré-CE., 06 de fevereiro de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Aviso de Aditivo de Prazo da Tomada de Preços 03/2011-NUPEINSC

A CPL do IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o Quarto Aditivo de Acréscimo de Prazo, período de vigência: 08/11/2012 a 04/12/2012, fundamentada Legalmente na Lei nº **8.666/93, Art. 65.**

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Pública, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2013, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PP-005/2013-FUSPI, para Aquisição material ortopédico e para Cirurgia Traumatológica Facial. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 06 de Fevereiro de 2013. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL-FUSPI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CULTURA E TURISMO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica a todos os interessados a **Revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 08-1101.01/2013**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na produção e realização do evento Carnacentral 2013, nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013. Conforme art. 49 da Lei de Licitações. Maiores Informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00h. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Extrato de Contrato. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-PP. Objeto: Prestação de serviços de infra-estrutura e apoio necessários a realização do carnaval 2013 no Município de Jaguaruana. Participante: N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Vencedora: N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Valor de R\$ 362.004,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatro reais). Vigência até 08/03/2013. Data de Assinatura: 05 de Fevereiro de 2013. Signatários: Gleidson Monteiro Farias - pela Contratante e Carlos Regis Santiago Maia - pela Contratada.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti comunica aos interessados que realizará no dia 22/02/2013, às 11h, na Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, o Pregão Presencial nº 02.01/13-SEDUC para contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Paramoti, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Paramoti/CE, 06 de fevereiro de 2013. Janusa Rodrigues Santos – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, por razões de interesse público, torna público a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 - SEC. DE CULTURA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013. Massapê/CE, 06 de Fevereiro de 2013. Marcos Savio Rocha Veras, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **0702.01/2013**, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação escolar e do programa Brasil Alfabetizado do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 22.02.2013, às 08:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 07 de fevereiro de 2013. Flávia Ferreira melo – Pregoeira Municipal.**

*** **

GRANITOS S/A-NIRE:23300018184-CNPJ:23.445.513/0001-01 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas da GRANITOS S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/N.º - Zona Rural – Caucaia – Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2012. Fortaleza – Ce, 08/01/2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.20.06/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 28/02/2013 às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo **objeto** é a Aquisição de material de expediente, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-Ce, 06 de Fevereiro de 2013. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.20.01/PP**, cujo **objeto** é Contratação de serviços especializado em Assessoria e Consultoria na área pública, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca, teve os Lotes 03, 04, 05 e 06 REVOGADOS, por determinação das Unidades Administrativas promoventes do referido certame, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os demais Lotes continuam em vigor. **Itapipoca-Ce, 06 de Fevereiro de 2013. Roniel Soares da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ. A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o N. 2013.02.06.004FMS, cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icó, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua 7 de setembro, 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente Normal. **Icó, 06 de Fevereiro de 2013. José Fernandes Bertoldo Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXELÔ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, com abertura prevista para o dia 07/02/2013, às 16:00hs, FICA ADIADO para o dia 19/02/2013, às 14:00hs. Informações no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs, no endereço acima citado ou pelo telefone (88) 3579.1163. **Quixelô – CE, 06 de fevereiro de 2013. Aderson Neto Freitas Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Pública, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2013, às 16:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PP-006/2013-FUSPI, para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu–CE, 06 de Fevereiro de 2013. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL-FUSPI.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para Arcos Ocupacionais para atender o programa PROJovem Urbano, Edição 2012. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2567 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza – CE, 07 de fevereiro 2.013. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 01/2013

A CPL do IEPRO/UECE torna pública a contratação, por Processo de Inexigibilidade, Objeto: **Revestimento Acústico das Paredes da Sala de Multiuso do Subprojeto CCLIN II**, objeto do convênio FINEP/IEPRO/FUNECE Nº 01.10.0700.00, da empresa JOONGBO QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.025.316/0001-09, no valor de R\$ 9.432,80, de acordo com Arts. 25, 26 e 42 da Lei 8666/93. Informações.: tel.: **3402-7662** – E-mail: licitacao@iepro.org.br.

*** **

W.L.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Torna público, nos termos do Art. 1.144 do Código Civil, a realização de TRESPASSE do seu estabelecimento, registrado no 03º Ofício de Notas de Fortaleza-Ce no dia **09 de Abril de 2012.**

INBRASMA INDUSTRIA BRASILEIRA DE MARMORES S/A - NIRE: 23300016009 - CNPJ: 06.629.925/0001-51 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos senhores acionistas da INBRASMA INDUSTRIA BRASILEIRA DE MARMORES S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Av. Senador José Ermírio de Moraes, 561 - Anexo A - Bairro da Coelce - Sobral - CE., os documentos a que se refere o artº 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2012. Sobral - Ce, 29/01/2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Câmara Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2013 – CMG. **Objeto: Assessoria Contábil.** Data: 25/02/2013 às 08h00 na Câmara Municipal, sita à Rua Raimundo Nonato da Costa, S/N, Centro, Guaramiranga – CE. **Maria de Lurdes dos Santos Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Aviso de Aditivo de Prazo da Tomada de Preços 03/2011-NUPEINSC

A CPL do IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o Quinto Aditivo de Acréscimo de Prazo, período de vigência: 04/12/2012 a 03/04/2013, fundamentada Legalmente na Lei nº **8.666/93, Art. 65.**

*** **

Aviso de Aditivo de Prazo da Tomada de Preços 02/2011-CCLIN

A CPL do IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o Sétimo Aditivo de Acréscimo de Prazo, período de vigência: 30/11/2012 a 28/02/2013, fundamentada Legalmente na Lei nº **8.666/93, Art. 65.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--